BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

27 DE SETEMBRO DE 2024 • ANO XXX • Nº 7.100

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

Exonera Renata Elizabeth Leite, do cargo em comissão DAM 1, código nº HOBE.DAM1.L.015, no Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir de 25/09/2024. (ATO GP Nº 1340/2024)

Exonera de cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96: (ATO GP Nº 1341/2024)

-Alexandro da Silva Oliveira, BM-95.854-2, Supervisor das Atividades Operacionais de Campo, a partir de 13/09/2024;
-José Geraldo Vitor, BM-76.825-5, Encarregado de Serviço de Controle de Zoonoses, a partir da data de publicação.

Dispensa do Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte – CMI/BH, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 15.184/13, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1342/2024)

Representante do poder público municipal
-Janaína Gomes Falleiros, suplente, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Designa para compor o Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte – CMI/BH, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 15.184/13, para complementação do mandato 2022/2025, a partir da data de publicação:

Representante do poder público municipal
-Dulce Maria Magalhães Pereira, suplente, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Nomeia Isabel Maria Gomes Soares, BM-84.999-9 para a função pública de Gerente Adjunta de Unidade de Saúde I, da Gerência da Rede Ambulatorial Especializada, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1343/2024)

Nomeia Renata Elizabeth Leite, para o cargo em comissão DAM 1, código nº HOBE. DAM1.L.015, no Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir de 25/09/2024. (ATO GP Nº 1344/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Mês e Exercício: Setembro/2024
Processo: 01.053.430/22-94
Contratante: Munícipio de Belo Horizonte / Gabinete do Prefeito
Contratado(a): SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA. EPP
CNPJ:22.140.663/0001-44
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais específicas, para 02(duas) portas automáticas, marca DITEC, Modelo Rex e trilhos Bis, e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais específicas, em 1 (uma) porta de vidro com 02(duas) folhas móveis de 3,76 m de largura por 3,00m de altura (cada), em vidro temperado translúcido, com 6 mm de espessura, com ferragens e fechaduras de aço e mecanismo deslizante preparado para acionamento automático instaladas no 2° andar do edifício sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte localizado na Av. Afonso Pena, nº 1.212 - Centro, Belo Horizonte/MG.
Instrumento Jurídico: 01.2022.0201.0006.02.00
Vigência: 16/11/2024 à 15/11/2025.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/comunicacao/2-termo-aditivo-santana.pdf
Assinatura em: 23/09/2024

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças



AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SELEÇÃO PÚBLICA - SMSA
EDITAL 02/2020

ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte revoga o ato de convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) pelo descumprimento do disposto no subitem 3.4 do Edital de Seleção Pública nº 02/2020:

Ato de 15 de fevereiro de 2024, publicado no DOM de 17 de fevereiro de 2024.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE
Classificação Nome
6º lugar Sirleide Kelly da Silva

Ato de 28 de junho de 2024, publicado no DOM de 03 de julho de 2024.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL BARREIRO
Classificação Nome
4º lugar Savio Afonso Rezende Guimaraes
6º " Isabelle Rodrigues Nery

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL LESTE
Classificação Nome
11º lugar Cesar Tanure Moreira

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL NORDESTE
Classificação Nome
12º lugar Elias Lucas Vieira Maia

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE
Classificação Nome
7º lugar Guilherme Djean Antunes Rocha

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL VENDA NOVA
Classificação Nome
10º lugar Lorrayne Morelli Araujo

O Prefeito de Belo Horizonte revoga os atos de convocação da candidata abaixo relacionada por motivo de reclassificação, conforme disposto no subitem 12.16 do Edital de Seleção Pública nº 02/2020:

Ato de 28 de junho de 2024, publicado no DOM de 03 de julho de 2024.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL NORORESTE
Classificação Nome
12º lugar Joyce Alves Henrique

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SELEÇÃO PÚBLICA - SMSA
EDITAL 02/2020

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte convoca para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Edital 02/2020, homologado em 28/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 9.490 de 14 de janeiro de 2008 e do Decreto Regulamentador nº 13.090 de 17 de março de 2008, em virtude de aprovação em seleção pública, a candidata abaixo listada:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL NOROESTE
Classificação Nome
13º " Joyce Alves Henrique

Belo Horizonte, 25 setembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca a candidata listada no ato acima para iniciar os procedimentos de admissão por meio do acesso ao Portal do

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ Admissão de Empregado Público Celetista/ Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE/ Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, a candidata irá indicar as informações relativas ao processo de admissão, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

A candidata, após a convocação, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua admissão no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da convocação, sob pena de perda do direito.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que a candidata deverá seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - SMSA
EDITAL 01/2020

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 01/2020, homologado em 28/04/2022, para provimento dos cargos de CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO e TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA/ CLINICO GERAL – 40H

Classificação	Nome
71º lugar	Keila Cristiane Ruiz Mazzon
72º "	Camilla Fortunato Gonçalves Taba
73º "	Amanda Maia Gouthier Duarte
74º "	Arantxa Victor Dos Santos Alves
75º "	Moisés Vila Flor Santos Neto
76º "	Alice Beatriz Castro
77º "	Saulo Camargo Silva Salum
78º "	Larissa Matias Nogueira
79º "	Cristiane Dias Dos Anjos
80º "	Vinícius Matos Lisboa
81º "	Kezia Keren Reis De Paula
82º "	Mariana De Guimaraens Ferreira Carvalho
83º "	Cristina Fernandes Braga
84º "	Weverdston Correa De Castro Henriques
85º "	Larissa Pereira Mendes
86º "	Lucas Campos De Oliveira
87º "	Lais Silva Correia – Já Nomeada na listagem de negros no DOM de 16/03/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da lei nº 10.924/2016
88º "	Eduardo Henrique Beraldo Jevoux
89º "	Thiago Victor Clemente
90º "	Caroline Alves de Oliveira – Já nomeada na listagem de vagas de pessoas com deficiência no DOM de 29/04/2023 atendendo ao disposto no art. 5º da lei nº 6.661/1994
91º "	Viviane Pinto Coelho
92º "	Stefany Andrade Raid
93º "	Aparecida De Oliveira Dorfelino – Já Nomeada na listagem de negros no DOM de 30/04/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da lei nº 10.924/2016
94º "	Deborah Morgado De Faria Mirante
95º "	Gutargo Nunes Teixeira
96º "	Josiane Goulart Silva
97º "	Igor De Sousa Bringel
98º "	Marcelo Henrique Dos Santos Lage
99º "	Raquel Souto Silva
100º "	Laura Maria Soares Fernandes
101º "	Larissa Rangel Nunes – Já Nomeada em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5225256-92.2022.8.13.0024.
102º "	Elizete Maria Rita Pereira
103º "	Mariana Carvalho Coelho – Já Nomeada na listagem de negros no DOM de 23/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da lei nº 10.924/2016
104º "	Andrezza Do Amaral Costa
105º "	Gabriela Duarte Rocha Sarzeda
106º "	Carina De Souza Paiva
107º "	Vitor Martins Paulino
108º "	Luan Rodrigues Vieira
109º "	Daniela Pereira Lopes – Já Nomeada na listagem de negros no DOM de 30/04/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da lei nº 10.924/2016
110º "	Sanders Rossani Barbosa
111º "	Raquel Gomes Carvalho
112º "	Yuri Nonato Santos
113º "	Anne Karoline Fernandes De Matos – Nomeada, neste ato, na listagem de negros, atendendo ao disposto no art. 1º da lei nº 10.924/2016.
114º "	Graziele Bárbara Dos Santos
115º "	Thaís Cristina Rodrigues De Carvalho
116º "	Daniel Almeida Dias

Candidatos(as) nomeados(as) para as vagas de negros, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

Classificação	Nome
20º lugar	Anne Karoline Fernandes De Matos
21º "	Jemima Lima De Oliveira Oliveira

ENFERMEIRA / ENFERMEIRA – 20H

Classificação	Nome
272º lugar	Lívia De Fátima Da Costa Pereira
273 º "	Katia Santos Dias
274º "	Beatris Quintal Costa
275º "	Samantha Vieira Alves Amaral
276º "	Luiza Rodrigues Camisasca
277º "	Cristiane Pinheiro De Souza
278º "	Natália Reis Costa Paim

MÉDICO / ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA – 20H

Classificação	Nome
4º lugar	Wesley Geraldo Dos Santos

MÉDICA / COLOPROCTOLOGISTA-12H

Classificação	Nome
4º lugar	Livia Cardoso Reis

MÉDICA / DERMATOLOGIA – 20H

Classificação	Nome
6º lugar	Ana Paula Rabelo

MÉDICA / HOMEOPATIA - 20H

Classificação	Nome
7º lugar	Amanda Vieira Arruda
8º "	Fabrizia Cristina Dos Santos Castro

MÉDICO(A) / MEDICINA DO TRABALHO-20H

Classificação	Nome
4º lugar	Gabriel Diniz Carvalho

MÉDICA/ NEUROLOGIA - 20H

Classificação	Nome
12º lugar	Viviane Silva Januario Dos Santos

MÉDICA / OFTALMOLOGIA – 12H

Classificação	Nome
7º lugar	Marcela Pinto De Freitas

MÉDICO / OFTALMOLOGIA – 20H

Classificação	Nome
11º lugar	Bernardo Bahia Finotti

MÉDICA / OTORRINOLARINGOLOGIA – 20H

Classificação	Nome
9º lugar	Flavia Padua Tavares

MÉDICO(A) / ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – 40H

Classificação	Nome
4º lugar	Debora Queiroga Nery Ricotta
5º "	Emerson Alvarenga Ferreira Teixeira
6º "	Edson Jose Alves
7º "	Marcus Tullius D Eleuterio De Azambuja
8º "	Carlos Bauer Namem Lopes Junior
9º "	Felipe Augusto Barros Discacciati
10º "	Matheus De Almeida Correa

MÉDICO / UROLOGISTA – 12H

Classificação	Nome
4º lugar	Leonardo Martins Caldeira De Deus

TÉCNICO(A) DE SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 24H

Classificação	Nome
27º lugar	Priscilla Mendes de Oliveira
28º "	Renata Aparecida de Andrade
29º "	Fernanda Pereira da Silva
30º "	Lorena Baece Gonçalves
31º "	Valdirei Freitas dos Santos – Já Nomeada na listagem de negros no DOM de 30/09/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da lei nº 10.924/2016
32º "	Kelen Cristina de Souza Bitencourt

Candidato nomeado para a vaga de negros, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

Classificação	Nome
7º lugar	Hebert Evangelista Faria Santos

TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL - 20H
Candidato(a) nomeado(a) para a vaga de negros, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

Classificação	Nome
51º lugar	Dyana Helena De Souza

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

52° ” Marina De Castro Martins
53° ” Custodio Martins Do Carmo
54° ” Camila Fagundes Amorim
55°” Morgana Cardoso Leandro

TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE – FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO MEDICAMENTOS – 20H

Classificação	Nome
40° lugar	Julio Cesar Oliveira Tadeu
41° ”	Raquel Cunha Lara
42° ”	Ruthe Cecilia de Melo Loureiro
43° ”	Thais Rolla de Caux
44° ”	Roberta Pereira Soares Emrich
45° ”	Natalia Dias Brandao

Candidata nomeada para a vaga de negros, atendendo ao disposto no art. 1° da Lei n°10.924/2016:

Classificação	Nome
10° lugar	Edneia de Oliveira Ramos

TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE – FARMACÊUTICA BIOQUÍMICO MEDICAMENTOS – 40H

Classificação	Nome
31° lugar	Izabela Mansur Alves
32° ”	Andrezza Luciene Estevam
33° ”	Raissa Pereira Santos
34° ”	Marina Inacio Coimbra

Candidata nomeada para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1° da Lei n°10.924/2016:

Classificação	Nome
9° lugar	Gizely Pereira Da Silva
10° ”	Livia Edwiges De Assis Pinto

TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE – FONOAUDIOLOGO(A) – 20H

Classificação	Nome
73° lugar	Victoria Eugenia De Almeida Nicacio
74° ”	Gabriela Damaris Ribeiro Nogueira
75° ”	Francisco Ferreira Santos
76° ”	Meline Gomes Rocha
77° ”	Renata Sousa De Freitas Goncalves
78° ”	Willian Hote Scanferla
79° ”	Maiza Cassia Bonfim
80° ”	Ivana Vieira De Resende Teixeira
81° ”	Camila Lacerda Silveira Rocha

Candidata nomeada para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1° da Lei n°10.924/2016:

Classificação	Nome
17° lugar	Juliana Alves Teixeira
18° lugar	Eloa Andrezza Dos Anjos

TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 20H

Classificação	Nome
5° lugar	Barbara Fiuza Lage
6° ”	Deborah Amaral

TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 40H

Classificação	Nome
25° lugar	Anna Julia Zilli Lech
26° ”	Luciana Gregory Tavares

Candidato nomeado para a vaga de negros, atendendo ao disposto no art. 1° da Lei n°10.924/2016:

Classificação	Nome
6° lugar	Josenildo De Carvalho Lopes

TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE – PSICOLOGA – 20H

Classificação	Nome
158° lugar	Marluce Alves Santos
159° ”	Joyce Cristina Ribeiro Silva
160° ”	Leticia Bernardo Vitorino
161° ”	Fabiana Meijon Fadul

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - SMSA
EDITAL 01/2020

ATO DE NOMEAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte retifica o Ato de Nomeação do dia 21 de agosto 2024, publicado no Diário Oficial do Município - DOM - do dia 23 de agosto de 2024, em relação aos(às) candidatos (as) abaixo, permanecendo inalteradas as informações em relação aos(às) demais candidatos(as):

Onde se lê:

CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA/ CLINICO GERAL – 40H

Classificação	Nome
59° ”	Ana Luiza Coutinho De Oliveira

Leia-se:

CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA/ CLINICO GERAL – 40H

Classificação	Nome
59° ”	Ana Luiza Coutinho De Oliveira – Já Nomeada na listagem de negros no DOM de 29/04/2024 atendendo ao disposto no art. 1° da lei n° 10.924/2016

Onde se lê:

CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA/ CLINICO GERAL – 40H

Classificação	Nome
61° ”	Waldson Lúcio Martins De Oliveira

Leia-se:

CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA/ CLINICO GERAL – 40H

Classificação	Nome
61° ”	Waldson Lúcio Martins De Oliveira – Já Nomeado na listagem de negros no DOM de 17/02/2024 atendendo ao disposto no art. 1° da lei n° 10.924/2016

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SELEÇÃO PÚBLICA- SMSA
EDITAL 02/2020

ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte, nos termos do subitem 12.16 do Edital 02/2020 torna público a nova classificação proveniente do requerimento de reclassificação deferido, referente ao ato de convocação abaixo:

Ato de 28 de junho de 2024, publicado no DOM de 03 de julho de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA	RECLASSIFICAÇÃO
Joyce Alves Henrique	12° lugar	13° lugar

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Débora dos Santos Cardoso de Paula
Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional

CONCURSO PÚBLICO - SMASAC
EDITAL 02/2022

ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte, para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital 02/2022, homologado em 19/05/2023, revoga os atos de nomeação da candidata abaixo.

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei 7.169/1996:

Por motivo de reclassificação, com fulcro no §1° do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996:

Ato de 30 de julho de 2024, publicado no DOM de 03 de agosto de 2024.
ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL

Classificação	Nome
47° lugar	Camila Da Silva Xavier

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO - SMASAC
EDITAL 02/2022

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital nº 02/2022, homologado em 19/05/2023, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as):

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ PSICOLOGIA

Classificação	Nome
59° lugar	Joyce Cristina Ribeiro Silva

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ SERVIÇO SOCIAL

Classificação	Nome
52° lugar	Amanda Oliveira Santos Damasceno
53° ”	Nei Faria de Azevedo

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO - SMASAC
EDITAL 02/2022

ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 12 da Lei Municipal nº 7.169 de 30/08/1996, torna público a nova classificação proveniente do requerimento de reclassificação deferido, referente ao ato de nomeação abaixo:

Ato de 30 de julho de 2024, publicado no DOM de 03 de agosto de 2024.
ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Camila Da Silva Xavier	47° lugar	381° lugar

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Débora dos Santos Cardoso de Paula
Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2021 – SMED

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de BIBLIOTECÁRIO(A) ESCOLAR PLENO, Edital 01/2021, homologado em 23/11/2022, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

BIBLIOTECÁRIO(A) ESCOLAR PLENO

Classificação	Nome
65º lugar	Simone De Souza Santos - Já nomeada no DOM de 15/03/2023 atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/1994
66º "	Carlos Eduardo Costa - Já nomeado no DOM de 22/11/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
67º "	Claudia Simone Candido Da Silva
68º "	Laysa Mayra Barbosa Alves - Já nomeada no DOM de 22/11/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
69º "	Luiza Goelzer Machado Dos Santos
70º "	Fabiane Neves Fonseca Andrade
71º "	Marlos Ricardo Torres Costa
72º "	Xillon Ribeiro
73º "	Mateus Henrique Silva Trindade
74º "	Danielle Gilaberte De Almeida
75º "	Joicely Moreira Agenor Ramos
76º "	Jéssica Lima Nascimento
77º "	Clarissa Jane De Assis Silva
78º "	Isabela Fernanda Machado De Souza
79º "	Fernanda Resende Sobreira
80º "	Fabiana Soares Dias Barreto
81º "	Pâmela Bastos Machado
82º "	Raquel De Oliveira Torres - Já nomeada no DOM de 22/11/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
83º "	Ana Paula Porto Pereira
84º "	Gerana Santos Vieira
85º "	Emanuelle Geórgia Amaral Ferreira
86º "	Larissa Luana Oliveira Rodrigues
87º "	Mônica Dos Santos Fernandes Rodrigues
88º "	Maria Lucileia Da Silva
89º "	Fellipe Lamounier Campos
90º "	Andressa Barbosa Goncalves
91º "	Madalena Martins De Araujo
92º "	Karine Alvarenga Leonídio De Sá - Já nomeada no DOM de 22/11/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
93º "	Thomaz Afonso De Andrade
94º "	Lindiwe Sophia Oliveira Fideles - Já nomeada no DOM de 22/11/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
95º "	Milva Morado Penna
96º "	Valéria Campos Hilário
97º "	Máira Mérice Lima
98º "	Ingred Dias Da Silva - Já nomeada no DOM de 08/12/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
99º "	Brenda Cler Moreira Silva - Já nomeada no DOM de 04/04/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
100º "	Marly Cristiane Costa
101º "	Marcelo De Castro Teixeira Bento
102º "	Eliane Matusalem Pacheco - Nomeada na listagem de negros(as) atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
103º "	Daniel Lopes Da Silva
104º "	Rita De Cássia Gonçalves
105º "	Rômulo De Barros Teixeira

Candidatos(as) nomeados(as) para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
16º lugar	Eliane Matusalem Pacheco
17º "	Valquiria Santos Silva Rosa
18º "	Andreza Goncalves Barbosa
19º "	Thalita Franciele De Souza
20º "	Miriam Claudia De Lima Das Chagas Viana
21º "	Fernanda Karla Martins De Oliveira
22º "	Paulo Thiago Ribeiro

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 03/2023 – SMED

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para os cargos de PROFESSOR(A) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º e 2º CICLOS, ARTE, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Edital 03/2023, homologado em 04/07/2024, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

PROFESSOR(A) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome
353º lugar	Selia Gomes De Oliveira - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
354º "	Priscila Maria De Lana - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
355º "	Amanda Beatriz Silva Verissimo
356º "	Renata Neris De Andrade
357º "	Aladia Vitor Costa
358º "	Simone Mara De Jesus
359º "	Isabella Louzada Matias Ferreira
360º "	Keren Fabiane Paes Da Silva Abreu
361º "	Cristiana Garandy Dos Santos - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
362º "	Karen Fernanda De Brito
363º "	Larissa Maria De Resende Neiva
364º "	Adrielle Ketllenn Fernandes De Alvarenga
365º "	Patricia Munhoz Rubio Sabino
366º "	Josiane Felix Dos Santos - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
367º "	Cristiane Alves Da Silva
368º "	Luisa Ferreira Primo
369º "	Karina Lopes Ribeiro
370º "	Leticia Guedes Da Silva - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
371º "	Jessica Aparecida Da Silva
372º "	Vanessa De Rezende Assis
373º "	Karina Aparecida Goncalves Lima
374º "	Maria Jose Vieira Da Silva
375º "	Marcia Nathalia De Oliveira Maia - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
376º "	Semiramis Cardoso Tolentino
377º "	Leticia Diniz Guimaraes
378º "	Aline Da Silva Gomes
379º "	Meire Poliana Silva Almeida Lima
380º "	Livia Isadora Lourenco De Souza
381º "	Julia Maria Alves Do Carmo - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
382º "	Anna Kelly Rodrigues Silva
383º "	Isabela Vitoria De Queiroz Ferreira
384º "	Deborah Aline Dos Santos
385º "	Enzo Lavinsky Matos Oliveira
386º "	Fernanda Silva Lacerda Da Assuncao
387º "	Talita Aline Silva Dos Santos
388º "	Heloisa Aparecida Marques Fernandes - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
389º "	Estefania Moreira Dos Reis
390º "	Melissa Casanova Lara Fernandes
391º "	Lorenna Gabriela Ferreira Botelho
392º "	Karina Alves Batista - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
393º "	Luisa Mendonca Moreira
394º "	Sarah Policena
395º "	Nicolly Duarte Rocha Santos
396º "	Miriele Fonseca Dos Santos
397º "	Izabela Caetano Soares Ferreira Prado
398º "	Patricia Paula Marques Ferreira
399º "	Carolina Teixeira Da Silva De Andrade
400º "	Aline Goncalves De Oliveira
401º "	Claudia Franca Xavier Castro
402º "	Aline De Paula Silva Peixoto
403º "	Junia Fernanda De Almeida Duraes - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
404º "	Rosimeire Pascoal Menezes Pena
405º "	Viviane Pereira Lima
406º "	Viviane Raimunda Gomes Souza - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
407º "	Michelle Gomes Da Silva
408º "	Ana Magda Soares Passos - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
409º "	Mayara Soares Dos Santos
410º "	Marcela Pereira Da Silva Coelho
411º "	Julieta De Lucena Henriques Lima
412º "	Gabriela Pereira Moreno De Oliveira
413º "	Silvia Teixeira Silva
414º "	Adriana Cristina Gomes Fortes
415º "	Leisilane Lima Venancio
416º "	Bruna De Oliveira De Castro
417º "	Joyce De Oliveira Souza
418º "	Beatriz Felicia Pereira
419º "	Juliana Araujo Goveia - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
420º "	Dayane Borges Dos Santos
421º "	Eliene Soares Dos Santos Lisboa
422º "	Alessandra Cecilia Da Silva
423º "	Lumara Dos Santos Patrocinio - Já nomeada no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
424º "	Virginia De Cassia Godoi
425º "	Marina Pereira Fernandes Gurgel
426º "	Andressa Veloso De Oliveira
427º "	Ingrid Stefane Da Costa
428º "	Vairson Cassio Dos Santos - Já nomeado no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
429º "	Juliana Anastacia De Oliveira Lorenzo
430º "	Ana Carolina Nunes Marques - Já nomeada no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
431º "	Samara Santana Novais
432º "	Nicole Rodrigues Vieira
433º "	Vitoria Costa Pereira
434º "	Ingra De Magalhaes Aguiar Silva
435º "	Natalia Fernanda Sotero Silva
436º "	Keila Maria Felix Menezes
437º "	Emily Da Silva Lucio - Já nomeada no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
438º "	Suelen Guedes Carvalho
439º "	Andreza Helen De Lima Santos
440º "	Bruna Caroline Nogueira Da Silva
441º "	Carla Batista Silva
442º "	Aline Dos Reis Costa Coelho
443º "	Maria Francisca Dos Santos Silva - Já nomeada no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
444º "	Carla Joseane De Freitas Felipetto
445º "	Juliana De Paula Lima Araujo
446º "	Kenya Fernandes Queiroga
447º "	Ana Paula Da Silva Rezende
448º "	Flavia Beatriz Cotta Duarte

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

449º " Petala Endia Figueiredo
450º " Cintia Anacleto De Souza - Já nomeada no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
451º " Layla Goncalves Amorim Dos Santos
452º " Juliana Ricoy Mathias
453º " Paulo Andre Ferreira Pedrosa
454º " Veronica Cristina Rezende Rosa Magalhaes
455º " Juliana Maria De Souza - Já nomeada no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
456º " Lilhan Oliveira Tiede Da Silva
457º " Gislene Silva De Oliveira Morais - Já nomeada no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
458º " Bruna Diniz Siqueira Gomes
459º " Onestalda Atanazio
460º " Karina Silveira Marciano De Oliveira
461º " Roze Cleide Vieira Dos Reis
462º " Ana Leticia Vieira Simao
463º " Paula Fernanda Castelar Foureaux Dias

Candidatas nomeadas para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
83º lugar	Ivanete De Jesus Pereira Estanislau
84º "	Helen Coelho De Paula
85º "	Luana Estefani Rodrigues De Assis
86º "	Amanda Keller Bonifacio Moreira
87º "	Mariana Helena Ribeiro
88º "	Deiziane Ferreira
89º "	Fabiana Candido Barros Soares
90º "	Rosangela Bonifacio Ribeiro Flores
91º "	Bruna Mariano Da Silva Goncalves
92º "	Vanesa Da Silva Oliveira
93º "	Renata Silva Paulino Santos
94º "	Aline Cristina Da Rocha
95º "	Luana Vanessa Braz Graia
96º "	Lourdes Luiz De Jesus
97º "	Jessica Aja Menezes Do Nascimento
98º "	Sonia Sirleia Assis
99º "	Liliana Goncalves De Sena
100º "	Miriam Miranda Da Silva Sousa
101º "	Juliana Ferreira Da Silva Liberato
102º "	Marta Martins Dos Santos Teles
103º "	Jhenys Rosa Trindade
104º "	Sheila Moreira Santana Dias
105º "	Natalia Marta Rodrigues Oliveira De Almeida

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS

Classificação	Nome
211º lugar	Luana Paula Santos Oliveira - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
212º "	Jacqueline Cacique Da Cruz Araujo
213º "	Eliamar Neiva De Oliveira Jesus
214º "	Maria Lucinea Da Silva Carneiro
215º "	Daniela Luciana Pereira Soares
216º "	Debora Aparecida Da Silva
217º "	Rafael Teixeira De Paula Lima
218º "	Liliane Regina Da Silva - Já nomeada no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
219º "	Adicelia Rodrigues Souza
220º "	Tamara Felix Da Costa
221º "	Patricia Longuinhos Peixoto Marques
222º "	Daniela Patricia De Oliveira Santos
223º "	Lorrayne Moreira Clare
224º "	Sabrina De Sousa Soares
225º "	Fernanda Nunes Leles
226º "	Gianni Paula Neves
227º "	Claudia Lucia Lemos Da Silva Lobo
228º "	Elisabete Carvalho Leal Da Silva
229º "	Carla Cristina Gualberto Lopes Dias
230º "	Fabiana Dos Santos Ribeiro - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
231º "	Shirley Torres De Lima Otoni
232º "	Mariane Lins
233º "	Tamara Mendes Dias Fonseca
234º "	Adriana Costa Goncalves
235º "	Isabela Alves Rodrigues
236º "	Guarnieri Henrique Ferreira De Oliveira
237º "	Viviane Ferreira Torquato
238º "	Mariane Franca Melo
239º "	Flavia Daniela Nappi
240º "	Fabia Costa Fernandes
241º "	Vandilson Vagno Da Silva
242º "	Leidiana Reis Das Dores
243º "	Davidson Furtado Moreira
244º "	Caroline Soares Silva - Já nomeada no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
245º "	Carlos Eduardo De Oliveira Ramos - Já nomeado no DOM de 02/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
246º "	Lidiane Cristina Martins
247º "	Natany Elen Santos Bernardes
248º "	Maria Eduarda De Freitas Cajazeira
249º "	Jaqueline Lindsay Vieira Goncalves
250º "	Mariana Cassia Teixeira Rezende Coelho

Candidatos(as) nomeados(as) para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
51º lugar	Carla Brenda Lopes Moreira
52º "	Marcos Vinicius Rodrigues Tinoco Da Silva
53º "	Fernando Gomes Costa
54º "	Rosilene De Jesus Pinheiro Campos
55º "	Shirlei Sotero
56º "	Nayra Borges Teixeira
57º "	Rogerio De Paiva Arruda
58º "	Lidia Moreira Soares
59º "	Luciene Cristina Da Costa Bebiano

PROFESSORA MUNICIPAL DE ARTE

Classificação	Nome
1º lugar	Juliana Mendonca De Castro Palhares
2º "	Luciana Marcelino
3º "	Iris Gomes Segundo
4º "	Ana Eliza Soares De Souza
5º "	Ana Paula Da Silva Pena

Candidato nomeado para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
1º lugar	Lucas Ferreira Da Costa Cruz

Candidato nomeado para as vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº6.661/94:

Classificação	Nome
1º lugar	Alisson De Brito Teixeira

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE CIÊNCIAS

Classificação	Nome
1º lugar	Luisa De Carvalho Jurka
2º "	Natalia Almeida Ribeiro
3º "	Maria Luiza Abatemarco De Moura
4º "	Alipio Rezende Benedetti
5º "	Caetano Almeida Ameno

Candidato nomeado para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
1º lugar	Lucas Gabriel Bolais Ramos

Candidata nomeada para as vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº6.661/94:

Classificação	Nome
1º lugar	Julia Winkler Souza

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE HISTÓRIA

Classificação	Nome
1º lugar	Pedro Henrique Lucarelli Moreira
2º "	Augusto De Carvalho Mendes
3º "	Breno Tadeu De Pinho Tavares Barroso
4º "	Ana Luisa Pessoa Costa
5º "	Felipe Osvaldo Guimaraes

Candidata nomeada para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
1º lugar	Raiza Gomes Araujo De Paulo

Candidato nomeado para as vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº6.661/94:

Classificação	Nome
1º lugar	Renan Ribeiro Zandomenico

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
1º lugar	Cristiane Dutra Goddard
2º "	Pedro Pianetti Veloso
3º "	Paloma Sabino Gomes
4º "	Sarah Temponi Soares Soares
5º "	Jose Carlos Da Costa Junior
6º "	Larissa Gouveia Duarte – Já nomeada na listagem de cota para Pessoa com Deficiência
7º "	Alexander Teixeira Souza
8º "	Romulo Francisco De Souza
9º "	Rejane Julia Duarte
10º "	Giovanna Cristina Rodrigues Alves Rafael
11º "	Arabie Bezri Hermont
12º "	Livia Carolina Figueiredo Leite

Candidatos(as) nomeados(as) para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
1º lugar	Amanda Caroline Siqueira Dos Santos
2º "	Regina Celia Goncalves
3º "	Arthur Almeida Passos

Candidatas nomeadas para as vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº6.661/94:

Classificação	Nome
1º lugar	Larissa Gouveia Duarte
2º "	Odete Rosa Cassimiro Amorim

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Classificação	Nome
60º lugar	Juliana De Oliveira Casaes
61º "	Natalia Miranda Reciolino
62º "	Marri Estefane Da Silva
63º "	Leila Juliana Silva Dos Santos - Já nomeada no DOM de 23/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
64º "	Lorena Naiara Coelho De Moraes
65º "	Maicon Silva Pereira
66º "	Andre Fonseca Peixoto
67º "	Debora De Oliveira Drumond Dias Borges
68º "	Caio Victor Lemos

Candidatos(as) nomeados(as) para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
17º lugar	Beatriz Ribeiro Goncalves De Paula
18º "	Marcos Vinicius De Morais

Candidato nomeado para as vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº6.661/94:

Classificação	Nome
9º lugar	Rogerio Ferreira Inacio

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital e divulgadas no Portal Oportunidades de Trabalho da PBH (https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/oportunidades-de-trabalho/concurso-publico-003-2023).

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATO DE REINTEGRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à decisão judicial exarada no processo nº 5112229-97.2023.8.13.0024, determina a reintegração da servidora Leslie Cassia de Andrade Moreira, BM 082988-2, ao cargo de origem, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO – SUGESP
EDITAL 02/2023
TORNA SEM EFEITO

O Prefeito de Belo Horizonte no uso das atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital SUGESP - 02/2023, torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município – DOM da nomeação da candidata abaixo, na listagem de deficientes, tendo em vista a não confirmação da condição de deficiência em avaliação da junta médica.

Ato de 21 de agosto de 2024, publicado no DOM de 22 de agosto de 2024.

ENGENHEIRA - ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL
Classificação Nome
1º lugar Bruna Ferrari Bitencourt

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA AUTÁRQUICA

PORTARIA CSAPAM Nº 08/2024

Designa o gestor do Fundo da Advocacia Pública Autárquica do Município – FAPAM.

O Conselho Superior da Advocacia Pública Autárquica do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado como gestor do Fundo da Advocacia Pública Autárquica do Município de Belo Horizonte - FAPAM, o Presidente do Conselho Superior da Advocacia Pública do Município de Belo Horizonte - CSAPAM, cujos dados constam do Anexo Único, nos termos do art. 14 a art.16, da Lei Municipal 11.205, de 05 de dezembro de 2019.

Art.2º - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados no período, anteriores à publicação desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Vladimir Leandro de Figueiredo e Silva
Presidente
Conselho Superior da Advocacia Pública Autárquica do Município
Giovana Maria Meira Ruas Marques Dutra
Vice-presidente
Conselho Superior da Advocacia Pública Autárquica do Município
Rodrigo César dos Santos Chaves Bueno
Conselheiro
Conselho Superior da Advocacia Pública Autárquica do Município
Ana Maria Barcelos de Souza Murici
Conselheira
Conselho Superior da Advocacia Pública Autárquica do Município
Raimundo Eduardo Ferreira Moura
Conselheiro
Conselho Superior da Advocacia Pública Autárquica do Município

ANEXO ÚNICO

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	
Nome:	Vladimir Leandro de Figueiredo e Silva
Matrícula:	FC 00402-6

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Bruna).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ALEX REZENDE SOARES LINO, BM 320.803-4, BHDIGITAL n° 31.00710620/2024-03;
- ANA LAURA MURTA MACIEL PASCHOAL, BM 321.760-2, BHDIGITAL n° 31.00710648/2024-23;
- ELIZANDRA PINHEIRO DA SILVA, BM 319.287-1, BHDIGITAL n° 31.00710665/2024-49;
- LIVIA DE FATIMA CHAVES MOREIRA, BM 319.795-4 BHDIGITAL n° 31.00710681/2024-05;
- MIGUEL HENRIQUE DA SILVA DE CAMPOS, BM 321.118-3, BHDIGITAL n° 31.00710693/2024-69.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os servidores abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Bruna).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- FLAVIO XAVIER DOS SANTOS, BM 316.585-8, BHDIGITAL n° 31.00544909/2024-75;
- IZABELLA CRISTINA FERNANDES LARA, BM 310.196-5, BHDIGITAL n° 31.00697791/2024-96.

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Revisão de Licença Prêmio sobre Extensão de Jornada / Dobra
- ANA CRISTINA MENDES BARBOSA, BM 71.908-4, BH DIGITAL Nº 31.00700243/2024-46;
- ELIZANGELA DEUSDEDITH DA SILVA SOUZA, BM 109.026-5, BH DIGITAL Nº 31.00665951/2024-65;
- JANETE ALECRIM DE SOUSA BARBOSA, BM 112.252-3, BH DIGITAL Nº 31.00697518/2024-95;
- JANETE ALECRIM DE SOUSA BARBOSA, BM 112.252-3, BH DIGITAL Nº 31.00697497/2024-80;
- LIGIA NUNES PEREIRA BRUNELLI, BM 45.623-7, BH DIGITAL Nº 31.00679595/2024-83;
- PATRICIA MARIA WERKHAIZER SEGOLIN, BM 48.214-9, BH DIGITAL Nº 31.00674319/2024-42;
- RAQUEL DO ESPIRITO SANTO ALVES PRIMO, BM 97.968-X, BH DIGITAL Nº 31.00703083/2024-93;
- SANDRA APARECIDA LOPES VENTURA, BM 75.609-5, BH DIGITAL Nº 31.00686475/2024-78;
- ZULMA APARECIDA DUARTE RODRIGUES, BM 77.275-9, BH DIGITAL Nº 31.00686264/2024-52.

Revisão de Quinquênio sobre Extensão de Jornada / Dobra
- ADRIANA DUTRA DOS SANTOS, BM 70.428-1, BH DIGITAL Nº 31.00682126/2024-34;
- ALESSANDRA ALVES DE ARAUJO, BM 106.083-8, BH DIGITAL Nº 31.00704678/2024-96;
- ANA CRISTINA MENDES BARBOSA, BM 71.908-4, BH DIGITAL Nº 31.00700128/2024-47;
- JACINTA GOMES DA SILVA BRAGA, BM 77.794-7, BH DIGITAL Nº 31.00704100/2024-85;
- KATIA ROSA RIBEIRO, BM 109.339-6, BH DIGITAL Nº 31.00683862/2024-13;
- KEILA LUIZA GONCALVES DOS REIS, BM 113.400-9, BH DIGITAL Nº 31.00693532/2024-47;
- PATRICIA SILVA REIS, BM 115.413-1, BH DIGITAL Nº 31.00679365/2024-85;
- RAQUEL DO ESPIRITO SANTO ALVES PRIMO, BM 97.968-X, BH DIGITAL Nº 31.00703051/2024-84.

GERÊNCIA DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO
ATOS DA GERENTE

ATO GESDE N° 042/2024

A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato nº 10/2024 da Subsecretária da SUGESP, de 13 de março de 2024, concede LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL COM VENCIMENTO, à servidora DANIELA ALVARES MACHADO DA SILVA, BM 103562-0, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período de 27/09/2024 à 12/09/2028 (Prot. 31.00592538/2024-21).

ATO GESDE N° 043/2024

A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato nº 10/2024 da Subsecretária da SUGESP, de 13 de março de 2024, concede LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL COM VENCIMENTO, à servidora ELISETE MATIAS BARBOSA OROZIMBO, BM 105865-5, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período de 27/09/2024 à 01/08/2026 (Prot. 31.00592205/2024-88).

ATO GESDE N° 044/2024

A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato nº 10/2024 da Subsecretária da SUGESP, de 13 de março de 2024, concede LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL COM VENCIMENTO, à servidora ELLEN CRISTINE DALPRA LAGE, BM 098252-4, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período de 27/09/2024 à 29/08/2026 (Prot. 31.00591452/2024-49).

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-019.067/21-42
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2021.0600.0024.03.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONTRATADA: Zetrasoft Ltda (CNPJ 03.881.239/0001-06).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço, para a Administração Direta, de gestão e controle de margem consignável, nele compreendidos: disponibilização de sistema web para o gerenciamento das consignações facultativas ofertadas por empresas consignatárias credenciadas pelo Município de Belo Horizonte, com lançamento em folha de pagamento; manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva deste sistema; com unidade de atendimento presencial, telefônico e via web; treinamento às gerências responsáveis e atendimento aos usuários do sistema; nos termos do Decreto Municipal nº 15.573/2014.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de assinatura.
QUANTITATIVO ESTIMADO / CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2021/contratos/contrato-e-1deg-termo-de-apostila-ao-contrato-zetrasoft-01-019067-21-42.pdf
VALOR UNITÁRIO: Não se aplica.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Sem ônus para o Município.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, bem como o acréscimo de cláusulas ao contrato original.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: Continuidade da prestação de serviços de gestão de margem consignável para os servidores da Prefeitura de Belo Horizonte em contrato não oneroso para o município de Belo Horizonte.
VALOR TOTAL ATUAL: Não se aplica.
QUANTITATIVO ESTIMADO / CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2024/contratos/3o-termo-aditivo-ao-contrato-assinado-datado-ij.pdf
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/09/2024.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
DESPACHOS DO DIRETOR

RETIFICAÇÃO DOM 20/09/2024
Onde se lê: - VANESSA MARIA FERNANDES LOPES, BM- 105.565-6, Proc. 31.00630521/2024-61, PERIODO DEFERIDO 22/07/2024 A 24/07/2024
Leia se: - FERNANDA MACIEL SOARES, BM- 91.788-9, Proc. 31.00630521/2024-61, PERIODO DEFERIDO 09/08/2024 A 11/08/2024

Processos Deferidos:
Processos Administrativos
- ADRIANA BONATO DOS SANTOS, BM- 85.055-5, Proc. 31.00693758/2024-56, PERIODO DEFERIDO 12/09/2024 a 25/09/2024
- ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS, BM- 109.769-3, Proc. 31.00631359/2024-36, PERIODO DEFERIDO 12/08/2024 a 14/08/2024
- AMANDA WILDEMBERG PEREIRA, BM- 104.798-X, Proc. 31.00701510/2024-78, PERIODO DEFERIDO 16/09/2024 A 19/09/2024
- ANA CRISTINA MIRANDA STARLING MOURA FERREIRA, BM- 37.850-3, Proc. 31.00690508/2024-21, PERIODO DEFERIDO 27/08/2024 A 31/08/2024
- ANA PAULA RIAL BOWEN, BM- 96.025-3 E 113.541-2, Proc. 31.00695684/2024-46, PERIODO DEFERIDO 09/09/2024 a 13/09/2024
- CINTIA ELIANE NASSER BURGARELLI, BM- 86.808-X, Proc. 31.00685960/2024-15, PERIODO DEFERIDO 09/09/2024 A 13/09/2024
- CAROLINA CAMPOS BORGES DE MEDEIROS CUNHA, BM- 102.464-5, Proc. 31.00691444/2024-66, PERIODO DEFERIDO 12/09/2024 a 24/09/2024
- CINTIA ELIANE NASSER BURGARELLI, BM- 86.808-X, Proc. 31.00685960/2024-15, PERIODO DEFERIDO 09/09/2024 A 13/09/2024
- CLARISSA JOSIE COUTO DE SOUZA BACELETE, BM- 111.688-4, Proc. 31.00634882/2024-72, PERIODO DEFERIDO 08/08/2024 A 08/08/2024
- CLEONICE MARIA DA SILVA, BM- 113.823-3, Proc. 31.00604893/2024-19, PERIODO DEFERIDO 01/08/2024 A 01/08/2024
- CREDILENE BARBOSA, BM- 101.841-6, Proc. 31.00681633/2024-56, PERIODO DEFERIDO 03/09/2024 A 06/09/2024
- CRISTIANE OLIVEIRA PINTO, BM- 109.836-0, Proc. 31.00197537/2022-98, PERIODO DEFERIDO 28/03/2022 A 04/04/2022
- DEBORA CAMPOS TEIXEIRA ANTUNES DE MELO, BM- 100.471-7, Proc. 31.00630926/2024-87, PERIODO DEFERIDO 01/07/2024 A 05/07/2024
- DEBORA MARTINS DA COSTA BARBOSA, BM- 118.237-2, Proc. 31.00628244/2024-42, PERIODO DEFERIDO 06/08/2024 a 10/08/2024
- GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, BM- 79.078-1 E 84.175-0, Proc. 31.00668576/2024-97, PERIODO DEFERIDO 29/08/2024 A 07/09/2024
- GISLANE APARECIDA COELHO, BM- 79.060-9, Proc. 31.00682310/2024-13, PERIODO DEFERIDO 06/09/2024 A 06/09/2024
- GIZELE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO, BM- 331.882-3, Proc. 31.00691950/2024-81, PERIODO DEFERIDO 02/09/2024 a 04/09/2024
- HELOISA PATRICIA DE OLIVEIRA, BM- 95.004-5, Proc. 31.00621749/2024-31, PERIODO DEFERIDO 12/08/2024 A 12/08/2024
- ISABELA AURORA RODRIGUES, BM- 315.732-4, Proc. 31.00668034/2024-84, PERIODO DEFERIDO 21/08/2024 A 23/08/2024
- ISABELA MIRANDA DE ALMEIDA, BM- 74.931-5, Proc. 31.00696146/2024-85, PERIODO DEFERIDO 05/09/2024 a 06/09/2024
- JACINTA GOMES DA SILVA BRAGA, BM- 77.794-7 E 109.784-7, Proc. 31.00695126/2024-77, PERIODO DEFERIDO 03/09/2024 A 03/09/2024
- JOSE MAURICIO IGLESIAS DA SILVA, BM- 47.035-3, Proc. 31.00250170/2024-51, PERIODO DEFERIDO 04/03/2024 A 08/03/2024
- JOSIANE DIAS SANTOS DE BARROS, BM- 314.741-8 E 323.722-0, Proc. 31.00690449/2024-62, PERIODO DEFERIDO 03/09/2024 a 04/09/2024
- JUCIEL FRANCISCO MAIA, BM- 91.557-6, Proc. 31.00690712/2024-42, PERIODO DEFERIDO 04/09/2024 A 06/09/2024
- JULIANA MARIA DOS SANTOS, BM- 85.312-0, Proc. 31.00679255/2024-48, PERIODO DEFERIDO 04/09/2024 A 06/09/2024
- JUNIA SAMPAIO NOGUES, BM- 73.152-1, Proc. 31.00605546/2024-42, PERIODO DEFERIDO 06/08/2024 A 09/08/2024
- KARINA APARECIDA DA SILVA ANGELO, BM- 110.364-2, Proc. 31.00701065/2024-65, PERIODO DEFERIDO 11/09/2024 A 13/09/2024
- KARINE BARBARA RIBEIRO DE BOVI, BM- 118.664-5, Proc. 31.00627669/2024-47, PERIODO DEFERIDO 19/08/2024 A 19/08/2024
- KENYA BEVERLY VIDAL, BM- 88.921-4, Proc. 31.00611239/2024-76, PERIODO DEFERIDO 07/08/2024 A 10/08/2024
- MAIRA BERGAMASCHI DUARTE SILVA, BM- 312.830-8, Proc. 31.00620484/2024-42, PERIODO DEFERIDO 14/08/2024 A 15/08/2024
- MARELY MOREIRA MARTINS, BM- 79.742-5, Proc. 31.00702667/2024-73, PERIODO DEFERIDO 02/09/2024 A 08/11/2024
- MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE FREITAS CABRAL, BM- 112.556-5 e 317.047-9, Proc. 31.00701024/2024-08, PERIODO DEFERIDO 04/09/2024 A 06/06/2024
- MARIANA NUNES MOREIRA, BM- 117.754-9, Proc. 31.00680701/2024-97, PERIODO DEFERIDO 09/09/2024 A 14/09/2024
- MARILENE SOARES ELEOTERIO PEDROSA, BM- 92.949-6, Proc. 31.00683062/2024-79, PERIODO DEFERIDO 13/08/2024 a 14/08/2024
- MARIZA BARBOSA TORRES DIAS, BM- 26.889-9, Proc. 31.00660331/2024-97, PERIODO DEFERIDO 30/08/2024 A 13/09/2024
- MICHELLE XAVIER CARDOSO, BM- 314.417-6, Proc. 31.00589685/2024-34, PERIODO DEFERIDO 18/05/2024 A 23/05/2024
- MONICA APARECIDA BARRAL, BM- 84.234-X E 114.876-X, Proc. 31.00682463/2024-53, PERIODO DEFERIDO 04/09/2024 A 05/09/2024
- PAULA MARIA RAIA ELIAZAR, BM- 321775, Proc. 31.00698545/2024-11, PERIODO DEFERIDO 15/09/2024 a 19/09/2024
- RAFAEL OTAVIO CANCADO MOTTA, FPMZB- 592-3, Proc. 31.00700492/2024-16, PERIODO DEFERIDO 16/09/2024 A 16/09/2024
- RAPHAELA COSTA SALES, BM- 149.983-X, Proc. 31.00682211/2024-67, PERIODO DEFERIDO 07/09/2024 a 13/09/2024
- ROSIMARIA APARECIDA RUELA ALVES, BM- 101.563-8 E 111.340-0, Proc. 31.00681493/2024-53, PERIODO DEFERIDO 02/09/2024 A 16/09/2024
- TAIZA GRAZIELE DE OLIVEIRA, BM- 99.526-X, Proc. 31.00622825/2024-79, PERIODO DEFERIDO 13/08/2024 a 14/08/2024
- UELISSON BENTO DO CARMO, BM- 320.381-4, Proc. 31.00684226/2024-79, PERIODO DEFERIDO 05/09/2024 A 20/09/2024
- VALTENICE MOREIRA DURAES, BM- 102.745-8, Proc. 31.00664663/2024-18, PERIODO DEFERIDO 08/08/2024 A 13/08/2024
- WALDEMIR JOSE DA SILVA, BM- 95.007-X, Proc. 31.00614251/2024-38, PERIODO DEFERIDO 08/08/2024 A 12/08/2024
- WALESKA CARLA FONSECA CORREA, BM- 75.683-4, Proc. 31.00679703/2024-77, PERIODO DEFERIDO 04/09/2024 A 08/09/2024
- WALESKA DANIELY RICARDO, BM- 74.488-7 E 81.357-9, Proc. 31.00673831/2024-26, PERIODO DEFERIDO 29/08/2024 A 30/08/2024

Processos Extintos
Processos Administrativos
- RODRIGO CESAR DA SILVA CHAVES, BM- 92.205-X, Proc. 31.00649471/2024-86, PERIODO EXTINTO PERÍODO JÁ DEFERIDO NA TEG.
- SHEILA LOPES PACHECO, BM- 100.374-5, Proc. 31.00689321/2024-60, PERIODO EXTINTO PERÍODO JA CONCEDIDO EM PERÍCIA ANTERIOR
Processos Indeferidos:
Processos Administrativos
- ADRIANA TORRES RIBEIRO, BM- 115.366-6, Proc. 31.00689079/2024-95, PERIODO INDEFERIDO 13/09/2024 A 13/09/2024
- ALICE DA SILVA ROSA, BM- 319.282-0, Proc. 31.00689569/2024-57, PERIODO INDEFERIDO 30/08/2024 A 31/08/2024
- ALINE CORREA MARTINS, BM- 317.266-8, Proc. 31.00659995/2024-51, PERIODO INDEFERIDO 05/08/2024 A 14/08/2024 E 20/08/2024 A 26/08/2024
- ANA PAULA NICACIO LEITE, BM- 83.145-3, Proc. 31.00699370/2024-46, SOLICITAÇÃO INDEFERIDA
- CRESCIA ARAUJO DE SOUSA, BM- 114.657-0, Proc. 31.00703243/2024-41, PERIODO INDEFERIDO 12/08/2024 A 14/08/2024
- DENISE ALMEIDA CAMARGOS GARCIA, BM- 112.220-5, Proc. 31.00640929/2024-54, PERIODO INDEFERIDO 10/08/2024 A 31/08/2024
- ELIZABETH DA SILVA CASTRO, BM- 94.776-1, Proc. 31.00698449/2024-81, PERIODO INDEFERIDO 16/09/2024 a 18/09/2024
- ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE, BM- 103.650-3, Proc. 31.00694911/2024-62, PERIODO INDEFERIDO 11/09/2024 a 13/09/2024
- FLAVIA CUNHA DINIZ FERREIRA, BM- 149.783-7, Proc. 31.00689328/2024-65, PERIODO INDEFERIDO 11/09/2024 A 14/09/2024
- GISELE FELIPE MARQUES, BM- 113.134-4, Proc. 31.00696850/2024-89, PERIODO INDEFERIDO 09/09/2024 a 15/09/2024
- IGOR CESAR DOS ANJOS DE ANDRADE, BM- 320.891-3, Proc. 31.00700048/2024-73, PERIODO INDEFERIDO 09/09/2024 a 09/09/2024
- JULIANA SOARES DE OLIVEIRA, BM- 118.480-4, Proc. 31.00621930/2024-91, PERIODO INDEFERIDO 13/08/2024 A 13/08/2024
- KARIN LILIAN DE SOUZA DINIZ, BM- 100.974-3, Proc. 31.00701623/2024-34, PERIODO INDEFERIDO 15/09/2024 A 19/09/2024
- LUCAS LEONARDO KNUPP DOS SANTOS, BM- 146.215-4, Proc. 31.00699566/2024-89, PERIODO INDEFERIDO 23/08/2024 A 30/08/2024
- MARIA CRISTINA CANCADO DE LIMA AZEVEDO, BM- 84.595-0, Proc. 31.00696137/2024-37, PERIODO INDEFERIDO 19/08/2024 a 21/08/2024
- MARIA LUIZA DEL PINO, BM- 84.467-9, Proc. 31.00696798/2024-38, PERIODO INDEFERIDO 12/09/2024 a 16/09/2024
- PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES, BM- 104.670-3, Proc. 31.00691426/2024-67, PERIODO INDEFERIDO 10/09/2024 A 13/09/2024
- RAYANNA CERES MACIEL DE MIRANDA, BM- 120.534-8, Proc. 31.00688984/2024-41, PERIODO INDEFERIDO 28/08/2024 A 28/08/2024
- STEFANI CRISTINA BRITO DO NASCIMENTO, BM- 145.952-8, Proc. 31.00585376/2024-74, PERIODO INDEFERIDO 29/07/2024 A 31/07/2024
- VARLI MARIA DA SILVA, BM- 114.840-9, Proc. 31.00687577/2024-06, PERIODO INDEFERIDO 11/09/2024 A 13/09/2024

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- WASHINGTON ANDRE BATISTA, BM- 315.445-7, Proc. 31.00701448/2024-06, PERIODO INDEFERIDO 10/09/2024 A 13/09/2024

Processos Parcialmente Deferidos:
Processos Administrativos
- REBECA AMARAL FATEL, BM- 118.480-4, Proc. 31.00612490/2024-55, PERIODO PARCIALMENTE DEFERIDO SENDO: 08/04/2024 A 09/04/2024 DEFERIDO E 06/08/2024 A 07/08/2024 INDEFERIDO

PRODABEL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

PROCESSO: 04-000.324/24-03
OBJETO: Promover registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prover serviços de solução de avaliação de performance (APM), qualidade e segurança de aplicações, bem como serviços técnicos especializados de operação e análise, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.
PRAZO DE ANCORAGEM: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONFORME LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PRODABEL.

Cadastramento da proposta de preços: Até o dia 14/10/2024 às 09:30hs
Início da sessão de disputa de preços: 14/10/2024 às 10:00h.
Referência de tempo: horário de Brasília.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.
O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.gov.br/compras e prefeitura.pbh.gov.br/prodabel.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto ao site COMPRAS.GOV, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema poderão acessar o site www.gov.br/compras
Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na PRODABEL, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – sala 105 – bairro Caiçara – Belo Horizonte – MG – CEP 31.230-000, ou pelo telefone (31) 3277-9966.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Matheus Marcus Mendes Lisboa
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO

Extrato de Resilição do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Inexigibilidade SMFA nº 091/2023: 01.051.386.23.04
Processo Administrativo nº 01.059.449.23.16 - Contrato Lei 14.133/21
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0167.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda – CNPJ: 18.715.383/0001-40
Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
Objeto: Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3014281192.
Justificativa: a presente resilição se dá em função de mera substituição contratual, passando a vigorar o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e o Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) nº. 5020931004/2024, firmados em 20/09/2024, processo administrativo nº 01.029.506.24.50, assim permanecendo por prazo indeterminado, conforme Lei nº 14.133/21.
Assinatura em: 20/09/2024.
Link Portal da Transparência:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fazenda/2023-01.059.449.23.16-cemig-smsa-3014281192_1.pdf
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/18715383000140/2023/174

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferido: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.717.870/0001-04.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 94.684.099/0001-31; ENGDTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 03.556.998/0001-01; IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., CNPJ: 05.333.907/0001-96; IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., CNPJ: 05.333.907/0004-39; IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., CNPJ: 05.333.907/0005-10; IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., CNPJ: 05.333.907/0007-81; NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA., CNPJ: 20.344.116/0001-55; SOCIEDADE ESPÍRITA JOANA DE ÂNGELIS, CNPJ: 25.458.720/0001-26; TRANSVERSAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CNPJ: 04.520.229/0001-08.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferido: CNPJ: 94.684.099/0001-31, de BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

ATA DA 1673ª REUNIÃO, EM 27/08/2024.
PRESIDENTE: Danilo Dias do Amaral.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Edmar Pieri Campos, Juliana Coimbra Gomes de Souza, Yasmim Mara Batista Pereira e Silva, Irineu Vieira Bueno Júnior e Guilherme Andrade Carvalho.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido previamente aprovados, por correspondência eletrônica, a redação da ata da 1672ª Reunião, havida em 20/08/2024, bem como o Acórdão nº 11.295/1ª.

JULGAMENTOS

Recurso Voluntário nº 11.690. Processo nº 01.030287.13.62. Anexo nº 01.174105.07.87. Assunto: ITBI – Não Incidência. Recorrente: CARLUZ PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. Otto Carvalho Pessoa de Mendonça - OAB/MG 93.835 e outros. Relator: Dr. Guilherme Andrade Carvalho. Decisão: À UNANIMIDADE, CONHECIDO E DESPROVIDO O RECURSO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. CEZAR SILVA DE PAULA FILHO – OAB/MG Nº 144.042. Acórdão nº 11.329/1ª.

Recurso Voluntário nº 11.698. Processo nº 31.00325552/2021-97. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: LOCALIZA SERVIÇOS PRIME S/A. Advogados: Dr. Arnaldo Soares Miranda de Paiva - OAB/MG 86.622 e outros. Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior. Decisão: À UNANIMIDADE, CONHECIDO E DESPROVIDO O RECURSO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, A DRA. INGRID OLIVEIRA DE ALMEIDA – OAB/MG Nº 188.579. Acórdão: 11.330/1ª.

PROCESSO NÃO JULGADO – RETIRADO DE PAUTA

Recurso Voluntário nº 11.705. Processo nº 70.096558/21-10. Assunto: ITBI – Não Incidência. Recorrente: MALTA & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogado: Dr. Marco Antônio Corrêa Ferreira – OAB/MG 1.445-A e outros. Relator: Dr. Edmar Pieri Campos. RETIRADO DE PAUTA, A PEDIDO DO RELATOR, SENDO INCLUÍDO NA PAUTA SEGUINTE, DE 03/09/2024, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART. 41, §§1º E 2º DO REGULAMENTO DO CART-BH, BAIXADO PELO DECRETO Nº 18.783/2024.

Às 15 horas e 55 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes distribuídos, por sorteio, os processos nºs 01.082090.21.09 e 01.131202.15.21, a serem julgados na reunião do dia 24/09/2024.
Conselho de Recursos Tributários, 27 de agosto de 2024.

Danilo Dias do Amaral
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

ATA DA 1675ª REUNIÃO, EM 10/09/2024.
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO: Irineu Vieira Bueno Júnior.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Edmar Pieri Campos, Flávia de Aguiar Lage, Yasmin Mara Batista Pereira e Silva, José de Matos Ferreira Diniz Júnior, Carlos Manoel Miranda Monteiro e Guilherme Andrade Carvalho. Ausências justificadas: Danilo Dias do Amaral e Juliana Coimbra Gomes de Souza.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido previamente aprovada, por correspondência eletrônica, a redação da ata da 1674ª Reunião, havida em 03/09/2024.

JULGAMENTO

Recurso Voluntário nº 11.681. Processo nº 70.114788/21-01. Assunto: ITBI – Não Incidência. Recorrente: NEUROPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Advogado: Dr. Fábio Joseph de Souza Andrade e Murad – OAB/MG 130.934. Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior. Decisão: CONHECIDO O RECURSO, À UNANIMIDADE DE VOTOS. NO MÉRITO, POR MAIORIA, DESPROVIDO, VENCIDO O CONSELHEIRO GUILHERME ANDRADE CARVALHO, QUE O PROVIA, NOS TERMOS DO SEU VOTO. PRESIDIU ESTE JULGAMENTO O CONSELHEIRO CARLOS MANOEL MIRANDA MONTEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, QUE ASSUMIU A RELATORIA. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. FÁBIO JOSEPH DE SOUZA ANDRADE E MURAD – OAB/MG 130.934. Acórdão nº 11.338/1ª.

JULGAMENTOS SUSPENSOS – REANÁLISE DOS AUTOS

Reexame Necessário nº 11.610 e Recurso Voluntário nº 11.611. Processo nº 31.00399460/2021-65. Assunto: ISSQN – Revisão de lançamento (TVF/AITI) e AITI – Cancelamento. Recorrente: LOCALIZA FLET S/A. Advogados: Dr. Arnaldo Soares Miranda

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

de Paiva - OAB/MG 86.622 e outros. Relator: Dr. José de Matos Ferreira Diniz Júnior. APÓS O RELATOR MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO, BEM COMO EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, DECIDIRAM OS CONSELHEIROS GUILHERME ANDRADE CARVALHO, FLÁVIA DE AGUIAR LAGE E O PRESIDENTE DESTE JULGAMENTO, CONSELHEIRO IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, AGUARDAR OS VOTOS DOS CONSELHEIROS CARLOS MANOEL MIRANDA MONTEIRO E EDMAR PIERI CAMPOS, QUE SOLICITARAM PRAZO PARA REANÁLISE DOS AUTOS E OPORTUNA DECISÃO. O PRESIDENTE DESIGNOU O DIA 24/09/2024 PARA A CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, A DRA. INGRID OLIVEIRA DE ALMEIDA – OAB/MG 188.579.

Recurso Voluntário nº 11.703. Processo nº 01.015313.18.00. Assunto: ISSQN – Revisão de lançamento (TVF/AITI). Recorrente: ALTERNATIVA EVENTOS LTDA. Advogados: Dr. Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho – OAB/MG 75.476 e outros. Relator: Dr. Edmar Pieri Campos. APÓS O RELATOR CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, PARA EXCLUIR OS VALORES CORRESPONDENTES ÀS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NÃO DEVIDAMENTE COMPROVADAS E ENQUADRADAS NO SUBITEM 3.05 DA LISTA ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003, PELA PRESENÇA, A SEU VER, DE VÍCIO MATERIAL NA TIPIFICAÇÃO REALIZADA, DECIDIRAM OS CONSELHEIROS YASMIN MARA BATISTA PEREIRA E SILVA, CARLOS MANOEL MIRANDA MONTEIRO, GUILHERME ANDRADE CARVALHO E O PRESIDENTE DESTE JULGAMENTO, CONSELHEIRO IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, AGUARDAR O VOTO DA CONSELHEIRA FLÁVIA DE AGUIAR LAGE, QUE SOLICITOU PRAZO PARA REANÁLISE DOS AUTOS E OPORTUNA DECISÃO. O PRESIDENTE DESIGNOU O DIA 24/09/2024 PARA A CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. LUIZ HENRIQUE GOMES MARTUCHELI – OAB/MG 183.635.

JULGAMENTO SUSPENSO – AUTOS CONCLUSOS – RETIRADO DE PAUTA

Recurso Voluntário nº 11.606. Processo nº 70.057427/21-72. Assunto: ITBI – Não Incidência. Recorrente: IVANILDO GUALBERTO LOPES. Advogados: Dr. Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich – OAB/MG 157.295 e outros. Relator: Dr. Edmar Pieri Campos. RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL. A CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO DAR-SE-Á NA SESSÃO SEGUINTE, DE 17/09/2024.

Às 16 horas e 55 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados os processos nºs 70.067287.21.31 e 70.045573.20.56, a serem julgados na reunião do dia 15/10/2024.

Conselho de Recursos Tributários, 10 de setembro de 2024.

Danilo Dias do Amaral
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

ATA DA 1676ª REUNIÃO, EM 17/09/2024.
PRESIDENTE: Danilo Dias do Amaral.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Edmar Pieri Campos, Juliana Coimbra Gomes de Souza, José de Matos Ferreira Diniz Júnior, Frederico Elias Martins, Irineu Vieira Bueno Júnior e Guilherme Andrade Carvalho. Ausência justificada: Yasmin Mara Batista Pereira e Silva.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Voluntário nº 11.606. Processo nº 70.057427/21-72. Assunto: ITBI – Não Incidência. Recorrente: IVANILDO GUALBERTO LOPES. Advogados: Dr. Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich – OAB/MG 157.295 e outros. Relator: Dr. Edmar Pieri Campos. Decisão: CONHECIDO O RECURSO, À UNANIMIDADE DE VOTOS. NO MÉRITO, POR MAIORIA, PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO GUILHERME ANDRADE CARVALHO, DESIGNADO REDATOR DO ACÓRDÃO. VENCIDOS O RELATOR, QUE O DESPROVIA, E O CONSELHEIRO JOSÉ DE MATOS FERREIRA DINIZ JÚNIOR, QUE O ACOMPANHAVA, TENDO PARTICIPADO DESTE JULGAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO À CONSELHEIRA GABRIELA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES, QUE RENUNCIOU AO MANDATO. Acórdão nº 11.343/1ª.

Recurso Voluntário nº 11.708. Processo nº 70.005942/22-67. Assunto: IPTU – Revisão de lançamento. Recorrente: CAVALO BRANCO PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. Daniel de Magalhães Pimenta – OAB/MG 98.643 e outros. Relatora: Dra. Juliana Coimbra Gomes de Souza. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO O RECURSO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. Acórdão nº 11.344/1ª.

JULGAMENTOS SUSPENSOS – REANÁLISE DOS AUTOS

Recurso Voluntário nº 11.720. Processo nº 01.032842.13.72. Assunto: ITBI – Não Incidência. Recorrente: JOMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. Thiago Chaves Gaspar Bretas Lage – OAB/MG 104.052 e outros. Procurador: Sr. Geraldo Maria de Souza. Relatora: Dra. Juliana Coimbra Gomes de Souza. APÓS O VOTO DO CONSELHEIRO FREDERICO ELIAS MARTINS, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, INSTAURANDO A DIVERGÊNCIA, DECIDIRAM O CONSELHEIRO EDMAR PIERI CAMPOS E O PRESIDENTE DESTE JULGAMENTO, CONSELHEIRO IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, AGUARDAR O VOTO DO CONSELHEIRO GUILHERME ANDRADE CARVALHO, QUE SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS. A CONTINUAÇÃO DAR-SE-Á NA SESSÃO DE 08/10/2024.

Pedido de Reconsideração nº 290. Processo nº 01.101063.07.38. Assunto: IPTU – Revisão de lançamento. Requerente: MGPX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. João Gilberto Freire Goulart - OAB/MG 73.169 e outro. Relator: Dr. Guilherme Andrade Carvalho. APÓS O PRESENTE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO TER SIDO CONHECIDO E ADMITIDO, NOS TERMOS DO DESPACHO EXARADO PELO PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 69, 3º DO REGULAMENTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CART-BH, BAIXADO PELO DECRETO Nº 16.197/2016, VIGENTE À ÉPOCA, BEM COMO O VOTO PROFERIDO EM 17/09/2024 PELO RELATOR, PELO SEU DEFERIMENTO, SENDO, NESTA OCASIÃO, ACOMPANHADO PELO CONSELHEIRO EDMAR PIERI CAMPOS, DECIDIRAM OS CONSELHEIROS JOSÉ DE MATOS FERREIRA DINIZ JÚNIOR, IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR E O PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL, AGUARDAR O VOTO DA CONSELHEIRA JULIANA COIMBRA GOMES DE SOUZA, QUE SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS. A CONTINUAÇÃO DAR-SE-Á NA SESSÃO DE 1º/10/2024.

Às 16 horas e 15 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados os processos nºs 70.069588.22.90, 31.00028109/2022-37 e 01.169042.17.91, a serem julgados nas reuniões dos dias 15/10/2024 e 22/10/2024.

Conselho de Recursos Tributários, 17 de setembro de 2024.

Danilo Dias do Amaral
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.720
Processo nº 01.032842.13.72
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: JOMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogados: Dr. Thiago Chaves Gaspar Bretas Lage – OAB/MG 104.052 e outros
Procurador: Sr. Geraldo Maria de Souza
Relatora: Dra. Juliana Coimbra Gomes de Souza
(Julgamento suspenso em 17/09/2024, em razão do pedido de reanálise dos autos feito pelo Conselheiro Guilherme Andrade Carvalho)

Recurso Voluntário nº 11.711
Processo nº 01.082090.21.09
Assunto: AITIs – Cancelamento
Recorrente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG
Advogado: Dr. Daniel Francisco da Silva – OAB/MG 95.022
Procuradores: Sra. Áurea Vieira Gomes de Alcântara e outro
Relatora: Dra. Yasmim Mara Batista Pereira e Silva
(Retirado da pauta de 24/09/2024 a pedido da Relatora)

Recurso Voluntário nº 11.724
Processo nº 01.007398.21.02
Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI)
Recorrente: LOCALIZA RENT A CAR S/A.
Advogados: Dr. Arnaldo Soares Miranda de Paiva – OAB/MG 86.622 e outros
Relatora: Dra. Yasmin Mara Batista Pereira e Silva

Reexame Necessário nº 11.745 e Recurso Voluntário nº 11.746
Processo nº 01.059205.11.18
Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento
Contribuintes: ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
Recorrentes: ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA E FREDERICO AUGUSTO MELO CASTRO
Advogados: Dra. Viviane Angélica Ferreira Zica – OAB/MG 64.145 e outros
Relator: Dr. Edmar Pieri Campos

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária Administrativa do CRT

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.750
Processo nº 31.00193194/2022-86
Assunto: IPTU – Revisão de lançamento
Recorrente: ROMAR SALOMÉ FERNANDES
Relatora: Dra. Juliana Ottoni de Oliveira.

Reexame Necessário nº 11.767
Processo nº 01.165967.12.77. Anexo nº 01.171112.12.01
Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento
Contribuinte: AUSTRÁLIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP E OUTROS
Advogados: Dr. Marcelo Braga Rios – OAB/MG 77.838 e outros
Procuradora da Recorrente: Sra. Adriana Maria Barcellos Magalhães da Rocha Rodrigues
Relator: Dr. Edmar Pieri Campos

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária Administrativa do CRT

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº: 01.039.165/22-03
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0027.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, CNPJ nº 22.643.399/0001-61.
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do Projeto "Arte & Vida".
Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria em 09 (nove) meses a partir de 10/09/2024, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: Não há aporte de recursos.
Data da Assinatura: 08/09/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº: 01.006.080/22-59
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0038.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Junior Achievement de Minas Gerais, CNPJ nº 05.945.220/0001-01.
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, com a convalidação dos atos praticados, com novo aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do Projeto "Empreendedorismo Cidadão".
Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria em 17 (dezessete) meses a partir de 20/05/2024, considerando a convalidação, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 647.174,94.
Data da Assinatura: 25/09/2024

Ato de Convalidação
Processo Administrativo nº: 01.006.080/22-59
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0038.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Junior Achievement de Minas Gerais, CNPJ nº 05.945.220/0001-01.
Objeto: ficam convalidados os atos praticados a partir de 20/05/2024, para a execução e a vigência, gerando todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Renata Luiza de Lima
Gerente de Formalização e Cadastro de Parcerias

TERMO DE APOSTILA

Retificação do arquivo referente do 1° Termo Aditivo ao Contrato celebrado através da Dispensa de Licitação Nº 003/2024, Processo Administrativo Nº 01.055688.23.15 e Instrumento Jurídico Nº 01.2024.1000.0010.01.00, publicado no DOM de 20/09/2024:

Por erro material:

Onde se lê no preâmbulo:

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Leia-se:

Dispensa de Licitação nº 003/2024

Bianca Garcia Simeone Mauro
Gerente de Contratos e Convênios

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Processo nº 04-000.038/24-84
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e outros, para a execução das ações coletivas do Serviço de Proteção Básica Regional, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A Pregoeira Ivanise Maria de Almeida Gomes, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas apresentadas e documentos de habilitação; e encerramento da etapa de lances, declarou vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR
NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.383.313/0001-90	1	ARTIGOS DE ESCRITÓRIO	R$18.066,50
	5	PAPEIS VARIADOS	R$13.338,39
	6	PAPEIS DE CORES VARIADOS	R$14.451,20
TOTAL – R$45.856,09 – QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS			

EMPRESA	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR
44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES, CNPJ 44.181.200/0001-63	3	EMBORRACHADOS	R$6.462,90
TOTAL – R$6.462,90 – SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS			

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.375.274/0001-16	21	CAVALETE PARA ÁLBUM SERIADO/ QUADRO BRANCO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ÁREA PARA COLOCAÇÃO DO ÁLBUM/QUADRO 70 CM X 100 CM APROXIMADAMENTE, ALTURA MÁXIMA REGULÁVEL APROXIMADA 1,80 METRO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10% NAS MEDIDAS)	R$14.300,00
TOTAL – R$14.300,00 – QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS			

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
46.687.744 DAYRE ISIDORIO PIMENTEL, CNPJ 46.687.744/0001-27	73	QUADRO DE AVISO, ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM CAVALETE, MEDINDO 1,80 X 1,20 M, FUNDO EM CORTIÇA, FORRADO COM FELTRO VERDE (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10% NAS DIMENSÕES)	R$9.811,74
TOTAL – R$9.811,74 – NOVE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS			

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.383.313/0001-90	74	QUADRO BRANCO, EM MADEIRA AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, 2, 00 X 1,20 M	R$7.095,00
TOTAL – R$7.095,00 – SETE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS			

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	75	VIDEOPROJETOR MULTIMÍDIA, MÍNIMO DE 3600 ANSI LUMENS, CONTRASTE MÍNIMO 2.000:1, ENTRADAS MÍNIMAS: USB, PC, HDMI, VGA, ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO, CONTROLE REMOTO, TENSÃO 127 V – SICAM 87122	R$14.040,00
TOTAL – R$14.040,00– QUATORZE MIL E QUARENTA REAIS			

GRUPO 2 – UTENSÍLIOS DE COZINHA – FRACASSADO
GRUPO 4 – ARTIGOS DE PAPELARIA - DESERTO

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Ivanise Maria de Almeida Gomes
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO FINAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Processo nº 04-000.038/24-84
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e outros, para a execução das ações coletivas do Serviço de Proteção Básica Regional, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Homologo a presente licitação para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado às empresas:

EMPRESA	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR
44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES, CNPJ 44.181.200/0001-63	3	EMBORRACHADOS	R$6.462,90
TOTAL – R$6.462,90 – SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS			

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.375.274/0001-16	21	CAVALETE PARA ÁLBUM SERIADO/ QUADRO BRANCO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ÁREA PARA COLOCAÇÃO DO ÁLBUM/QUADRO 70 CM X 100 CM APROXIMADAMENTE, ALTURA MÁXIMA REGULÁVEL APROXIMADA 1,80 METRO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10% NAS MEDIDAS)	R$14.300,00
TOTAL – R$14.300,00 – QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS			

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
46.687.744 DAYRE ISIDORIO PIMENTEL, CNPJ 46.687.744/0001-27	73	QUADRO DE AVISO, ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM CAVALETE, MEDINDO 1,80 X 1,20 M, FUNDO EM CORTIÇA, FORRADO COM FELTRO VERDE (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10% NAS DIMENSÕES)	R$9.811,74
TOTAL – R$9.811,74 – NOVE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS			

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.383.313/0001-90	74	QUADRO BRANCO, EM MADEIRA AGLOMERADO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, 2, 00 X 1,20 M	R$7.095,00
TOTAL – R$7.095,00 – SETE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS			

GRUPO 2 – UTENSÍLIOS DE COZINHA – FRACASSADO
GRUPO 4 – ARTIGOS DE PAPELARIA - DESERTO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PUBLICADA EM 24/07/2024.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretária Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2024
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: 01.055688.23.15
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01.001053.24.60
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2024.1000.0002.02.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Top Carnes Distribuidora Ltda. – CNPJ: 47.059.731/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de cortes de frango, carne bovina, carne suína e derivados e filé de pescado para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e das ações da Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial/Cidadania.
VALOR DO CONTRATO: R$7.834.922,00
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Conforme disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/pe-031-2023-04.000286.23.35-ij-01.2024.1000.0002.00.00-contrato.pdf
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012024100000020000	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 7.834.922,00	2024	1	R$ 7.834.922,00
012024100000020000	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 7.834.922,00	2024	2	R$ 0,00
012024100000020000	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 7.834.922,00	2024	3	R$ 0,00
012024100000020000	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 7.834.922,00	2024	4	R$ 0,00
012024100000020000	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 7.834.922,00	2025	1	R$ 0,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2024
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativo e financeiro do contrato de fornecimento de CARNE SUÍNA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, PORCIONADO EM BIFES, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e das ações da Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem o valor total de R$ 46.270,00 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais), o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para os Lotes 03 e 04, dentro dos limites estabelecidos no art.65, § 1°, da Lei nº 8.666/1993.
3.1.1. Do valor global incialmente contratado, o montante aditado corresponde ao percentual de acréscimo quantitativo e financeiro de aproximadamente 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
3.2. O valor global contratado atualizado passará de 8.111.250,13 (oito milhões, cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais e treze centavos) para R$ 8.157.520,13 (oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e 13 centavos).
DA GARANTIA: O presente termo aditivo terá reforço da garantia, por meio de seguro garantia, sob o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, o que representa um recolhimento de R$ 2.313,50 (dois mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Conforme disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/dl-003.2024-01.055688.23.15-ij-01.2024.1000.0010.01.00-1ot.a.pdf
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012024100000020100	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.111.250,13	2024	1	R$ 2.800.000,00
012024100000020100	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.111.250,13	2024	2	R$ 1.747.093,80
012024100000020100	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.111.250,13	2024	3	R$ 3.564.156,33
012024100000020100	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.111.250,13	2024	4	R$ 0,00
012024100000020100	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.111.250,13	2025	1	R$ 0,00
012024100000020200	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.157.520,13	2024	1	R$ 2.800.000,00
012024100000020200	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.157.520,13	2024	2	R$ 1.747.093,80
012024100000020200	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.157.520,13	2024	3	R$ 3.610.426,33
012024100000020200	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.157.520,13	2024	4	R$ 0,00
012024100000020200	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 8.157.520,13	2025	1	R$ 0,00

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Permanece inalterada o prazo do contrato ora aditado.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/09/2024

Bianca Garcia Simeone Mauro
Gerente de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILA

PROCESSO CONTRATUAL Nº 01-036.292/24-05
IJ.: 01.2024.1000.0023.00.00
DL: 066/2024
Pelo presente, apostila-se o contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 066/2024, celebrado entre este Município de Belo Horizonte e a empresa 54.781.375 WANDERSON LUIZ DE MATTOS, cujo objeto é prestação de serviço de LOCAÇÃO DE BARRACAS, para a seguinte alteração:
Altera OS DIAS de prestação do serviço informados no Cronograma do Anexo I do Termo de Referência anexo ao contrato originário, na forma abaixo:
Alteração do dia:
QUINTAS-FEIRAS
SETEMBRO – 05, 12, 19 E 26 (04 DIAS);
OUTUBRO – 03, 10, 17, 24 E 31 (05 DIAS);
NOVEMBRO – 07, 14 21 E 28 (04 DIAS);
DEZEMBRO – 05, 12, 19 (03 DIAS).
Para:
SEXTAS-FEIRAS
SETEMBRO – 27 (01 DIA);
OUTUBRO – 04, 11, 18 e 25 (04 DIAS);
NOVEMBRO – 08, 22 e 29 (03 DIAS);
DEZEMBRO – 06, 13 e 20 (03 DIAS).
Esclarecemos que essa alteração em nada anula, impede ou embaraça o desenvolvimento do contrato firmado.
Restam inalteradas as demais disposições não alcançadas pelo presente Termo de Apostila.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC N° 001/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BELO HORIZONTE - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740/2023 e Portaria MinC nº 80/2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453/ 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), da Instrução Normativa MINC nº 08/2016, e da Instrução Normativa MINC nº 12/2024, da Lei Municipal n° 11.561/ 2023 (Política Municipal Cultura Viva) e do Decreto Municipal n° 18.824/2024, torna público que, de 30 de setembro a 18 de outubro de 2024, estará aberto o prazo de inscrição de projetos culturais para obtenção de benefícios do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC N° 001/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BELO HORIZONTE - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA, oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e Política Nacional de Cultura Viva.

Todas as informações referentes às inscrições, bem como os demais procedimentos para participação, constam no site http://pbh.gov.br/premiacaoculturaviva, em seção específica destinada a este Edital.

O Edital, bem como seus anexos, estão disponíveis nos sites http://pbh.gov.br/premiacaoculturaviva e https://dom-web.pbh.gov.br/.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02/2024 - BH PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS PNAB

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e no Decreto Municipal nº 18.824/2024, torna público que, de 30 de setembro a 18 de outubro de 2024, estará aberto o prazo de inscrição de projetos culturais para obtenção de benefícios do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02/2024 - BH PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS PNAB, oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Todas as informações referentes às inscrições, bem como os demais procedimentos para participação, constam no site http://pbh.gov.br/bhpremiacaopnab, em seção específica destinada a este Edital.

O Edital, bem como seus anexos, estão disponíveis nos sites http://pbh.gov.br/bhpremiacaopnab e https://dom-web.pbh.gov.br/.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

AVISO DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO*

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte SA - BELOTUR, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços, consignado em ata, sob demanda, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento operacional, organização, coordenação, produção e acompanhamento de eventos, projetos e/ou ações promocionais tipificados, que poderão ser realizados e/ou apoiados pela Belotur e demais órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte, no período de 12 (doze) meses.

O detalhamento dos grupos está discriminado no documento Planilha de Itens, anexo a esta publicação.

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão formalizar o interesse e encaminhar suas demandas, devidamente justificadas para o e-mail: licitacoes.belotur@pbh.gov.br no prazo de até 08 dias úteis, a contar desta publicação.

Os interessados deverão preencher a Solicitação de Compra no GRP lista nº5544, no mesmo prazo citado no parágrafo anterior.

Documentos OBRIGATÓRIOS a serem encaminhados à Belotur por e-mail:

01) Ofício contendo a justificativa da necessidade e justificativas para os quantitativos estimados, devidamente assinado pela autoridade competente;
02) Tabela de Itens preenchida (anexo desta publicação);
03) Solicitação de Compra (GRP) assinada

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Barbara Mundim Menucci
Diretora-Presidente

** O anexo encontra-se disponível, na integra, no site: https://dom-web.pbh.gov.br.*

** Republicado por conter erro material na publicação veiculada em 24/09/2024 – Edição 7.097.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2 ° da Lei n ° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R$ 4.642.723,03
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 24/09/2024

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação



ELIMINE OS FOCOS DO
MOSQUITO DA DENGUE: tampe reservatórios,
caixas e tudo o que possa acumular água.

EXTRATO

Extrato do Acordo de Cooperação
IJ: 01.2024.2200.0020
Processo: 01.004.198/24-50
IJ: 01.2024.2200.00208.00.00
Município: Município de Belo Horizonte/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos - ISMART.
Objeto: Constitui objeto do presente acordo de cooperação a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a divulgação do Processo Seletivo ISMART como à seleção e ao acompanhamento de estudantes da Rede Municipal de Educação com potencial de desenvolvimento acadêmico, sem transferência direta de recursos financeiros públicos ou qualquer outro tipo de compartilhamento patrimonial, conforme definido no Plano de Trabalho que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.
Vigência: 2 (dois) anos a partir da sua assinatura.
Assinatura em: 20/09/2024.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho
Subsecretário de Articulação Política Pedagógica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93047/2024

Processo nº 01.034.717/24-04
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução do evento "A Rua é Nossa – Vista Alegre" promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A pregoeira e a respectiva equipe de apoio, designadas pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura da sessão pública e o encerramento da etapa de lances, julgaram:

NO GRUPO I – A RUA É NOSSA – UNIDADE VISTA ALEGRE
A empresa BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA LTDA., CNPJ 23.952.356/0001-20, 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor R$ 111.539,00 (cento e onze mil e quinhentos e trinta e nove reais) para prestação de serviços de organização e execução do evento "A Rua é Nossa – Unidade Vista Alegre" cuja vigência é até o dia 21 de julho de 2025, contada a partir da assinatura do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do grupo, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Sandra Cristina Ferreira Gomes
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93047/2024

Processo nº 01.034.717/24-04
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução do evento "A Rua é Nossa – Vista Alegre" promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Homologo a licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e adjudico o objeto à seguinte empresa que ofertou o menor preço, aferido pelo valor global do grupo, nas condições e termos previstos no Edital, seus anexos e na proposta comercial apresentada.

GRUPO I – A RUA É NOSSA – UNIDADE VISTA ALEGRE
Empresa: BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA LTDA., CNPJ 23.952.356/0001-20.
Valor Global: R$ 111.539,00 (cento e onze mil e quinhentos e trinta e nove reais) para prestação de serviços de organização e execução do evento "A Rua é Nossa – Unidade Vista Alegre" cuja vigência é até o dia 21 de julho de 2025, contada a partir da assinatura do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

COMUNICADO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
CHAMAMENTO PÚBLICO SMEL N° 001/2024

Processo nº 01-026.425/24-43
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para a realização de eventos esportivos e de atividades físicas no Município de Belo Horizonte, na modalidade presencial, que

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

democratizem o acesso às diversas modalidades esportivas e atividades físicas para a saúde, a serem realizados no período de 01/11/2024 a 30/04/2025.

A Comissão de Patrocínio, instituída pela Portaria SMEL n° 008/2023, no uso de suas atribuições, em referência ao Chamamento Público regido pelo Edital SMEL nº 001/2024, torna pública a interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação pelos seguintes proponentes:

- Federação Mineira de Judô,
- 50.539.331 Carlos Henrique Magalhães Alves,
- 47.393.719 Erika Maia Fiorini;
- Instituto Corre Pra Ver.

A íntegra dos recursos apresentados encontra-se disponíveis na página do referido Chamamento Público no Portal de Licitações: https://prefeitura.pbh.gov.br/esportes-e-lazer/licitacao/chamamento-publico-001-2024.

Conforme previsto no item 9.4 do Edital, os demais proponentes ficam intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões aos recursos interpostos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da presente publicação, que deverão ser dirigidas à Comissão de Patrocínio e encaminhadas para o endereço eletrônico gconp@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Comissão de Patrocínio

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25.001/2024

Processo: 01.036655.24.20
Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação, execução e viabilização de infraestrutura e apoio logístico para realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (1ª CMMA), a ser realizada no formato presencial, nos termos do Anexo I – Projeto Básico.

Início da sessão de disputa de preços: 14/10/2024 às 10:00h.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.gov.br/compras ou www.pbh.gov.br.

Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na Gerência Administrativa, à Avenida Afonso Pena, nº 342 – 7º Andar – bairro Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30130-009, ou pelo telefone (31) 3246-0564.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024

Leovegildo Soares e Souza
Pregoeiro

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PARA FINS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais, relaciona abaixo o(s) servidor(es) aprovado(s) no processo de avaliação de desempenho, que apresentou à DPGF – Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças o certificado ou diploma de escolaridade superior ao exigido para o seu cargo público efetivo, que fará jus à progressão profissional por escolaridade com efeito financeiro a partir da data especificada:

Mat.	Processo Administrativo	Resultado da Progressão por Escolaridade	Acréscimo de nível	Progressão Profissional
000706-3	31.00712859/2024-78	Deferido	1	A partir de 01/10/2024

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS LC 123/2006
Processo Administrativo nº 01.041.102/24-80
OBJETO: Aquisição de PAPEL TOALHA, cor branca, interfolhado, 2 dobras no comprimento, macio, absorvente, dimensões: comprimento 23 cm x largura 21 cm (variação aceitável de até 10%), pacote com 1000 folhas e PAPEL HIGIÊNICO, folha simples, cor branca, tipo rolão, macio, com 100% de fibras celulósicas, embalagem selada ou lacrada, com fechamento industrial, pacote contendo 8 rolos uniformes, para atender às necessidades dos Parques e do Jardim Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB).

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO, para aquisição do objeto supracitado, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o seguinte:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.
Data da Sessão Pública: 15/10/2024, a partir das 8:30h.
Horário de referência: Brasília (DF).

O edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.gov.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram . O custo por página é de R$ 0,28 (vinte e oito centavos). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitafpmzb@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Guilherme de Almeida Gomes
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 259/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 259/2024)

PROCESSO	Processo nº: 31.00411579/2024-24 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DQ-91.058/24 Empenho nº: 002892 Contratada: COMUNIDADE CONTRATACOES PUBLICAS E TREINAMENTO LTDA
OBJETO	Contratação de curso voltado à ação de desenvolvimento/capacitação emitido sob a égide da nova lei, que trate integralmente dos procedimentos licitatórios.
GESTOR	
Nome	Rodrigo Ferreira Matias
Matrícula	139.102-8
Cargo/Função	Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL TITULAR	
Nome	Ana Paula Carvalho Vieira
Matrícula	311.699-7
Cargo/Função	DAM4 - GELIT-DAQC
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Lúcio Francisco Cassanjo Ferreira
Matrícula	315.217-9
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental

PORTARIA SMOBI Nº 260/2024

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 260/2024)

PROCESSO	Processo nº: 31.00504008/2024-57 DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.074/2024 - DV Empenho nº: 002891 Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS
OBJETO	Inscrição de servidor para participação no "IV Encontro Nacional de Desastres - Cidades Resilientes Frente Aos Eventos Extremos Associados Às Mudanças Climáticas", que acontecerá em Curitiba - Paraná, de 08/10/2024 a 11/10/2024 de forma presencial.
GESTOR	
Nome	Rodrigo Ferreira Matias
Matrícula	139.102-8
Cargo/Função	Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL TITULAR	
Nome	Frederico Luciano Santos
Matrícula	140.391-3
Cargo/Função	Engenheiro Civil - DGAU

PORTARIA SMOBI Nº 261/2024

Designa servidora para a função de fiscal substituta de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto no 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a função de fiscal substituta de contrato a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 261/2024)

PROCESSO	Ata de Registro de Preços: ARP DC 005/23 Contratada: CARIMBOS UNIVERSO LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI DQ 017/2023 Processo Administrativo nº: 04-000.086/23-46 IJ: 01.2023.2700.0260
OBJETO	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Carimbos.
FISCAL SUBSTITUTA INDICADA	
Nome	Nathália Cristina Raimundo
Matrícula	321.694-0
Cargo/Função	Assistente de Apoio Administrativo - GLOGI-OBI
FISCAL SUBSTITUTA SUBSTITUÍDA	
Nome	Bruna Lorena da Silva Reis
Matrícula	312.000-5
Cargo/Função	Assistente de Apoio Administrativo

AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO

Processo nº: 01-014.800/23-12
Referência: Solicitação de autorização para subcontratação de serviços de Sondagem.
Contrato: DJ 081/2023– Licitação: SMOBI 048/2023 – TP
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estuados e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para (i) reforma e manutenção do Parque JK e Praça Carioca e (ii) tipologias de quiosques, utilizando os processos, tecnologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM

Contratada: REFORMA FIT CONSTRUÇÃO & REFORMAS LTDA.
Subcontratada: C.H PINHEIRO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Autorizo a contratada, REFORMA FIT CONSTRUÇÃO & REFORMAS LTDA.. nos termos do Parecer Jurídico DPCT-SD nº 171/2024 a subcontratar a empresa C.H PINHEIRO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. para execução de 2,26% do objeto contrato DJ 081/2023, sendo objeto da subcontratação os serviços que envolvem os Serviços de Sondagem.

A presente autorização não isenta a REFORMA FIT CONSTRUÇÃO & REFORMAS LTDA. de ser responsável, perante a Administração, pela regular prestação dos serviços subcontratados, nos termos legais.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO – RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura torna público o resumo/extrato do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto Nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

1. Nome do agente público: Úrsula Kelli Caputo
2. Cargo ocupado pelo agente público: Engenheira Civil
3. Destino da viagem: Recife-PE
4. Período de realização da viagem: 15/09/2024 a 21/09/2024
5. Objetivo da viagem: XV Encontro Nacional de Águas Urbanas e V Simpósio de Revitalização de Rios Urbanos Nacional de Proteção e Defesa Civil e sua Ampla Divulgação e Engajamento Social com objetivo de entender melhor sobre Sustentabilidade e Resiliência para manejo das águas urbanas no contexto de eventos extremos.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido
7. Indicação dos benefícios para o município: Alinhamento de participação do município aos recursos do BID.
8. Despesas de viagem (Passagem, Taxa, Diária e Hospedagem): R$ 5.072,62

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DC-089/24
Licitação: Pregão Eletrônico Eletrônico DQ-91.024/2024
Processo: 31.00588197/2024-52
IJ: 01.2024.2700.0195
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇOES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ da Contratada: 13.348.041/0001-15
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para adequação, manutenção e conservação do restaurante popular I – Herbert de Souza, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Valor: R$3.336.579,31 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), a preços de julho/2023.
Garantia de execução: R$166.826,97(cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 2700.1100.04.122.233.1.219.0031.449051.18.1.500.000.
Prazo de vigência do contrato: 690 (seiscentos e noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura, de 25/09/24 a 15/08/2026.
Contrato:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dc-089-24-restaurante-popular-assinado-1.pdf
Quantitativo do bem adquirido:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/planilha-dc-089-24.pdf
Cronograma de execução:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/cronograma-089.pdf
Data de assinatura: 25/09/2024

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DQ - 91.076/24-LPN

Data: 02/12/2024
Contrato de Empréstimo nº 4696/OC-BR
Edital DQ-91.076/24-LPN

1. O Município de Belo Horizonte recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 56.000.000 (cinquenta e seis milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte - Melhor Saúde BH, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Contratação de serviços técnico-profissionais de engenharia para execução e acompanhamento da elaboração dos projetos básicos e executivos e execução e acompanhamento das obras para a construção de edificação para instalação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Pampulha, em lote único. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Contratação de serviços técnico-profissionais de engenharia para execução e acompanhamento da elaboração dos projetos básicos e executivos e execução e acompanhamento das obras para a construção de edificação para instalação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Pampulha, em lote único.

3. O Edital, seus anexos e demais circulares encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e também na Rua dos Guajajaras, 1107, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3277-5180. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Rua dos Guajajaras, 1107, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG até às 10:00 do dia 02 de dezembro de 2024 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO DJ-066/19
Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI 022/2019
Processo: 01-076.870/19-50
IJ: 01.2019.2700.0102
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: PALMACEA JARDINS LTDA-EPP
CNPJ da Contratada: 00.658.799/0001-08

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MARIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Serviços comuns de engenharia de podas, supressões, destoca, plantio de árvores e secção de raízes, bem como a manutenção, conservação e limpeza de praças, jardins e canteiros centrais no Município de Belo Horizonte, na circunscrição da Regional de Manutenção Centro-Sul, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativos, e inclusão de itens.
Valor: R$1.112.814,73 (um milhão, cento e doze mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e três centavos), a preços de fevereiro/2019.
Garantia de execução: R$55.640,74 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 2700.1100.18.541.233.2811.0001.339039.28.1.500.000 - CO 0000.
Termo Aditivo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/termo-aditivo-n-10-dj-066-19.pdf
Planilha de Quantitativos:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/planilha-de-quantitativos-ta-n-10-dj-066-19.pdf
Cronograma de execução:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/cronograma-ta-n-10-dj-066-19.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se em razão da ocorrência de fatos supervenientes à celebração do contrato, quais sejam: (i) vandalismo e depredação, reposição de materiais furtados, danificação de equipamentos públicos em praças, o que gerou um aumento considerável na aquisição de materiais e na realização de serviços; (ii) obrigatoriedade que a Prefeitura de Belo Horizonte disponibilize pontos de água e bebedouros nos pontos e praças públicas, conforme Ofício n° 353/2024 - SG-PGJ, datado de 07/03/2024; (iii) emendas impositivas; (iv) quantidade de solicitações recebidas no BH Digital de destoca/retirada de toco, ocasionando a necessidade de aumentar o quantitativo de destocas de árvores suprimidas. Tais fatos ocasionaram a necessidade de adaptações na planilha contratual para refletir a realidade da demanda da Administração.
Data de assinatura: 24/09/2024

EXTRATO DO CONTRATO DC-094/24
Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI 13.006/2023 - ARP DC 007/2023 – Lote VIII
Processo: 31.00601644/2024-54
IJ: 01.2024.2700.0196
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CETUS CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ da Contratada: 32.227.070/0001-73
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para a instalação e recomposição de cercamento do Parque Municipal do Bairro Trevo.
Valor: R$344.789,86 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), a preços de abril/2024.
Garantia de execução: R$17.239,49 (dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
2700.1100.15.451.233.1396.0095.449051.09.1.500.000 - CO 0000. 2700.1100.04.122.233.1396.0056.449051.09.1.500.000 - CO 0000.
Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias corridos a partir da data de sua assinatura, de 25/09/2024 a 22/04/2025.
Contrato:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/contrato-dc-094-24-cetus-construtora-parque_trevo-1-assinado-1.pdf
Quantitativo do bem adquirido:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/240188_planilha_orcamento_assinado_0.pdf
Cronograma de execução:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/cronograma-fisico-financeiro-dc-094-24.pdf
Data de assinatura: 25/09/2024

URBEL

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços e Obras
Processo: 01-078.891/20-35
Contrato: UB 033/2021
Instrumento Jurídico (IJ): 01202127000074
Licitação: URBEL/SMOBI 001/2021 - RDC
Exercício e mês da contratação: Julho/2021
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Construcawa Engenharia Ltda.
CNPJ: 10.650.476/0001-21
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 22/12/2024, com término em 21/03/2025, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado.
Cronograma de execução: Alterado.
Vigência: 90 (noventa) dias corridos.
Justificativa: Art. 57, §1º, II e V da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 23/09/2024.

Aluísio Rocha Moreira
Diretor-Presidente, em exercício

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços e Obras
Processo: 01-014.427/21-29
Contrato: UB 044/2021
Instrumento Jurídico (IJ): 01202127000098
Licitação: RDC SMOBI-URBEL 003/21
Exercício e mês da contratação: Agosto/2021
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.910.686/0001-09
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 26/10/2024, com término em 22/06/2025, sem aditivo de valor,
prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado.
Cronograma de execução: Alterado.
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
Justificativa: Art. 57, §1º, II, III e V da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 24/09/2024.

Aluísio Rocha Moreira
Diretor-Presidente, em exercício

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA CONJUNTA SMPU/SUMOB/BHTRANS Nº 019/2024

Delega competência à Presidente Substituta da BHTRANS para a prática dos atos que menciona, no âmbito do FMU.

O Secretário Municipal de Política Urbana, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica; o Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições previstas na Lei nº 11.319, de 23 de outubro de 2021; e a Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 34 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 26 de junho de 2024; considerando o disposto no art. 53, §2º, inciso II, da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, no art. 34 do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, no art. 2º, inciso XXI, e no art. 9º da Lei nº 11.319, de 23 de outubro de 2021, bem como o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Municipal de Política Urbana, a Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte e a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A,
RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada à Presidente Substituta da BHTRANS, Deusuite Matos Pereira de Assis, em caráter transitório, a competência para a prática dos seguintes atos de gestão e ordenação de despesas para processos de pagamentos relativos ao Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMU:

I – processamento de despesas;
II – emissão e assinatura de documentos de execução orçamentária, como Notas de Empenho – NE, Notas de Pagamento de Despesas – NPD, físico e digital, Notas de Anulação de Empenho – NAE e Notas de Anulação de Restos a Pagar – NARP, em meios físico ou digital;
III – borderô de pagamento físico, borderô eletrônico, cheque nominativo, preferencialmente com depósito na conta bancária do credor, ou ainda por transferências físicas ou eletrônicas via internet no sistema home banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos responsáveis pela movimentação das contas bancárias;
IV – movimentação das contas bancárias, por meio físico ou eletrônico;
V – assinatura da declaração de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
VI – autorizar o envio de solicitações à Câmara de Coordenação Geral - CCG;
VII - autorizar, revogar, anular, adjudicar, homologar e assinar editais, contratos e processos de compras, licitações e convênios, e suas respectivas prorrogações, bem como para a designação de empregados públicos para a função de agente de contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio, Autoridade Competente e de gestor e fiscal de contratos do fundo e;
VIII - repassar os recursos financeiros necessários para o pagamento de medições de contratos de pavimentação, recapeamento e operação tapa-buraco contratados por órgãos da Administração Direta ou Indireta do Município, através de transferência bancária, para a conta corrente indicada pelo órgão gestor do contrato, conforme demanda e de acordo com a programação orçamentária anual.

Parágrafo único – Estão incluídos na competência prevista no inciso IV do artigo 1º os procedimentos e atos que importem na solicitação de:

I – saldos e/ou extratos bancários;
II – saques e autorização de débitos,
III – retirada de talões ou folhas de cheque;
IV – efetuar aplicações e resgates;
V – cadastrar e alterar senhas;
VI – emitir e endossar cheques;
VII – assinar propostas ou contratos de abertura de contas.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 2º - As definições sobre rotinas de custeio, ampliação de despesas de custeio, e definição e priorização de investimentos deverão ser objeto de apresentação de plano de execução de despesas, de frequência no mínimo semestral, ou sempre que houver alteração do plano vigente, para aprovação da Sumob e da SMPU.

Art. 3° - A Presidente Substituta da BHTRANS poderá, a seu critério, subdelegar os atos previstos no art. 1°, bem como instituir atos normativos complementares para estabelecimento de trâmites e modelos, nos termos da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto Municipal n° 10.710, de 28 de junho de 2001.

Parágrafo Único - Os atos de gestão acessórios que se encontrarem fora de sua competência formal deverão ser encaminhados à SMPU para avaliação e deliberação.

Art. 4° - A presente delegação de competência fundamenta-se nos termos do art. 7º da Lei nº 5.953, de 31 de julho de 1991; art. 53, § 2º, inciso II, e art. 109 da Lei n° 11.065, de 1º de agosto de 2017; art. 11, §§ 1º e 2º, art. 34, §§ 1º e 4º, arts. 93 e 99 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001; e arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 5º - Fica revogada a Portaria Conjunta SMPU/SUMOB/BHTRANS Nº 015/2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Política Urbana
André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade
Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 287ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-3, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 25/09/2024.
Presidente: Wellington da Silveira
Secretária: Gabriella Luciana Silva Camargos
Membros presentes: José Alexandre da Silva e Souza Pinto, Andréa Lúcia Bernardes Fernandes, César Lopes Caetano Machado, Fabiana de Cássia Carlin, Larissa de Souza Silva Lellis, Priscila de Abreu Sampaio.
Às 09h20 foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo. O membro César Lopes Caetano Machado se declarou impedido no protocolo n°: 31.00337794/2024-33. Dayane Fernandes Alves assistiu ao julgamento do protocolo nº 31.00666903/2024-66.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00607712/2024-51 - DIRF-O
Solicitante: BRUNO ANDRADE DE SIQUEIRA/ JOAO FABIANO MAIA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240005004AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o auto n° 20240005004AI

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00674146/2024-57 - DIRF-P
Solicitante: GABRIELLA CHRISTINA SANTOS DE ALMEIDA / O QUINTAL DO PARDAL II LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240052206AN; 20240045203AI; 20240052207AN; 20240052208AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° ° 20240052206AN; 20240045203AI; 20240052207AN; 20240052208AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00669582/2024-95 - DIRF-P
Solicitante: KARINA DE MELO CALAB SOARES / CLELIA DE MELO CALAB
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066184AN; 20240009061AI; 20240009062AI; 20240009063AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o(s) auto(s) n° 20240066184AN; 20240009061AI; 20240009062AI; 20240009063AI.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00687704/2024-69 - DIRF-VN
Solicitante: FELIPE ALBERTO HERTON CELIO CUNHA SANTOS
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240053348AN; 20240041805AE; 20240053347AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida parcialmente, por unanimidade, concedendo180 dias de prazo adicional (13/11/2024 a 12/05/2025) para cumprimento das exigências do auto n° 20240053347AN e indeferido prazo adicional para o(s) auto(s) n° 20240053348AN e 20240041805AE.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00101663/2022-57 - DIRF-O
Solicitante: VERA LUCIA LINHARES DAS DORES/ COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210065980AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, pelo cancelamento do auto n° 20210065980AI, recorrendo-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00603887/2024-21 - DIRF-B
Solicitante: MARCOS TIYOMITU MOTAI / MOTONORT LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046225AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00679793/2024-72 - DIRF-B
Solicitante: CID CAMPAGNANI DE BARROS FERREIRA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240025752AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00682922/2024-76 - DIRF-CS
Solicitante: PEDRO FELIPPE LAMOUNIER DE OLIVEIRA / EDUARDA NERY DE FARIA OUTUBO
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240067647AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo 180 dias de prazo adicional (21/10/2024 a 19/04/2025) para cumprimento do auto n°20240067647AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00626642/2024-34 - DIRF-O
Solicitante: GUSTAVO MELUCCI VIEIRA / BURITIS INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240060594AN; 20240004456AI; 20240060591AN; 20240060592AN
e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto n° 20240060593AN
Dispositivo da defesa: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, o pedido de cancelamento dos autos n°
20240060594AN, 20240004456AI, 20240060591AN, 20240060592AN mantendo-os. E indeferido o pedido de prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto n° 20240060593AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00410790/2024-84 - DIRF-NE
Solicitante: ELEUTERIO DUTRA DOS SANTOS / SOLUCAO COMERCIAL LTDA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240038641AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida parcialmente, por unanimidade, deferido o pedido de cancelamento o auto n° 20240038641AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo para cumprir as exigências contidas no mesmo.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00534315/2024-60 - DIRF-CS
Solicitante: ANTONIO BERTI / IVAIR RODRIGUES APOLINARIO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20190056529AI
Dispositivo da decisão: afastada a intempestividade, defesa conhecida e deferida, por unanimidade, pelo cancelamento do auto n°20190056529AI, recorrendo-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00679863/2024-25 - DIRF-CS
Solicitante: HOMERO SILVEIRA JUNIOR / ROBSON SANTOS CAMPOLINA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240066218AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negada a prorrogação de prazo para se cumprir as exigências do auto n°20240066218AN. Cancela-se de ofício o auto n°20240066218AN.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00666903/2024-66 - DIRF-NE
Solicitante: DAYANE FERNANDES ALVES / ASSOCIAÇÃO PRO CONSTRUÇÃO PERSONALITE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066014AN; 20240066015AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do defendente.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00688589/2024-36 - DIRF-CS
Solicitante: TIAGO MELO / SAULO FERNANDES GUIMARÃES
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240037346AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (02/10/2024 a 31/03/2025) para cumprimento do(s) auto(s) n° 20240037346AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00664775/2024-98 - DIRF-N
Solicitante: FATIMA MARIA DE JESUS GALINDO / SANTA CLARA FARMA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240025425AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o auto n° 20240025425AI.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00675990/2024-30 - DIRF-O
Solicitante: CASSIA MARIA SALLES DE LACERDA / CONDOMINIO DO EDIFICIO CLAUDIA REGINA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240047210AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240047210AI.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00677922/2024-52 - DIRF-N
Solicitante: ALNEIR RUBENS CAMPOS
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240061577AN; 20240061578AN; 20240061579AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240061577AN; 20240061578AN; 20240061579AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00689319/2024-17 - DIRF-B
Solicitante: WILLIAM ANDRADE WERNECK / CLAUDIA APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA RABELO
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240062456AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (15/10/2024 a 14/04/2025) para cumprimento do(s) auto(s) n°20240062456AN.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00446786/2024-35 - DIRF-CS
Solicitante: FREDERICO GUEDES COLARES / CASTOR 20 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050704AN; 20240050703AN; 20240050702AN; 20240050701AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida parcialmente, por unanimidade. Deferido o cancelamento do auto n°20240050703AN e indeferido para os autos n° 20240050704AN, 20240050702AN e 20240050701AN. Cancela-se de ofício o auto n° 20240044239AI.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00647037/2024-38 - DIRF-N
Solicitante: CLAUDIO LUCIO MARTINS DE GOUVEIA / PARANAIBA VESPASIANO SUPERMERCADOS LTDA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240064587AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida parcialmente, por unanimidade. Indeferido o pedido de cancelamento do auto n°20240064587AN e deferido o pedido de prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto n°20240064587AN, concedendo 30 dias adicionais (29/08/2024 a 30/09/2024).

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00677258/2024-35 - DIRF-O
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO / ALAN DE MELO GOMES PARAGUAI
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240025880AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por coisa julgada administrativamente em segunda instância.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00682904/2024-77 - DIRF-B
Solicitante: PAMELA REZENDE OHASI / ALDANI CAMPOS
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240065383AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do defendente.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00239086/2024-74 - DIRF-NO
Solicitante: MICHELINE SIOMARA DE ABREU PEIXOTO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240033130AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo o auto n°20240033130AI.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00502678/2024-77 - DIRF-O
Solicitante: RICARDO ZAC / ZAC E CIA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053243AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto n°20240053243AN.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00514573/2024-79 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDO CARRERA VEGA / MOTEL LAS VEGAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044334AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, pelo cancelamento do auto n° 20240044334AI, recorrendo-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00541699/2024-27 - DIRF-CS
Solicitante: ERIKA DE FARIA GUIMARAES RIOS / MACKENZIE ESPORTE CLUBE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043935AT
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o auto n°20240043935AT.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00637091/2024-84 - DIRF-N
Solicitante: VITORIA APARECIDA SANTOS VAQUEIRO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008013AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o auto n°20240008013AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00683506/2024-22 - DIRF-NE
Solicitante: DJALMA TAVARES FERREIRA / EDUARDO MAGALHAES BRANDAO DANTAS
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240039526AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (15/10/2024 a 14/04/2025) para cumprimento do(s) auto(s) n°20240039526AN.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00556656/2024-96 - DIRF-CS
Solicitante: DJALMA TAVARES FERREIRA / LUIZMAR RODRIGUES BUENO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230055485AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00337794/2024-33 - DIRF-L
Solicitante: DARCILO DE MIRANDA NETO / ITAGIRA BOLIVAR GOMES DE FARIA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043061AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, cancelando o auto n°20240043061AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência dos relatores para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância, o processo será encaminhado a outro órgão da Prefeitura de Belo Horizonte:

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00538067/2024-24 - DIRF-NE
Solicitante: RENATA BATISTA RIBEIRO / COMPANHIA DE SANEMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240001345AI

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo regido pelo Decreto 16.881/18, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h50 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Gabriella Luciana Silva Camargos
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal III – JIJFI-III, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 288ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 02/10/2024, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00693676/2024-39 - DIRF-P
Solicitante: SONIA APARECIDA RIBEIRO DE BARROS
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240064141AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00675019/2024-57 - DIRF-P
Solicitante: RENATO DE ABREU
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066220AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00637886/2024-56 - DIRF-CS
Solicitante: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS / PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240067749AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00688908/2024-56 - DIRF-CS
Solicitante: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS / PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049201AI

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00653449/2024-59 - DIRF-CS
Solicitante: URSSULA SANTOS ALVARENGA / CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTPARNASSE
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240036148AI

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00689189/2024-35 - DIRF-NO
Solicitante: PAULO ROGERIO BASTOS ROCHA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007267AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00693458/2024-08 - DIRF-NO
Solicitante: FRANCIELIO DORIA DE SOUZA /MIREILY CRISTIANE CORDEIRO DE AMORIM
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240005898AE; 20240043955AN

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00564762/2024-66 - DIRF-NE
Solicitante: CLAUDIO DE OLIVEIRA RIBAS / DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240035902AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00569124/2024-50 - DIRF-CS
Solicitante: CARLOS BRUNO LACERDA CARNEIRO / CASA LINHARES E EVENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240039580AE; 20240006433AF; 20240043257AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00577773/2024-06 - DIRF-CS
Solicitante: PEDRO GERALDES / COMERCIAL DAHANA LTDA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240044365AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00676131/2024-06 - DIRF-CS
Solicitante: GERALDO FERNANDES DA COSTA / RENZO ROCHA LUCCIOLA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066791AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00632200/2024-27 - DIRF-NE
Solicitante: JADIR MORAIS JUNIOR / RENZO ROCHA LUCCIOLA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240058994AN

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00696042/2024-80 - DIRF-NO
Solicitante: FELISBERTO RODRIGO CHAVES FERNANDES / ALICE CHAVES FERNANDES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240006959AN

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00699163/2024-09 - DIRF-CS
Solicitante: PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240067659AN

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00638125/2024-05 - DIRF-B
Solicitante: INGRYD VICTORIA COLEN BERTHOLDO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20240005987AI; 20240005980AI; 20240005984AI

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00642602/2024-85 - DIRF-B
Solicitante: INGRYD VICTORIA COLEN BERTHOLDO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007862AI

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00686666/2024-62 - DIRF-CS
Solicitante: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA / COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049350AI

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00652960/2024-70 - DIRF-B
Solicitante: RODRIGO CIOLETTI DE OLIVEIRA / EDUARDO TOLEDO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20240049047AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00693584/2024-98 - DIRF-N
Solicitante: REBECA DOMINGUES DE CASTRO ASSIS
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240068960AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00617194/2024-20 - DIRF-VN
Solicitante: EZANETE CRISTINA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240063145AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00671727/2024-89 - DIRF-P
Solicitante: NADIA CRISTINA DA SILVA / CONDOMINIO DO EDIFICIO SARASWATI
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230059741AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00683232/2024-48 - DIRF-P
Solicitante: LETICIA CAMARGOS LADEIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049372AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00678933/2024-12 - DIRF-CS
Solicitante: BERNARDO REZENDE COSTA / CONALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240009018AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00705233/2024-49 - DIRF-SUFIS
Solicitante: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA /JOAQUIM EUGENIO FILHO
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240054302AN; 20240054295AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00570770/2024-34 - DIRF-CS
Solicitante: ADRIENE GUIMARAES / LUIZ RAUL GUIMARAES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240029492AI; 20240029491AI

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00703511/2024-80 - DIRF-L
Solicitante: MARIA HELENA REZENDE DE SOUZA MELO / LOKPALCO LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240052246AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00684220/2024-47 - DIRF-NO
Solicitante: ANA PAULA CUNHA CAMPOS BESSONE / CBE - CONJUNTO BRASILEIRO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20150008767AI

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00664308/2024-97 - DIRF-O
Solicitante: ERIVALDO ADAMI DA SILVA / FETTROMINAS - FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIARIOS, URBANOS, P
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240047583AI

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00673780/2024-45 - DIRF-L
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA /THIAGO ARAÚJO ROQUE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240028714AI

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00673841/2024-47 - DIRF-L
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA/THIAGO ARAÚJO ROQUE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240048820AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00566625/2024-11 - DIRF-CS
Solicitante: REGINALDO SIMOES DA ROCHA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240057847AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00703865/2024-28 - DIRF-N
Solicitante: JOICE NAYARA CARVALHO DA SILVA / MARIA DO CARMO NOGUEIRA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240034074AE

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00701179/2024-91 - DIRF-SUFIS
Solicitante: RAQUEL MAMEDE COSTA SIQUEIRA / CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA MARIA SALAS
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240057962AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00699417/2024-38 - DIRF-SUFIS
Solicitante: CARLOS EDUARDO ALVES DE QUEIROZ /CONDOMINIO DO EDIFICIO EXECUTIVE CENTER
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230093837AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00542184/2024-27 - DIRF-SUFIS
Solicitante: GABRIELA OLIVEIRA PIRES /MÁRCIA FRANÇA E RAFAEL FRANÇA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240004423AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00699925/2024-96 - DIRF-B
Solicitante: ANDERSON RODRIGO DE ALMEIDA BRAGA /THOPP ELEVADORES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049660AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00918218/2023-05 - DIRF-O
Solicitante: EDUARDO RODRIGUES / BARBOSA MULTIMARCAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230089708AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00372448/2024-37 - DIRF-CS
Solicitante: MARIA ELIZABETH MENDES FERREIRA DA COSTA /FERNANDO VALLE - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240037596AN; 20240038640AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-3@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Gabriella Luciana Silva Camargos
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 564ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 25/09/2024.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Presidente: Saulo Hugo Rossi
Secretária: Tatiana de Oliveira Macedo
Membros presentes: Anne Caroline Cunha Costa, Daniela Viana de Paula, Camila Harumi Ono Garcia, Andréa Neves Silveira, Tatiana de Melo Braga e Anna Clara da Silva Noronha.
O Sra. Marilene Duttra Resende apresentou sustentação referente ao protocolo nº 31.00571688/2024-80.
Dr. Flavio Buzanovsky apresentou sustentação referente ao protocolo nº . 31.00616352/2024-56.
Dra. Caren apresentou sustentação referente ao protocolo nº 31.00435948/2024-12
O Dra. Carolina Furtado Pereira assistiu julgamento referente ao protocolo nº 31.00435745/2024-61.
O Dr. Arthur de Oliveira Procopio Faria assistiu julgamento referente ao protocolo nº . 31.00447184/2024-56.

RECURSOS JULGADOS:

Relator(a): ANNE CAROLINE CUNHA COSTA

Protocolo nº: 31.00591096/2024-58 – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GRACILIANO NEVES FRAGA/ GH EVENTOS CULTURA E GASTRONOMIA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240063777AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240063777AN.

Protocolo n°: 31.00586048/2024-69 - DIF-L
Solicitante/ Interessado: LIVIA VALLORY FIGUEIREDO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240061345AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240061345AN, de 25/09/2024 a 25/11/2024.

Protocolo n°: 31.00571688/2024-80 - DIRF-O
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE / ROBERTO EDUARDO DA SILVA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20240002871AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, para o cancelamento e para o prazo, negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240063777AN e mantendo o auto nº. 20240063777AN.

Protocolo n°: 31.00541867/2024-50 - DIRF-NE
Solicitante: ANA PAULA NUNES / EMPREENDIMENTOS BRAGA HOLDING E AQUISIÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051232AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240051232AN.

Protocolo: 31.00607049/2024-07 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SIDINEY DUARTE RIBEIRO/CASA DAS IMPRESSORAS LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240043423AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de irregularidade de representação.

Protocolo n°: 31.00631718/2024-43 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: NARA PATRICIA DE SOUZA SILVA/ VALDECI ALVES DE LIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240028305AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240028305AI.

Protocolo n°: 31.00608535/2024-43 - DIRF-NO
Solicitante: NEUSA UBALDO DA SILVEIRA RODRIGUES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240019933AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240019933AI.

Ex offício
Protocolo n°: 31.00568881/2024-15 - DIRF-P
Solicitante: DAGENIL MARCAL JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240024994AI
Dispositivo da decisão: recurso em reexame necessário, confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto n° 20240024994AI.

Protocolo n°: 31.00616405/2024-80 - DIRF-O
Solicitante: IARA APARECIDA NAVES / AMASEP - ASSOCIAÇÃO MÚTUA DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044326AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240044326AI.

Protocolo n°: 31.00588295/2024-25 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: MARIO DIAS FILHO/ BAZILIO SALOME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053257AN e 20240041802AE
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de coisa julgada administrativa, não cabendo mais recurso ou defesa administrativa.

Relator(a): DANIELA VIANA DE PAULA

Ex offício
Protocolo n°: 31.00558401/2024-26 - DIRF-NE
Solicitante: LEONARDO DAS MERCES MARQUES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002183AI
Dispositivo da decisão: recurso em reexame necessário, confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto n° 20240002183AI.

Protocolo nº: 31.00589072/2024-95 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: GUSTAVO LIRA MEYER/ JAIR OLEOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240064174AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento de cancelamento do auto em 1ª Instância, apenas de prorrogação de prazo.

Ex offício
Protocolo n°: 31.00321044/2024-69 - DIRF-CS
Solicitante: DANIEL REZENDE RIBEIRO/CRISTO RESTAURANTE EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230078823AI
Dispositivo da decisão: recurso em reexame necessário, confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto n° 20230078823AI.

Protocolo nº: 31.00610688/2024-15 – DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: PEDRO GERALDES/ COMERCIAL DAHANA LIMITADA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240056500AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240056500AN.

Protocolo nº: 31.00627019/2024-40 – DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240019932AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240019932AI.

Relator(a): CAMILA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo n°: 31.00386742/2024-62 - DIRF-CS
Solicitante: ANA PAULA BESSONE REIS / CBE CONJUNTO BRASILEIRO DE EMPREENDIMENTOS
LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20160002451AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de coisa julgada administrativa, não cabendo mais recurso ou defesa administrativa.

Protocolo nº: 31.00636597/2024-36 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CLAUDIO MARCIO LACERDA DE ALMEIDA/CONDOMINIO DO EDIFICIO AVILA DE OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240066453AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 60 (trinta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240066453AN, de 25/09/2024 a 25/11/2024.

Protocolo n°: 31.00443250/2024-59 - DIRF-CS
Solicitante: RODRIGO BONFIM BARROS / GRBRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043290AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240043290AI.

Protocolo nº: 31.00633586/2024-47 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: GUILHERME GABECH DE MELO/ AGROPECUARIA AQUILES DINIZ LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053748AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por ilegitimidade do recorrente. Auto nº 20240053748AN cancelado de ofício por unanimidade pela JIRFI.

Protocolo n°: 31.00533375/2024-26 - DIRF-NO
Solicitante: SAMUEL ALVES DE SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047344AN, 20240047345AN, 20240038260AE
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº. 20240047344AN, 20240047345AN, 20240038260AE

Relator(a): TATIANA DE MELO BRAGA

Protocolo: 31.00616139/2024-84 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ROBERTO COURI JUNIOR/RC DE OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240066444AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240066444AN.

Protocolo n°: 31.00606762/2024-93 - DIRF-CS
Solicitante: NEUSA MARIA DA FONSECA / LUX EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240058352AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240058352AN

Protocolo n°: 31.00621757/2024-09 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ALEX FERNANDES MODESTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230088709AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de coisa julgada administrativa, não cabendo mais recurso ou defesa administrativa.

Ex offício
Protocolo nº: 31.00551138/2024-90 – DIRF-P
Solicitante/ Interessado: DANDARA GABRIELA MOTA DO CARMO/ MODESTO CARVALHO DE ARAUJO NETO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046843AI

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir a assinatura.

Dispositivo da decisão: recurso em reexame necessário, reformada a decisão de 1ª Instância, mantendo o auto n° 20240046843AI.

Protocolo nº: 31.00621353/2024-53 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ARNALDO GUEDES BARREIROS/ SPE SERRA DO CURRAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240045028AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº 20240045028AN. Auto nº. 20240046375AI cancelado de ofício por unanimidade pela JIRFI.

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA

Protocolo n°: 31.00486258/2024-30 - DIRF-P
Solicitante: FARLEY SANDRO XAVIER PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044313AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240044313AI.

Protocolo: 31.00447184/2024-56 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ARTHUR DE OLIVEIRA PROCOPIO FARIA/MACIEL DE OLIVEIRA COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240043121AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240043121AI

Protocolo n°: 31.00435948/2024-12 - DIRF-CS
Solicitante: MARCELA RIBEIRO PAIVA / PEDRO ANGELO KIEFER NETO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240044381AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de ilegitimidade de recorrente.

Protocolo nº: 31.00586478/2024-02 – DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: GEISY MACIENTE DIAS CANDIDO/ ABC HORTIFRUTI ABILIO MACHADO LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240015279AN, 20240042923AI, 20240029693AI, 20240003505AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº. 20240015279AN, 20240042923AI, 20240029693AI, 20240003505AI.

Protocolo n°: 31.00504202/2024-57 - DIRF-N
Solicitante: PEDRO GERALDES / MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANÔNIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043397AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240043397AI.

Protocolo: 31.00606466/2024-34 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: ARMANDO ALVES DA SILVA/ COMERCIO VAREJISTA AMIGÃO EIRELI-ME
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240040287AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240040287AI.

Relator(a): ANNA CLARA DA SILVA NORONHA

Protocolo n°: 31.00642644/2024-18 - DIRF-NO
Solicitante: PAULINA RIBEIRO DE OLIVEIRA / CASA ROSA BONFIM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049143AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº 20240049143AN.

Protocolo n°: 31.00453329/2024-11 - DIRF-NO
Solicitante: MARIANGELA FERREIRA COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240030896AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240030896AI.

Protocolo: 31.00592586/2024-83 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: ROSARINHA APARECIDA DE SOUSA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240063784AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº 20240063784AN.

Protocolo nº: 31.00599879/2024-82 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: WALDIR EUSTAQUIO DE ANDRADE/ ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240036093AI e 20240006946AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240036093AI e 20240006946AN.

Protocolo nº: 31.00557604/2024-11 – DIRF-P
Solicitante/ Interessado: MAURICIO DE LAS CASAS IGNACIO DA SILVA/ POLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240057848AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240057848AN, mas com a concessão de prorrogação de prazo de ofício, por unanimidade, de 90 (noventa) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20240057848AN, de 26/09/2024 a 26/12/2024.

Protocolo n°: 31.00538640/2024-73 - DIRF-P
Solicitante: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ / DIRECIONAL FEIJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240027769AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240027769AI

Protocolo nº: 31.00642610/2024-63 – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: EDUARDO ANTONIO VILACA DUARTE/ LUNAVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230090546AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20230090546AN, mas com a concessão de prorrogação de prazo de ofício, por unanimidade, de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20230090546AN, de 26/09/2024 a 25/03/2025.

Protocolo: 31.00593304/2024-97 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: GEISY MACIENTE DIAS CANDIDO/ ABC HORTIFRUTI ABILIO MACHADO LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para os autos n.º 20240005970AN, 20240042926AI, 20240029695AI e 20240003508AI.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240042926AI, 20240029695AI e 20240003508AI.

Protocolo nº: 31.00569372/2024-47 – DIRF-L
Solicitante/ Interessado: AMANDA DEL BISOGNO MORENO SALLES/ MARILOURDES DE AGUIAR LEITE
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240058373AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, para o cancelamento e a prorrogação, mantendo o auto nº 20240058373AN e negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto nº. 20240058373AN.

Protocolo n°: 31.00435745/2024-61 - DIRF-CS
Solicitante: CAROLINA FURTADO PEREIRA / CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043395AI, 20240006454AF, 20240039682AE
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240043395AI, 20240006454AF, 20240039682AE

RECURSOS NÃO JULGADOS:

Por ter sido retirado de pauta a pedido da relatora:

Ex offício
Protocolo n°: 31.00551429/2024-90 - DIRF-O
Solicitante: ELEUTERIO DUTRA DOS SANTOS /KING EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047052AI
Obs.: Aguardando retorno do protocolo nº. 31.00511492/2024-40 para julgamento.

Retirado de pauta por pedido de vistas do Presidente da JIRFI:

Protocolo n°: 31.00540602/2024-61 - DIRF-CS
Solicitante: JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO / JOSÉ TARCIZIO DE ALMEIDA MELO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049445AN

Retirado de pauta porque a relatora se declarou impedida no protocolo:

Protocolo n°: 31.00608465/2024-90 - DIRF-CS
Solicitante: RENATA ALVES DE SOUZA/ PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240000275AF; 20240003109AI; 20240045281AE

Por ter sido retirado de pauta a pedido do recorrente:

Protocolo n°: 31.00062499/2024-82 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SILVANO ROBERTO SIMOES/ AMULIO PAULINO MURTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230093133AN
Protocolo n°: 31.00620686/2024-20 - DIRF-CS
Solicitante: RAQUEL CARNEIRO DE OLIVEIRA LEITE/ PAULO VINICIUS MORENO CAMARGOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230070432AI, 20230070434AI, 20230070429AI e 20230070431AI
Relator(a): CAMILA HARUMI ONO GARCIA

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em segunda instância:

Protocolo nº: 31.00616352/2024-56- DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DOUGLAS WILSON MAROSTICA LEITE JUNIOR/ BELO HORIZONTE PARACATU 40 PARTICIPACOES LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047133AI
Relator(a): CAMILA HARUMI ONO GARCIA

RETIFICAÇÕES:

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 563ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 20/09/2024 no Diário Oficial do Município, Ano XXX - Edição nº.: 7095, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00598635/2024-11 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: FERNANDO BUZOLLO/OFICINA SHOPIN CAR LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240006908AI

Protocolo nº: 31.00598951/2024-15 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: FERNANDO BUZOLLO/OFICINA SHOPIN CAR LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240006908AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por duplicidade recursal e existência de coisa julgada administrativa.

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00598635/2024-11 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: FERNANDO BUZOLLO/OFICINA SHOPIN CAR LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240006908AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por duplicidade recursal e existência de coisa julgada administrativa.

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em segunda instância:

Protocolo nº: 31.00598951/2024-15 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: FERNANDO BUZOLLO/OFICINA SHOPIN CAR LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240006908AI

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 2ª Câmara, dia 02/10/2024. Às 17 :07 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3700-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SUMOB

ATA DA 2783ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 12° dia do mês de Agosto de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2783ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: DANIEL COSTA FERNANDES, JUNIO EDUARDO DE SOUZA e EDNA TEODORO BALK. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/400410	366096-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400411	366098-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400412	466723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400413	466725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400414	466726-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400415	466727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400416	466735-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400417	466736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400418	466737-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400419	466739-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400420	466741-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400421	466745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400422	466752-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400423	466753-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400424	466754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400425	466755-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400426	466756-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400427	466758-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400428	466759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400429	466761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400430	466762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400431	466763-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400432	466779-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400433	466780-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400434	466781-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400435	466783-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400436	466784-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400437	466791-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400438	466792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400439	466793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400440	466794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400441	466795-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400442	366099-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400443	366100-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400444	366101-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400445	366110-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400446	366111-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400447	366112-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400448	366113-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400449	366114-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400450	366115-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400451	366119-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400452	366121-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400453	366122-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400454	366124-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400455	366125-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400456	366126-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400457	366634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400458	366635-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400459	366636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400460	366637-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400461	366640-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400462	366641-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400463	366642-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400464	366655-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400465	366656-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400466	366657-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400467	366658-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400468	366659-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400469	366660-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400470	366661-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400471	366662-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400472	466796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400473	466797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400474	466798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400475	466803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400476	466804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400477	466805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400478	466821-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400479	466822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400480	466823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400481	466830-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400482	466837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400483	466841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400484	466850-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400485	466851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400486	466859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400487	466860-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400488	466861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400489	466862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400490	466864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400491	466865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400492	466867-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400493	466868-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400494	466875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400495	466877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400496	466882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400497	466883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400498	466892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400499	466898-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400500	466899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400501	466900-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400502	466901-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400503	466902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400504	466905-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400505	466906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400506	466907-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400507	466909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400508	466910-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400509	466911-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400510	466913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400511	466914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400512	466916-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400513	466923-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400514	466925-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400515	466931-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400516	466933-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400517	466935-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400518	466936-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400519	466942-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400520	466943-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400521	466944-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400522	466946-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400523	466947-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400524	466950-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400525	466951-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400526	466952-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400527	466954-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400528	466958-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400529	466973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400530	466980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400531	466995-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400532	333200-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400533	467003-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400534	467004-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400535	467010-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400536	467011-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400537	467013-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400538	467014-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400539	467015-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400540	467024-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400541	467025-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400542	467029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400543	467031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400544	467032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400545	467040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400546	467041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400547	467043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400548	467044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400549	467046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400550	467509-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400551	467510-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400552	467519-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400553	467520-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400554	467521-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400555	467523-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400556	467524-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400557	467525-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400558	467527-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400559	467528-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400560	467530-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400561	467538-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400562	467540-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400563	333201-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400564	467551-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400565	467559-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400566	467560-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400567	467561-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400568	467563-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400569	467564-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400570	467565-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400571	467566-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400572	467582-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400573	467583-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/400574	467584-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400575	467585-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400576	467593-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400577	467594-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400578	467595-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400579	467596-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400580	467598-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400581	467599-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400582	467600-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400583	467602-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400584	467603-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400585	467604-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400586	467607-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400587	467614-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400588	467615-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400589	467617-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2784ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 12° dia do mês de Agosto de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2784ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: DANIEL COSTA FERNANDES, JUNIO EDUARDO DE SOUZA e EDNA TEODORO BALK. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/400590	467618-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400591	467620-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400592	467621-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400593	467623-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400594	348517-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400595	467624-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400596	467625-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400597	467639-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400598	467640-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400599	467657-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400600	467658-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400601	467660-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400602	467661-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400603	467664-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400604	467673-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400605	467675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400606	467676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400607	467678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400608	467683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400609	467689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400610	467692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400611	467694-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400612	467697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400613	467710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400614	467711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400615	467716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400616	467717-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400617	467721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400618	467722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400619	467724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400620	467732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400621	467733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400622	467735-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400623	467736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400624	467737-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400625	344990-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400626	348518-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400627	344992-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400628	344993-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400629	344995-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400630	341288-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400631	467755-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400632	467756-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400633	467786-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400634	467791-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400635	467792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400636	467794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400637	467795-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400638	467803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400639	467805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400640	467807-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400641	467808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400642	467810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400643	467825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400644	467826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400645	467828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400646	467831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400647	467832-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400648	467842-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400649	467845-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400650	467855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400651	468604-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400652	468606-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400653	468607-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400654	468611-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400655	468617-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400656	468644-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400657	468645-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400658	468647-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400659	468649-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400660	468650-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400661	341289-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400662	348165-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400663	343763-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400664	343765-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400665	343766-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400666	468651-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400667	468652-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400668	468653-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400669	468664-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400670	468671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400671	468672-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400672	468674-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400673	468675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400674	468676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400675	468677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400676	468679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400677	468680-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400678	468682-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400679	468688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400680	468693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400681	468694-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400682	468713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400683	468714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400684	468742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400685	468754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400686	468758-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400687	468760-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400688	468761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400689	468771-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400690	468772-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400691	468774-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400692	468778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400693	468779-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400694	468780-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400695	468783-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400696	343767-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400697	348061-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400698	348514-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400699	348090-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400700	343759-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400701	343769-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400702	343773-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400703	468794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400704	468795-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400705	468796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400706	468822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400707	468833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400708	468851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400709	468852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400710	468854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400711	468855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400712	468869-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400713	468870-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400714	468872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400715	468874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400716	468888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400717	468889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400718	468890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400719	468891-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400720	468892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400721	468893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400722	468895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400723	468900-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400724	468901-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400725	468904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400726	468924-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400727	469727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400728	469729-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400729	469730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400730	469741-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400731	469742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400732	469744-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400733	348513-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400734	469745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400735	469747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400736	469748-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400737	469749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400738	467843-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/400739	469754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400740	469755-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400741	469757-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400742	469760-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400743	469762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400744	469763-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400745	469767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400746	469768-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400747	469771-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400748	469774-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400749	469775-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400750	469777-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400751	469778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400752	469780-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400753	469781-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400754	469783-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400755	469784-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400756	469802-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400757	469803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400758	469831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400759	469859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400760	469860-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400761	469862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400762	469863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400763	469865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400764	343775-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400765	343776-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400766	469866-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400767	469872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400768	469873-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400769	469874-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2785ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 12° dia do mês de Agosto de 2024 no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2785ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: LUCIENE RAMOS DE MORAIS, ANA LUÍSA MIRANDA KILIMMNIK e MARIA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/400770	469875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400771	469877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400772	469889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400773	469890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400774	469892-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400775	469893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400776	469895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400777	469897-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400778	469898-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400779	469899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400780	469903-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400781	469910-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400782	469911-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400783	469912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400784	469913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400785	469914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400786	469915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400787	469919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400788	469930-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400789	469931-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400790	469932-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400791	469934-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400792	469938-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400793	469939-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400794	469941-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400795	469943-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400796	347892-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400797	347893-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400798	347894-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400799	347905-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400800	347906-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400801	348516-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400805	347907-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400806	344635-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400807	347908-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/400808	469944-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400809	469954-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400810	469955-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400811	469956-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400812	469957-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400813	469960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400814	469969-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400815	469970-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400816	469971-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400817	469973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400818	469974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400819	469976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400820	469982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400821	469984-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400822	469985-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400823	469986-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400824	469987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400825	469988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400826	469991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400827	469992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400828	469993-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400829	469995-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400830	469997-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400831	469998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400832	469999-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400833	470002-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400834	470007-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400835	470008-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400836	470011-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400837	470014-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400838	348074-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400839	348081-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400840	348082-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400841	348092-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400842	470015-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400843	470016-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400844	470018-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400845	470019-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400846	470020-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400847	470021-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400848	470026-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400849	470027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400850	470934-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400851	470941-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400852	470942-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400853	470943-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400854	470945-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400855	470946-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400856	470948-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400857	470949-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400858	470950-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400859	470951-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400860	470952-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400861	470959-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400862	470960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400863	470961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400864	470962-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400865	470964-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400866	470969-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400867	470971-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400868	470972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400869	470973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400870	470980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400871	470981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400872	348093-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400873	348095-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400874	348107-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400875	348109-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400876	348110-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400877	470982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400878	470984-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400879	470985-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400880	470987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400881	470996-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400882	470997-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400883	470999-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400884	471000-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400885	471002-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400886	471007-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400887	471050-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400888	471051-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400889	471056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400890	471057-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400891	471058-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400892	471059-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400893	471061-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400894	471062-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400895	471064-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400896	471065-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400897	471083-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400898	471084-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400899	471085-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400900	471087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400901	471088-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400902	471090-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400903	471091-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400904	471093-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400905	471094-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400906	471102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/400907	348155-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400908	348156-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400909	348157-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400910	348160-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400911	471103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400912	471105-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400913	471106-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400914	471108-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400915	471114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400916	471115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400917	471117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400918	471118-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400919	471120-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400920	471121-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400921	471122-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400922	471123-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400923	471132-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400924	471133-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400925	471134-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400926	471135-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400927	471139-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400928	471145-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400929	471147-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400930	471148-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400931	471150-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400932	471151-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400933	471153-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400934	471154-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400935	471165-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400936	471173-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400937	471176-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400938	471186-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400939	471187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400940	471189-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400941	348161-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400942	471190-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400943	471203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400944	472049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400945	472053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400946	472054-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400947	472056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400948	472057-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400949	472060-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400950	472061-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400951	472062-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400952	472063-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2786ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 12° dia do mês de Agosto de 2024 no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2786ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: LUCIENE RAMOS DE MORAIS, ANA LUÍSA MIRANDA KILIMMNIK e MARIA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/400953	472068-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400954	472070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400955	472071-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400956	472073-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400957	472074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400958	472082-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400959	472083-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400960	472084-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400961	472085-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400962	472104-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400963	472111-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400964	472112-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400965	472113-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400966	472115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400967	472116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400968	472118-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400969	472119-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400970	472137-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400971	472140-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400972	348043-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400973	348042-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400974	343760-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400975	343770-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400976	472141-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400977	472143-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400978	472144-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400979	472150-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400980	472151-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400981	472152-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400982	472164-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400983	472166-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400984	472167-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400985	472168-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400986	472172-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400987	472178-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400988	472183-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400989	472184-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400990	472185-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400991	472187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400992	472188-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400993	472197-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400994	472198-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400995	472200-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400996	472201-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400997	472203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400998	472204-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/400999	472206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401000	472207-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401001	472215-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401002	472216-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401003	472218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401004	472225-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401005	472233-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401006	348079-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401007	348169-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401008	472234-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401009	472235-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401010	472236-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401011	472237-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401012	472238-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401013	472239-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401014	472240-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401015	472243-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401016	472245-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401017	472254-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401018	472255-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401019	472264-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401020	472265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401021	472266-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401022	472271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401023	344275-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401024	346918-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401025	346919-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401026	348047-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401027	346935-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401028	346953-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401029	346923-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401030	346927-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401031	346925-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401032	346947-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401033	346948-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401034	346949-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401035	346950-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401036	344629-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401037	346952-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401038	346943-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401039	346944-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401040	346939-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401041	346940-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401042	346941-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401043	347934-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401044	340911-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401045	340914-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401046	347951-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401047	348144-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401048	339272-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401049	305692-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401050	305690-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401051	348523-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401052	348515-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401053	348159-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401054	348143-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401055	348108-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401056	344631-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401057	347891-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401058	348164-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401059	348100-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401060	342194-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/401061	342195-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/401062	342196-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/401063	305700-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401064	305701-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401065	348502-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401066	342200-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401067	346618-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401068	346622-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401069	346623-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401070	346624-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/401071	346625-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401072	346626-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401073	346627-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401074	346628-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401075	346629-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401076	346632-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401077	333193-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401078	346633-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401079	346458-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401080	346476-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401081	344262-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401082	346461-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401083	346634-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401084	346460-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401085	346455-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401086	346635-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401087	346616-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401088	342186-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401089	346615-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401090	342198-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401091	342187-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401092	342188-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401093	342189-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401094	342190-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401095	342191-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401096	342192-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401097	342193-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401098	346601-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401099	342197-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401100	341264-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401101	272568-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401102	341277-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401103	341278-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401104	341265-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401105	341266-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401106	341267-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401107	341268-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401108	341269-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401109	341270-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401110	341271-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401111	341272-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401112	341273-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401113	341274-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401114	341275-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401115	341276-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401116	341263-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401117	337808-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401118	337809-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401119	339544-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401120	339545-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401121	339546-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401122	339547-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401123	339548-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401124	339549-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401125	339550-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401126	339551-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401127	339552-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401128	339553-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401129	339554-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401130	339555-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401131	339556-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401132	339557-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2787ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 12° dia do mês de Agosto de 2024 no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2787ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: LUCIENE RAMOS DE MORAIS, ANA LUÍSA MIRANDA KILIMMNIK e MARIA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/401192	344273-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401193	469735-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401253	469908-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401254	469909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401255	469918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401256	469922-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401257	469923-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401258	469926-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401259	469935-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401260	469945-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401261	469947-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401262	469948-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401263	469950-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401264	469959-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401265	469962-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401266	469963-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401267	469967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401268	469977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401269	347631-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/401270	347632-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/401271	470529-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401272	470530-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401273	470531-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401274	470532-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401275	470533-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
24/401276	470534-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401277	470535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401278	470536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401279	470537-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401280	470538-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401281	470539-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401282	470540-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401283	470541-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401284	470542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401285	470543-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401286	470580-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401287	470584-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401288	470585-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401289	470586-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401290	470587-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401291	470592-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401292	470593-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401293	470596-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401294	470940-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401295	470955-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401296	470957-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401297	470967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401298	470976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401299	470988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401300	470990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401301	347633-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/401302	347634-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/401303	470993-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401304	470994-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401305	470995-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401306	471008-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401307	471009-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401308	471010-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401309	471011-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401310	471012-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401311	471013-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401312	471015-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401153	339578-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401154	339579-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401155	339580-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401156	339581-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401157	339582-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401158	339583-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401159	339584-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401160	341386-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401161	341387-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401162	468864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401163	468865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401164	468866-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401165	468868-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401166	468876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401167	468878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401168	468879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401169	468881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401170	468883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401171	468884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401172	468896-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401173	468898-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401174	468899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401175	468907-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401176	468909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401177	468913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401178	468915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401179	468917-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401180	468919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401181	468921-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401182	469386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401183	469713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401184	469714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401185	469717-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401186	469718-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401187	469722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401188	469724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401189	469731-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401190	469732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401191	468918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401194	469736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/401195	469738-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401196	469739-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401197	469740-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401198	469751-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401199	469753-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401200	469787-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401201	469790-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401202	469792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401203	469794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401204	469796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401205	469798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401206	469800-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401207	469804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401208	469806-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401209	469808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401210	469810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401211	469814-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401212	469769-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401213	344274-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401214	346920-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401215	346921-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401216	341469-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/401217	469817-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401218	469818-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401219	469819-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401220	469820-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401221	469821-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401222	469822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401223	469823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401224	469824-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401225	469825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401226	469826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401227	469827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401228	469832-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401229	469834-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401230	469836-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401231	469837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401232	469844-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401233	469845-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401234	469846-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401235	469851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401236	469853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401237	469854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401238	469855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401239	469856-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401240	469858-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401241	469867-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401242	469870-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401243	469871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401244	469882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401245	469884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401246	469886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401247	341470-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/401248	346443-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401249	469896-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401250	469902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401251	469904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401252	469906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401133	339558-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401134	339559-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401135	339560-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401136	339561-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401137	339562-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401138	339563-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401139	339564-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401140	339565-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401141	339566-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401142	339567-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401143	339568-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401144	339569-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401145	339570-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401146	339571-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401147	339572-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401148	339573-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401149	339574-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401150	339575-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401151	339576-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401152	339577-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2788ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 12° dia do mês de Agosto de 2024 no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2788ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: LUCIENE RAMOS DE MORAIS, ANA LUÍSA MIRANDA KILIMMNIK e MARIA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/401313	471016-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401314	471019-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401315	471022-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401316	471024-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401317	471030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401318	471032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401319	471034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401320	471036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401321	471037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401322	471038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401323	347635-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/401324	347636-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/401325	348195-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401326	471052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401327	471055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401328	471067-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401329	471068-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401330	471070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401331	471078-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401332	471080-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401333	471082-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401334	471097-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401335	471099-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401336	471101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401337	471109-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401338	471111-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401339	471112-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401340	471126-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401341	471128-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401342	471131-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401343	471138-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401344	471140-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401345	471142-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401346	471157-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401347	471161-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401348	471196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401349	471197-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401350	471201-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401351	471666-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401352	471667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401353	471668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401354	471669-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401355	471159-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401356	346324-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401357	471670-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401358	471671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401359	471673-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401360	471674-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401361	471675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401362	471676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401363	471680-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401364	471690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401365	471691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401366	472046-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401367	472047-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401368	472052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401369	472058-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401370	472064-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401371	472065-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401372	472079-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401373	472080-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401374	472087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401375	472089-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401376	471672-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401377	472091-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401378	472092-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401379	472094-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401380	472095-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401381	472096-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401382	472098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401383	472100-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401384	472101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401385	472102-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401386	472107-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401387	472109-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401388	472110-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401389	472123-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401390	472124-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401391	472125-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401392	472127-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401393	472129-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401394	472130-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401395	472131-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401396	472134-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401397	472135-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401398	472139-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401399	472148-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401400	472158-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401401	472159-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/401402	472160-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401403	472169-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401404	472174-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401405	472179-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401406	472181-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401407	472190-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401408	472192-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401409	472194-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401410	472208-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401411	472212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401412	472214-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401413	472226-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401414	472228-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401415	472232-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401416	472242-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401417	472257-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401418	472258-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401419	472259-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401420	472261-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401421	472274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401422	343227-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401423	348650-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401424	366668-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401425	366669-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401426	366670-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401427	366671-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401428	366672-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401429	366673-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401430	366674-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401431	366677-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401432	366683-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401433	366690-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401434	366693-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401435	366694-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401436	366695-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401437	366696-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401438	366697-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401439	366698-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401440	366700-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401441	366701-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401442	366702-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401443	366704-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401444	366709-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401445	366710-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401446	366713-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401447	366715-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401448	366718-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401449	366719-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401450	366720-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401451	366725-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401452	366727-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401453	366728-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401454	366729-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401455	366731-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401456	366732-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401457	366734-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401458	366735-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401459	366736-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401460	366737-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401461	366746-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401462	366747-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401463	366748-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401464	366766-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401465	367278-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401466	367280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401467	367281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401468	367283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401469	367286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401470	367287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401471	367294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401472	367296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401473	367297-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401474	367298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401475	367300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401476	367301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401477	367303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401478	367313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401479	367314-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401480	367317-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401481	367322-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401482	367325-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401483	367326-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401484	367332-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401485	367340-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401486	367350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401487	367355-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401488	367359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401489	367360-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401490	367363-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401491	367364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401492	367366-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2789ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 13° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2789ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSE DA SILVA, SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA, KELLY REGINA CEREZO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/401493	367374-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401494	367389-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401495	367393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401496	367395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401497	367396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401498	367397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401499	367398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401500	367405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401501	367406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401502	367408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401503	367410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401504	367411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401505	367417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401506	367420-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401507	367423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401508	367425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401509	367426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401510	367430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401511	367442-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401512	367996-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401513	367997-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401514	367998-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401515	367999-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401516	368000-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401517	368002-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401518	368003-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401519	368004-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401520	368005-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401521	368006-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401522	368007-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401523	368008-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401524	368009-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401525	368010-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401526	368011-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401527	368012-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401528	368013-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401529	368014-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401530	368015-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401531	368016-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401532	368017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401542	368027-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401543	368028-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401544	368029-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401545	368030-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401546	368031-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401547	368032-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401548	368033-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401549	368034-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401550	368035-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401551	368036-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401552	368037-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401633	345605-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401634	348507-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/401635	346035-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401636	345523-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401637	346036-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401638	347174-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401639	346038-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401640	348508-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/401641	345526-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401642	345527-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401643	345528-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401644	346037-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401645	345758-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401646	345529-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401647	345759-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401648	346040-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401649	345762-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401650	345763-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401651	345524-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401652	345525-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401653	345600-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/401654	345765-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401655	345601-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401656	346275-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401657	348530-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/401658	345593-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401659	345594-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401660	346043-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401661	348531-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/401662	346044-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401663	345602-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401664	345603-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401665	346271-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401666	346272-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401667	346273-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401668	346274-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401669	337806-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401670	348532-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/401671	333205-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401672	333206-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401539	368024-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401540	368025-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401541	368026-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401613	368174-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401614	368175-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401615	368176-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401616	368177-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401617	368178-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401618	368179-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401619	368180-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401620	368181-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401621	368182-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401622	368189-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401623	368190-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401624	348645-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401625	348646-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401626	348644-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401627	346337-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401628	348505-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401629	346338-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401630	348506-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401631	346326-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401632	346340-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401533	368018-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401534	368019-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401535	368020-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401536	368021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401537	368022-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401538	368023-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2790ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 13° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2790ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSE DA SILVA, SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA, KELLY REGINA CEREZO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/401813	363710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401814	363713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401815	363720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401816	363722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401817	363724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401818	363732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401819	363747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401820	363750-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401821	363760-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401822	363761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401823	363762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401824	363792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401825	363798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401826	363801-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401827	363804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401828	363807-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401829	363817-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401830	363820-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401831	363826-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401832	363828-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401833	364247-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401834	364258-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401835	364261-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401836	364262-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401837	364263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401838	364265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401839	364279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401840	364282-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401841	364285-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401842	364289-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401843	364291-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401844	364292-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401845	364293-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401846	364294-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401847	364297-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401848	364300-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401849	364301-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401850	364305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401851	364309-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401852	364311-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401679	348510-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401680	361222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401681	361225-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401682	361226-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401683	361227-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401684	361233-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401685	361270-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401686	361271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401687	361272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401688	361273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401689	361274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401690	361275-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401691	361279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401692	361286-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401693	361293-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401694	361301-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401695	361304-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401696	361305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401697	361306-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401698	361361-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401699	361362-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401700	348636-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/401701	361363-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401702	361364-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401703	361365-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401704	361366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401705	361367-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401706	361368-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401707	361369-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401708	361370-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401709	361371-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401710	361372-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401711	361373-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401712	361374-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401713	361375-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401714	361376-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401715	361377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401716	361378-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401717	361379-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401718	361380-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401719	361381-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401720	361382-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401721	361383-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401722	361384-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401723	361385-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401724	361394-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401725	361409-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401726	361423-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401727	361426-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401728	361429-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401729	361430-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401730	333213-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401731	348637-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/401732	348652-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/401673	333207-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401674	333208-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401675	333209-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401676	348509-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/401677	333212-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401678	305689-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401793	362961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401794	362964-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401795	362966-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401796	362971-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401797	362974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401798	362976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401799	362977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401800	362978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401801	362979-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401802	362980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401803	362981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401804	362991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401805	362994-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401806	362997-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401807	363000-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401808	363009-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401809	363681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/401810	363682-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401811	363700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401812	363703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2791ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 13° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2791ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSE DA SILVA, SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA, KELLY REGINA CEREZO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/401893	364879-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401894	364880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401895	364881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401896	364884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401897	364889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401898	364890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401899	364899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401900	364902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401901	364912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401902	364914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401903	364918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401904	364920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401905	364932-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401906	364937-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401907	364938-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401908	364939-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401909	364940-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401910	364941-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401911	364942-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401912	364946-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401993	347179-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401994	347180-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401995	347181-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401996	347182-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401997	347183-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401998	348046-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
24/401999	347184-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402000	347217-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402001	347177-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402002	347207-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402003	347208-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402004	347213-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402005	345530-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402006	345591-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402007	345592-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402008	346041-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402009	346042-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402010	344632-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402011	344633-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402012	348522-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402013	345522-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402014	347210-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402015	347186-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402016	347218-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402017	347219-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402018	347220-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402019	347209-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402020	347215-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402021	347216-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402022	347211-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402023	345002-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402024	345003-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402025	346842-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402026	346843-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402027	346844-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402028	346845-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402029	346846-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402030	346864-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402031	346865-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402032	348045-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401973	365581-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401974	365583-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401975	365591-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401976	365594-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401977	365595-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401978	365608-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401979	365611-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401980	365616-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401981	365621-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401982	365638-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401983	365654-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401984	365658-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401985	365660-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401986	365662-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401987	365663-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401988	365664-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401989	348503-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401990	347194-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401991	347199-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401992	347175-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401873	364807-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401874	364808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401875	364809-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401876	364810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401877	364811-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401878	364844-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401879	364846-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401880	364847-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401881	364852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401882	364853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401883	364861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401884	364863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401885	364865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401886	344626-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/401887	344627-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
24/401888	347441-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/401889	364869-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401890	364873-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401891	364877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401892	364878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401853	364312-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401854	364313-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401855	364314-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401856	364317-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401857	364318-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401858	364319-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401859	364320-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401860	364321-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401861	364322-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401862	364323-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401863	364325-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401864	364326-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401865	364327-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401866	364329-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401867	364330-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401868	364331-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401869	364334-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401870	364336-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401871	364337-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/401872	364806-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2792ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 13° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2792ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSE DA SILVA, SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA, KELLY REGINA CEREZO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/402073	366303-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402074	366304-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402075	366305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402076	366306-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402077	366307-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402078	366308-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402079	366309-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402080	366310-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402081	366312-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402082	366338-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402083	366352-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402084	366780-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402085	366782-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402086	366783-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402087	366784-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402088	366785-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402089	366786-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402090	366793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402091	366796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402092	366798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402153	368792-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402154	368793-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402155	368823-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402156	368826-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402157	368827-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402158	368838-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402159	368839-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/402160	368840-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402161	368841-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402162	368844-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402163	368845-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402164	368862-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402165	368877-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402166	368878-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402167	368879-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402168	368880-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402169	368882-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402170	368886-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402171	368887-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402172	368888-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402173	368890-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402174	367447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402175	367449-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402176	367450-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402177	367451-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402178	367455-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402179	367456-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402180	367458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402181	367459-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402182	367460-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402183	367461-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402184	367464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402185	367465-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402186	367466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402187	367467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402188	367468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402189	367469-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402190	367470-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402191	367473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402192	367474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402193	367479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402194	367490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402195	367506-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402196	367509-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402197	367512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402198	367515-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402199	367523-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402200	367530-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402201	367533-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402202	367545-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402203	367579-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402204	368891-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402205	368893-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402206	368894-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402207	368895-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402208	368896-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402209	368898-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402210	368899-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402211	368900-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402212	368901-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402033	347212-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402034	348504-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402035	365669-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402036	365674-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402037	365681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402038	365685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402039	365687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402040	365689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402041	365699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402042	365702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402043	365703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402044	365709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402045	365710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402046	366151-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402047	366154-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402048	366155-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402049	366156-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402050	366162-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402051	366165-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402052	366168-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402053	366172-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402054	366174-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402055	366210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402056	366218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402057	366219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402058	366220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402059	366222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402060	366232-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402061	366238-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402062	366252-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402063	366253-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402064	366263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402065	366265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402066	366296-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402067	366297-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402068	366298-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402069	366299-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402070	366300-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402071	366301-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402072	366302-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2793ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2793ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: JAIME LOPES PENAFORTE, GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/402933	371320-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402934	371321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402935	371322-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402936	371325-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402937	371352-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402938	371354-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402939	371356-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402940	371359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402941	371361-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402942	345243-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402943	371363-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402944	371365-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402945	371366-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402946	371368-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402947	371369-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402948	371370-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402949	371371-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402950	371372-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402951	371373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402952	371374-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403073	372130-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403074	372139-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403075	372140-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403076	372141-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403077	372142-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403078	372143-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403079	372149-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403080	372154-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403081	372156-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403082	372158-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403083	372163-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403084	372164-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403085	372168-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403086	372170-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403087	372171-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403088	372173-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403089	372174-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403090	372176-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403091	372179-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403092	372180-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403013	372026-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403014	372027-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403015	372028-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403016	372030-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403017	372032-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403018	372034-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403019	372035-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403020	372036-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403021	372037-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403022	372038-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403023	372039-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403024	372040-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403025	372041-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403026	372042-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403027	372044-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403028	372045-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403029	372046-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403030	372047-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403031	372048-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403032	372049-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403033	345005-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/403034	345008-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/403035	372050-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403036	372051-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403037	372052-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403038	372053-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403039	372054-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403040	372056-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403041	372075-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403042	372076-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403043	372079-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403044	372080-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/403045	372081-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403046	372084-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403047	372092-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403048	372094-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403049	372095-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403050	372096-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403051	372098-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403052	372100-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403053	372102-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403054	372103-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403055	372104-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403056	372105-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403057	372106-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403058	372107-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403059	372109-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403060	372110-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403061	372113-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403062	372114-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403063	345164-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403064	372112-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403065	372115-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403066	372116-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403067	372119-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403068	372123-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403069	372124-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403070	372125-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403071	372128-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403072	372129-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402953	371376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402954	371377-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402955	371378-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402956	371379-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402957	371380-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402958	371381-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402959	371382-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402960	371384-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402961	371386-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402962	371388-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402963	371390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402964	371391-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402965	371392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402966	371394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402967	371395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402968	371396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402969	371397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402970	371398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402971	371400-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402972	371401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402973	371402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402974	371403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402975	371404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402976	371406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402977	371409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402978	371410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402979	371412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402980	371965-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402981	371966-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402982	371967-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402983	371968-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402984	371969-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402985	371970-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402986	371971-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402987	371972-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402988	371984-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402989	371985-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402990	371986-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402991	371987-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402992	371988-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402993	371989-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402994	371992-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402995	371994-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402996	371999-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402997	372000-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402998	372001-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402999	372002-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403000	372004-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403001	372010-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403002	372013-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403003	372015-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403004	372016-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403005	372017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403006	372019-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403007	372020-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403008	372021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403009	372022-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403010	372023-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403011	372024-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403012	372025-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403093	372159-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403094	372182-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403095	372183-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403096	372184-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403097	372186-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403098	372187-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403099	372188-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403100	372189-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403101	372190-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403102	372192-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403103	372193-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403104	372194-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403105	372746-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403106	372747-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403107	372749-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403108	372751-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403109	372752-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403110	372757-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/40311	372758-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403112	372759-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2794ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2794ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: JAIME LOPES PENAFORTE, GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/403233	372967-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403273	373593-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403274	373594-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403275	373596-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403276	373597-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403277	373598-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403278	373599-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403279	373600-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403280	373601-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403281	373602-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403282	373603-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403283	373604-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403284	373605-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403285	373606-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403286	373607-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403287	373609-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403288	373610-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403289	373613-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403290	373614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403291	373615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403292	373616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403234	372968-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403235	372973-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403236	372974-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403237	372975-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403238	373531-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403239	373532-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403240	373533-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403241	373534-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403242	373535-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403243	373536-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403244	373537-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403245	373538-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403246	373539-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403247	373540-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403248	373541-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403249	373553-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403250	373554-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403251	373555-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403252	373559-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403113	372760-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403114	372761-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403115	372762-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403116	372763-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403117	372764-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403118	372766-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403119	372767-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403120	372769-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403121	372773-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403122	372780-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403123	372783-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403124	372784-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403125	372786-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403126	372787-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403127	372788-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403128	372789-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403129	372792-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/403130	372793-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403131	372794-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403132	372796-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403153	372826-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403154	372827-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403155	372829-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403156	372831-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403157	372832-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403158	372836-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403159	372837-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403160	372850-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403161	372852-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403162	372854-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403163	372855-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403164	372857-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403165	372858-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403166	372859-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403167	372860-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403168	372861-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403169	372862-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403170	372878-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403171	372880-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403172	372882-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403173	372883-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403174	372884-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403175	372886-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403176	372887-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403177	372888-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403178	372891-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403179	372892-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403180	372893-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403181	345157-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403182	372894-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403183	372895-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403184	372896-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403185	346289-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/403186	372897-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403187	372898-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403188	372899-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403189	372900-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403190	372901-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403191	372902-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403192	372903-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403193	372904-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403194	372905-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403195	372906-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403196	372913-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403197	372915-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403198	372916-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403199	372917-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403200	372918-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403201	372919-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403202	372920-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403203	372921-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403204	372923-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403205	372924-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403206	372926-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403207	372927-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403208	372928-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403209	372929-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403210	372931-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403211	372932-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403212	372935-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403253	373560-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403254	373561-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403255	373562-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403256	373563-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403257	373564-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403258	373567-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403259	373568-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403260	373569-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403261	373570-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403262	373571-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403263	373576-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403264	373578-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403265	373580-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403266	373582-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403267	373583-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403268	373584-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403269	373585-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403270	373587-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403271	373590-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403272	373591-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403133	372797-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403134	372798-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403135	372799-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403136	372803-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403137	372804-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403138	372805-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403139	372807-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403140	372808-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403141	372809-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403142	372811-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403143	372812-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403144	372814-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403145	372815-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403146	372816-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403147	372817-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403148	372818-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403149	372819-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403150	372821-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403151	372823-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403152	372825-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403213	372936-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403214	372939-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403215	372940-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403216	372941-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403217	372944-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403218	372945-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403219	372948-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403220	372954-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403221	372955-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403222	372956-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403223	372957-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403224	372958-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403225	372959-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403226	372960-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403227	372961-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403228	372962-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403229	372963-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403230	372964-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403231	372965-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403232	372966-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2795ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2795ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: JAIME LOPES PENAFORTE, GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/403393	374373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403394	374374-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403395	374375-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403396	374376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403397	374379-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403398	374380-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403399	374381-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403400	374383-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403401	374384-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403402	374387-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403403	374389-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403404	374390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403405	374391-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403406	374393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403407	374394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403408	374396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403409	374407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403410	374409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403411	374411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403412	374415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403433	374498-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403434	374499-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403435	374501-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403436	374507-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403437	374508-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403438	374511-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403439	374514-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403440	374516-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403441	374522-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403442	374524-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403443	374526-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403444	374528-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403445	374530-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403446	374532-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403447	374533-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403448	375099-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403449	375110-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403450	375111-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403451	375119-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403452	375120-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403453	375121-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403454	375122-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/403455	375124-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403456	374495-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403457	374518-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403458	374519-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403459	374520-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403460	375125-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403461	375126-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403462	375143-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403463	375145-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403464	375146-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403465	375147-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403466	375148-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403467	375149-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403468	375159-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403469	375160-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403470	375161-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403471	375162-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403472	375166-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403293	373617-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403294	373618-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403295	373620-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403296	373621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403297	373622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403298	373623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403299	373624-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403300	373625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403301	373626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403302	373629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403303	373631-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403304	373633-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403305	373655-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403306	373657-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403307	373658-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403308	373660-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403309	373666-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403310	373668-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403311	373670-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403312	373672-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403353	373748-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403354	373749-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403355	373751-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403356	373752-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403357	373753-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403358	373754-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403359	373755-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403360	374305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403361	374314-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403362	374315-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403363	374316-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403364	374317-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403365	374318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403366	374319-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403367	374320-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403368	374321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403369	374322-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403370	374323-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403371	374324-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403372	374325-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403373	374326-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403374	374328-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403375	374333-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403376	374334-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403377	374336-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403378	374345-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403379	374346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403380	374350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403381	374351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403382	374353-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403383	374354-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403384	374356-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403385	374363-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403386	374365-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403387	374366-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403388	374367-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403389	374368-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403390	374369-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403391	374371-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403392	374372-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403413	374441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403414	374445-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403415	374450-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403416	374461-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403417	374462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403418	374463-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403419	374464-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403420	374466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403421	374467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403422	374468-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403423	374474-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403425	374483-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403426	374484-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403427	374489-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403428	374490-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403429	374491-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403430	374492-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403431	374493-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403432	374496-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403424	374481-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403313	373674-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403314	373676-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403315	373678-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403316	373681-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403317	373683-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403318	373684-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403319	373685-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403320	373686-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403321	373687-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403322	373688-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403323	373689-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403324	373690-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403325	373691-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403326	373692-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403327	373693-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403328	373694-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403329	373695-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403330	373696-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403331	373698-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403332	373701-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403333	373704-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403334	373708-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403335	373713-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403336	373714-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403337	373715-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403338	373718-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403339	373719-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403340	373720-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403341	373721-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403342	373722-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403343	373723-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403344	373724-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403345	373725-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403346	373726-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403347	373727-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403348	373728-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403349	373729-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403350	373741-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403351	373742-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403352	373743-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2796ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2796ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: JAIME LOPES PENAFORTE, GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/403593	375506-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403594	375507-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403595	375510-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403596	375521-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403597	375524-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403598	375541-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403599	375545-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403600	375550-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403601	375552-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403602	375556-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403603	375557-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403604	375559-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403605	376085-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403606	376086-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403607	376092-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403608	376093-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403609	376098-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403610	376101-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403611	376103-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403612	376104-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403613	376110-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403614	376127-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403615	376128-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403616	376135-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403617	376139-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403618	376156-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/403619	376161-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403620	376162-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403621	376163-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403622	376164-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403623	376165-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403624	376166-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403625	376167-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403626	376168-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403627	376172-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403628	376173-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403629	376180-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403630	376182-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403631	376192-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403632	376196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403533	375296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403534	375298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403535	375300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403536	375302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403537	375303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403538	375305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403539	375306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403540	375309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403541	375311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403542	375313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403543	375315-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403544	375316-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403545	375318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403546	375319-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403547	374650-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403548	374660-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403549	374662-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403550	374665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403551	374669-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403552	374671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403553	374672-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403554	374673-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403555	374674-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403556	374685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403557	374705-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403558	374715-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403559	374716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403560	374717-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403561	374731-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403562	374739-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403563	374757-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403564	375359-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403565	375369-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403566	375372-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403567	375380-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403568	375382-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403569	375386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403570	375391-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403571	375395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403572	375403-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403493	375204-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403494	375206-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403495	375207-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403496	375208-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403497	375209-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403498	375210-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403499	375211-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403500	375212-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403501	375214-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403502	375215-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403503	375217-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403504	375218-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403505	375219-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403506	375220-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403507	375221-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403508	375222-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403509	375223-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403510	375224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403511	375229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403512	375230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403513	375233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403514	375234-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403515	375245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403516	375261-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403517	375263-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403518	375265-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403519	375275-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403520	375279-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403521	375280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403522	375281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403523	375283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403524	375284-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403525	375285-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403526	375286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403527	375288-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403528	375289-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403529	375290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403530	375292-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403531	375293-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403532	375294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403573	375405-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403574	375416-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403575	375418-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403576	375421-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403577	375440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403578	375454-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403579	375455-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403580	375458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403582	375482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403583	375483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403585	375487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403586	375488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403587	375489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403588	375495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403589	375496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403590	375500-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403591	375504-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403592	375505-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403633	376199-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403634	376202-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403635	376245-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403636	376269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403637	376271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403638	376280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403639	376283-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403640	376290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403641	376293-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403642	384691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403643	384692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403644	384696-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403645	375881-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403646	375896-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403647	375897-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403648	375899-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403649	375902-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403650	375916-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403651	375919-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403652	375926-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403473	375167-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403474	375168-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403475	375170-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403476	375171-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403477	375173-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403478	375180-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403479	375187-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403480	375189-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403481	375190-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403482	375191-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403483	375193-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403484	375194-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403485	375195-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403486	345245-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403487	375196-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403488	375197-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403489	375198-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403490	375200-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403491	375201-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403492	375203-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2797ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2797ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA, FLAVIA CRISTINA DA SILVA PAULO, MARCELO SILVA CARVALHO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/403733	384566-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403734	384568-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403735	384569-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403736	384583-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403737	384584-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403738	384585-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403739	384586-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403740	384588-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403741	384589-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403742	384590-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403743	384591-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403744	384592-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/403745	384595-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403746	384597-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403747	384605-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403748	384607-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403749	384608-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403750	384609-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403751	384610-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403752	384634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403753	384642-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403754	385403-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403755	385404-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403756	385405-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403757	385406-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403758	385407-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403759	385408-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403760	385424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403761	385428-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403762	385431-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403763	385438-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403764	385441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403765	385444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403766	385447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403767	385458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403768	385482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403769	385491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403770	385492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403771	385513-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403772	385514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403673	376051-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403674	376053-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403675	384701-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403676	384720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403677	384723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403678	384724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403679	384725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403680	384726-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403681	384743-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403682	384744-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403683	384745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403684	384746-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403685	384747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403686	384748-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403687	384752-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403688	384761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403689	384768-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403690	384805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403691	384849-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403692	384850-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403793	384679-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403794	384681-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403795	384683-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403796	384685-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403797	384689-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403798	384690-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403799	385200-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403800	385202-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403801	385205-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403802	385207-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403803	385210-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403804	385211-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403805	385212-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403806	385213-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403807	385215-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403808	385216-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403809	385218-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403810	385219-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403811	385220-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403812	385221-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403813	385222-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403814	385223-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403815	385224-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403816	385225-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403817	385227-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403818	386075-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403819	386076-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403820	386077-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403821	386078-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403822	386117-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403823	386122-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403824	386123-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403825	386124-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403826	386125-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403827	386126-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403828	386128-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403829	386129-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403830	386130-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403831	386131-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403832	386132-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403653	375934-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403654	375936-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403655	375944-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403656	375948-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403657	375951-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403658	375953-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403659	375954-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403660	375967-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403661	375968-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403662	375986-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403663	375987-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403664	375991-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403665	376029-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403666	376030-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403667	376031-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403668	376037-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403669	376038-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403670	376042-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403671	376049-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403672	376050-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403693	384851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403694	384852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403695	384853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403696	384854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403697	384855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403698	384856-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403699	384857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403700	384858-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403701	384859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403702	384860-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403703	384861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403704	384862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403705	384863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403706	384864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403707	384865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403708	384866-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403709	384867-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403710	384868-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403711	384881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403712	384883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403713	384884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403714	384887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403715	384893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403716	384905-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403717	384907-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403718	384909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403719	385379-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403720	385395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403721	385398-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403722	385401-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403723	385402-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403724	376060-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403725	384515-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403726	384516-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403727	384524-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403728	384525-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403729	384526-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403730	384538-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403731	384559-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403732	384563-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403773	385515-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403774	385516-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403775	385517-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403776	385531-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403777	385536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403778	385542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403779	385556-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403780	385563-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403781	385566-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403782	385567-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403783	385575-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403784	385576-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403785	385580-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403786	386073-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403787	386074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403788	384649-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403789	384650-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403790	384651-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403791	384652-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403792	384668-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2798ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2798ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA, FLAVIA CRISTINA DA SILVA PAULO, MARCELO SILVA CARVALHO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/403873	385240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403874	385242-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403875	385243-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403876	385244-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403877	385245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403878	385246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403879	385247-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403880	385248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403881	385249-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403882	385250-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403883	385251-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403884	385252-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403885	385253-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403886	385256-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403887	385257-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403888	385258-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403889	385260-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403890	385261-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403891	385262-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403892	385263-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403833	386142-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403834	386145-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403835	386148-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403836	386151-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403837	386158-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403838	386167-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403839	386172-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403840	386175-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403841	386178-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403842	386181-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403843	386194-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403844	386195-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403845	386196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403846	386202-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403847	386212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403848	386216-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403849	386218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403850	386219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403851	386220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403852	386221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403993	364872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403994	364875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403995	364882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403996	365029-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403997	365036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403998	365049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403999	365070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404000	365668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404001	366862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404002	366969-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404003	367453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404004	367454-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404005	367462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404006	368241-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404007	369931-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404008	369932-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404009	369933-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404010	371464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404011	371472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404012	371484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403893	385264-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403894	385266-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403895	385267-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403896	385268-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403897	385269-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403898	386800-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403899	386803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403900	386810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403901	386812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403902	386814-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403903	386822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403904	386837-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403905	386891-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403906	386895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403907	386900-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403908	386903-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403909	386906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403910	386909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403911	386919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403912	386922-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403913	386928-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403914	305716-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/403915	385270-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403916	385272-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403917	385279-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403918	385280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403919	385281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403920	385295-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403921	385297-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403922	385299-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403923	385300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403924	385301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403925	385302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403926	385303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403927	385304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403928	385305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403929	385306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403930	385307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403931	385308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403932	385309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403953	385333-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403954	385335-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403955	385337-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403956	385340-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403957	385352-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403958	385357-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403959	385358-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403960	385361-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403961	385362-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403962	385364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403963	385365-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403964	385366-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403965	385368-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403966	385370-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403967	385371-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403968	385373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403969	385878-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403970	385879-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403971	385880-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403972	385883-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403973	385884-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403974	385885-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403975	361281-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403976	361428-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403977	362877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403978	362885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403979	362893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403980	362899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403981	362905-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403982	362906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403983	363714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403984	364298-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403985	364328-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403986	364333-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403987	364854-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403988	364855-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403989	364857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403990	364864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403991	364870-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403992	364871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403933	385310-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403934	385311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403935	385312-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403936	385313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403937	385314-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403938	385315-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403939	385316-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403940	385317-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403941	385318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403942	385319-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403943	385320-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403944	385321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403945	385322-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403946	385323-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403947	385324-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403948	385325-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403949	385326-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403950	385327-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403951	385328-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403952	385331-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403853	386222-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403854	386223-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403855	386231-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403856	386234-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403857	386237-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403858	386240-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403859	386248-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403860	386264-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403861	386279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403862	386282-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403863	386284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403864	386285-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403865	386761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403866	386763-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403867	386764-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/403868	385229-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403869	385230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/403870	385232-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403871	385233-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/403872	385238-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2799ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2799ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA, FLAVIA CRISTINA DA SILVA PAULO, MARCELO SILVA CARVALHO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/404097	386060-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404098	386577-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404099	386578-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404100	386579-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404101	386580-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404102	386583-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404103	386584-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404104	386585-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404105	386598-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404106	386599-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404107	386600-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404108	386601-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404109	386602-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404110	386603-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404111	386604-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404112	386605-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404113	386606-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404053	385974-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404054	384755-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404055	384885-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404056	384886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404057	385459-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404058	386108-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404059	386127-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404060	386133-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404061	386135-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404062	386136-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404063	386804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404064	385978-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404065	385979-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404066	385980-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404067	385981-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404068	385982-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404069	385983-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404070	385984-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404071	385985-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404072	385986-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404093	386050-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404094	386052-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404095	386055-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404096	386056-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404114	386607-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404115	386608-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404116	386609-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404117	386610-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404118	386613-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404119	386614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404120	386615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404121	386616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404122	386617-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404123	386629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404124	345169-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404125	345170-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404126	345171-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404127	344933-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404128	344924-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404129	344606-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404130	344616-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/404131	344617-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404132	344619-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404033	385919-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404034	385920-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404035	385921-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404036	385922-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404037	385923-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404038	385925-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404039	385926-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404040	385927-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404041	385940-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404042	385941-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404043	385959-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404044	385960-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404045	385962-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404046	385963-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404047	385968-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404048	385969-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404049	385970-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404050	385971-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404051	385972-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404052	385973-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404013	371490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404014	371496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404015	371497-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404016	372257-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404017	372287-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404018	372288-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404019	373806-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404020	374609-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404021	374613-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404022	385890-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404023	375546-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404024	385892-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404025	385904-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404026	384754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404027	385905-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404028	385906-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404029	385915-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404030	385916-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404031	385917-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404032	385918-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404073	385987-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404074	385988-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404075	385989-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404076	385992-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404077	385996-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404078	385998-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404079	385999-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404080	386001-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404081	386003-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404082	386009-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404083	386013-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404084	386017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404085	386018-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404086	386024-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404087	386036-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404088	386037-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404089	386041-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404090	386042-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404091	386044-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404092	386046-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404133	344935-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404134	344936-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404135	345769-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404136	345014-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404137	345027-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404138	343531-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404139	343532-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404140	343533-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404141	343534-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404142	343535-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404143	343536-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404144	343537-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404145	344927-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404146	344938-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404147	344943-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404148	346602-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404149	343543-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404150	343545-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404151	343556-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404152	343557-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404153	337810-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404154	386630-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404155	386631-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404156	386636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404157	386644-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404158	386645-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404159	386647-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404160	386649-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404161	386650-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404162	386662-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404163	386664-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404164	386665-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404165	386666-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404166	386667-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404167	386668-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404168	386669-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404169	386670-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404170	386671-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404171	386672-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404172	386673-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404173	386674-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404174	386675-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/404175	386676-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404176	386677-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404177	386678-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404178	386679-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404179	386680-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404180	386681-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404181	386682-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404182	386683-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404183	386684-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404184	386685-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404185	386689-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404186	386690-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404187	386691-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404188	386692-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404189	386693-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404190	386694-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404191	386695-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404192	386696-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2800ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de Agosto de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2800ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: MARCELO SILVA CARVALHO, LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA E FLAVIA CRISTINA DA SILVA PAULO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/404273	344618-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404274	345015-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404275	346479-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404276	346619-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404277	346481-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404278	346620-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404279	346621-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404280	345018-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404281	346487-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404282	345017-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404283	345019-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404284	346488-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404285	345025-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404286	346630-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404287	346489-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404288	346631-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404289	345016-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404290	346490-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404291	346491-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404292	346492-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404293	346493-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404294	345022-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404295	346605-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404296	346606-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404297	346607-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404298	346494-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404299	346608-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404300	346609-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404301	346495-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404302	346610-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404303	345020-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404304	346496-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404305	345021-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404306	345081-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404307	346497-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404308	346527-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404309	346498-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404310	346526-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404311	346499-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404312	346525-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404193	386697-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404194	386698-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404195	386699-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404196	386700-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404197	386701-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404198	386702-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404199	386703-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404200	386704-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404201	386705-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404202	386707-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404203	386720-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404204	386722-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404205	386737-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404206	386739-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404207	386741-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404208	386749-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404209	387264-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404210	387265-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404211	387266-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404212	387267-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404253	387350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404254	387351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404255	387356-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404256	387357-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404257	387358-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404258	387359-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404259	387360-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404260	387361-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404261	387362-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404262	387363-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404263	387364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404264	387374-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404265	387377-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404266	387378-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404267	387392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404268	387393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404269	387394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404270	344615-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404271	343753-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404272	343754-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404234	387311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404235	387313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404236	387321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404237	387323-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404238	387324-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404239	387325-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404240	387326-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404241	387327-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404242	387329-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404243	387331-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404244	387332-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404245	387333-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404246	387338-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404247	387340-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404248	387343-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404249	387345-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404250	387347-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404251	387348-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404252	387349-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404313	346500-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404314	346501-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404315	346524-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404316	346523-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404317	346522-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404213	387268-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404214	387269-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404215	387270-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404216	387273-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404217	387275-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404218	387277-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404219	387278-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404220	387280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404221	387282-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404222	387284-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404223	387292-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404224	387294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404225	387295-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404226	387296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404227	387298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404228	387299-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404229	387301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404230	387303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404231	387305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404232	387307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404233	387310-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404318	346502-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404319	346521-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404320	346520-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404321	346503-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404322	346519-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404323	346504-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404324	346505-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404325	346518-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404326	346517-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404327	346516-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404328	346515-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404329	346507-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404330	346514-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404331	346513-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404332	346508-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404333	346512-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404334	346511-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404335	346509-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404336	346510-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404337	348658-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404341	348659-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404342	348643-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/404343	232652-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404344	232653-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404345	236104-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404346	236105-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404347	236106-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404348	236107-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404349	236108-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404350	236109-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404351	236110-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404352	236111-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404353	236564-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404354	236565-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404355	236566-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404356	236573-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404357	236574-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404358	236575-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404359	236594-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404360	236595-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404361	236596-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404362	236597-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404363	237502-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404365	237504-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404366	237505-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404367	237506-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404368	237507-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404369	370110-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404370	238473-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404371	238474-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404372	370113-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404373	348655-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/404374	345246-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404375	237503-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404376	238472-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404273	344618-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404274	345015-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404275	346479-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404276	346619-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404277	346481-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404278	346620-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404279	346621-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404280	345018-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404281	346487-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404282	345017-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404283	345019-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404284	346488-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404285	345025-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404286	346630-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404287	346489-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404288	346631-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404289	345016-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404290	346490-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404291	346491-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404292	346492-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404293	346493-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404294	345022-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404295	346605-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404296	346606-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404297	346607-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404298	346494-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404299	346608-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404300	346609-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404301	346495-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
24/404302	346610-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2801ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 16° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2801ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: VALERIA GOMES SANTOS, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFACIO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/404521	361578-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404522	361579-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404523	361580-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404524	361585-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404525	361587-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404526	361588-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404527	362287-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404528	362289-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404529	362293-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404530	362300-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404531	362301-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404532	362306-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404533	362308-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404534	362323-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404535	362324-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404536	362331-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404537	362332-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404538	362336-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404539	362339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404540	362340-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404541	362341-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404542	362342-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404543	362344-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404544	362345-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404545	362346-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404546	362349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404547	362352-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404548	362355-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404549	362357-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404550	362373-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404551	362375-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404552	362378-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404553	362379-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404554	362394-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404555	362395-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404556	362418-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404477	343542-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404478	345009-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404479	361441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404480	361445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404481	361446-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404482	361449-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404483	361450-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404484	361452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404485	361455-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404486	361457-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404487	361459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404488	361461-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404489	361469-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404490	361470-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404491	361471-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404492	361474-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404493	361475-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404494	361477-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404495	361480-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404496	361481-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404497	361482-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404498	361484-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404499	361486-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404500	361501-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404501	361503-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404502	361505-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404503	361525-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404504	361527-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404505	361530-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404506	361531-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404507	361535-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404508	361537-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404509	361538-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404510	361542-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404511	361543-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404512	361545-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404513	361557-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404514	361559-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404515	361560-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404516	361567-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404377	238476-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404378	238477-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404379	238478-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404380	238503-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404381	238504-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404382	238505-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404383	238506-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404384	238507-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404385	238508-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404386	238509-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404387	238510-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404388	238511-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404389	238512-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404390	238513-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404391	238515-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404392	238516-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404393	238517-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404394	238518-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404395	238519-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404396	360717-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404397	360719-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404398	360721-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404399	360722-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404400	360723-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404401	360725-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404402	360726-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/404403	360736-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404404	360738-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404405	360740-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404406	360742-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404407	360745-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404408	360746-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404409	360749-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404410	360750-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404411	360752-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404412	360753-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404413	360754-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404414	360756-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404415	360759-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404416	360761-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404417	360763-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404418	360765-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404419	360766-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404420	360767-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404421	360768-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404422	360769-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404423	360771-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404424	360772-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404425	360773-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404426	360774-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404427	360775-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404428	360776-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404429	360786-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404430	360790-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404431	360793-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404432	360794-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404433	360797-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404434	360802-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404435	345916-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404436	344270-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404437	345168-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/404438	344253-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404439	343549-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404440	360818-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404441	360821-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404442	360822-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404443	360824-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404444	360827-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404445	360829-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404446	360831-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404447	360833-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404448	360839-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404449	360843-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404450	360845-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404451	360847-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404452	360849-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404453	360850-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404454	360851-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404455	360854-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404456	360855-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404457	360857-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404458	360859-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404459	360861-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404460	360863-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404461	360864-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404462	360865-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404463	360867-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404464	360869-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404465	360870-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404466	360872-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404467	360874-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404468	360876-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404469	360877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404470	343547-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404471	345918-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404472	345842-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404473	345843-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404474	343538-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404475	343539-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404476	343541-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404517	361573-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404518	361574-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404519	361576-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404520	361577-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2802ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 13° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2802ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: VALERIA GOMES SANTOS, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFACIO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/404557	362420-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404558	363015-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404559	363016-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404560	363017-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404561	363024-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404562	363025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404563	363026-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404564	363027-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404565	363029-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404566	363030-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404567	363032-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404568	363035-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404569	363036-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404570	363038-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404571	363039-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404572	363041-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404573	363042-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404574	363044-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404575	363045-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404576	363046-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404577	363049-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404578	363051-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404579	363052-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404580	363054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404581	363057-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404582	363058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404583	363059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404584	363060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404585	363076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404586	363081-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404587	363089-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404588	363096-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404589	363098-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404590	363100-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404591	363101-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404592	363103-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404593	363105-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404594	363107-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404595	363152-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404596	363155-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404597	363158-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404598	363159-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404599	365083-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404600	365086-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404601	365088-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404602	365089-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404603	365090-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404604	365093-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404605	365094-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404606	365095-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404607	365096-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404608	365098-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404609	365110-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404610	365111-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404611	365114-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404612	365115-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404613	365117-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404614	365118-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404615	365119-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404616	365120-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404717	363949-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404718	363951-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404719	363960-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404720	363962-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404721	363964-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404722	363974-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404723	363975-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404724	363982-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404725	363984-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404726	363996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404727	363999-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404728	364005-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404729	364006-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404730	364007-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404731	432645-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404732	432647-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404733	432649-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404734	432651-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404735	432656-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404736	432658-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404637	363191-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404638	363192-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404639	363193-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404640	363194-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404641	363201-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404642	363203-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404643	363205-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404644	363213-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404645	363215-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/404646	363226-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404647	363228-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404648	363237-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404649	363249-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404650	363255-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404651	363260-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404652	363262-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404653	363266-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404654	363277-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404655	363279-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404656	363282-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404657	363837-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404658	363838-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404659	365137-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404660	365138-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404661	365139-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404662	365140-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404663	365143-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404664	365153-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404665	365154-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404666	365155-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404667	365156-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404668	365157-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404669	365162-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404670	365169-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404671	365172-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404672	365173-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404673	365176-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404674	365180-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404675	365183-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404676	365187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404617	365121-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404618	365122-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404619	365123-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404620	365124-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404621	365126-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404622	365127-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404623	365128-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404624	365129-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404625	365131-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404626	365132-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404627	365133-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404628	365134-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404629	363167-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404630	363169-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404631	363171-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404632	363176-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404633	363178-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404634	363183-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404635	363187-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404636	363190-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404677	365190-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404678	365191-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404679	363846-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404680	363848-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404681	363850-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404682	363852-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404683	363854-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404684	363855-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404685	363859-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404686	363860-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404687	363862-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404688	363864-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404689	363865-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404690	363867-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404691	363871-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404692	363877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404693	363882-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404694	363884-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404695	363886-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404696	363889-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404697	363890-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404698	363892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404699	363895-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404700	363896-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404701	363898-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404702	363900-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404703	363901-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404704	363903-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404705	363905-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404706	363906-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404707	363921-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404708	363922-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404709	363923-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404710	363924-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404711	363925-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404712	363926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404713	363929-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404714	363931-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404715	363933-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404716	363947-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2803ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 13° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2803ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: VALERIA GOMES SANTOS, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFACIO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/404797	365770-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404798	365774-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404799	365776-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404800	365778-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404801	432706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404802	432708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404803	432710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404804	432712-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404805	432714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404806	432716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404807	432718-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404808	432720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404809	432722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404810	432724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404811	365780-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404812	365781-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404813	365782-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404814	365783-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404815	365784-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404816	365786-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404937	366397-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404938	366399-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404939	366401-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404940	432810-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404941	432812-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404942	432813-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404943	432815-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404944	432816-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404945	432817-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404946	432818-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404947	432819-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404948	432820-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404949	432821-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404950	432822-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404951	432823-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404952	432824-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404953	432825-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404954	432827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404955	432829-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404956	432831-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404957	432833-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404958	432835-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404959	432839-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404960	432841-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404961	432843-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404962	432845-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404963	432847-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404964	432849-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404965	432850-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404966	432851-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404967	432852-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404968	432853-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404969	366403-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404970	366418-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404971	366420-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404972	366422-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404973	366440-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404974	366441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404975	366443-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404976	366444-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404757	432691-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404758	432692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404759	432693-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404760	432694-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404761	432695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404762	432696-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404763	432697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404764	432698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404765	432699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404766	432700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404767	432702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404768	432703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404769	432704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404770	432705-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/404771	365192-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404772	365194-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404773	365196-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404774	365197-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404775	365204-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404776	365205-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404817	365787-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404818	365788-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404819	365789-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404820	365790-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404821	365791-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404822	365801-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404823	365803-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404824	365805-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404825	365809-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404826	365812-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404827	365814-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404828	365816-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404829	432726-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404830	432728-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404831	432730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404832	432732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404833	432734-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404834	432736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404835	432738-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404836	432740-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404837	432742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404838	432743-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404839	432744-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404840	432745-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404841	432746-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404842	432747-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404843	432748-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404844	432749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404845	432750-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404846	432751-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404847	432752-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404848	432753-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404849	432754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404850	432755-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404851	432756-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404852	432757-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404853	432759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404854	432760-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404855	432761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404856	432762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404737	432660-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404738	432662-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404739	432664-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404740	432666-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404741	432668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404742	432670-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404743	432671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404744	432673-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404745	432675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404746	432676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404747	432677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404917	365876-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404918	365877-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404919	365889-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404920	365892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404921	365893-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404922	366358-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404923	366360-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404924	366361-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404925	366362-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404926	366363-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404927	366365-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404928	366367-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404929	366369-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404930	366377-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404931	366379-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404932	366381-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404933	366390-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404934	366391-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404935	366394-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404936	366395-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404748	432678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404749	432679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404750	432681-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404751	432683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404752	432685-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404753	432687-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404754	432688-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404755	432689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404756	432690-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404777	365206-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404778	365226-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404779	365228-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404780	365718-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404781	365721-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404782	365726-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404783	365727-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404784	365730-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404785	365731-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404786	365732-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404787	365734-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404788	365749-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404789	365751-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404790	365760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404791	365761-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404792	365762-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404793	365763-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404794	365766-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404795	365767-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404796	365768-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2804ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 13° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2804ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: VALERIA GOMES SANTOS, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFACIO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/405057	342349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405058	342350-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405059	342351-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405060	342352-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405061	342353-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405062	342367-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405063	342368-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405064	342369-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405065	342370-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405066	342371-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405067	342372-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405068	342382-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405069	342385-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405070	342388-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405071	342391-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405072	342393-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405073	342399-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405074	342402-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405075	342404-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405076	342407-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404979	366449-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404980	366451-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404981	366453-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404982	366455-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404983	366457-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404984	366462-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404985	366466-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404986	366470-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404987	366472-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404988	367666-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404989	367668-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404990	367669-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404991	367670-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404992	367671-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404993	367673-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404994	367678-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404995	367680-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404996	367682-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404997	367684-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404998	367685-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404999	367687-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405000	367688-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405001	367689-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405002	367691-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405003	367693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405004	367694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405005	367695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405006	367696-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405007	367698-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405008	367716-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405009	367720-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405010	367758-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405011	367760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405012	367762-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405013	367766-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405014	367768-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405015	367770-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405016	367785-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405017	367787-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/405018	361207-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405019	361208-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405020	361209-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405021	361210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405022	361211-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405023	361218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405024	361219-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405025	361220-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405026	361221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405027	361223-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405028	361224-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405029	361232-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405030	361236-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405031	361237-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405032	361239-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405033	361240-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405034	361243-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405035	361244-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405036	361245-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405037	361246-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405038	361250-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405039	361251-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405040	361269-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405041	361280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405042	361282-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405043	361289-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405044	361290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405045	361291-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405046	361292-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405047	361300-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405048	342318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405049	342328-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405050	342331-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405051	342332-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405052	342333-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405053	342334-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405054	342335-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405055	342347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405056	342348-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404977	366446-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404978	366448-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404857	432763-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404858	432764-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404859	432765-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404860	432766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404861	432767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404862	432768-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404863	432769-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404864	432770-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404865	432771-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404866	432772-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404867	432773-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404868	432774-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404869	432775-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404870	432776-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404871	432777-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404872	432778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404873	432779-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404897	432792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404898	432793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404899	432794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404900	432797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404901	432798-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404902	432799-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404903	432800-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404904	432802-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404905	432803-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404906	432804-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404907	432805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404908	432806-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404909	432808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404910	365817-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404911	365820-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404912	365824-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404913	365826-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404914	365831-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404915	365849-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404916	365871-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405077	342416-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405078	342418-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405079	342441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405080	342442-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405081	342443-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405082	342444-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405083	342445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405084	342457-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405085	342462-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405086	342464-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405087	342474-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405088	342475-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405089	342476-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405090	342514-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405091	342515-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405092	342516-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405093	342517-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405094	342529-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405095	342540-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405096	342541-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404874	432780-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404875	432781-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404876	432782-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404877	432783-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404878	432784-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404879	364030-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404880	364035-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404881	364041-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404882	364069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404883	364070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404884	364071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404885	364077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404886	364081-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404887	364089-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404888	364090-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404889	364092-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/404890	432785-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404891	432786-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404892	432787-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404893	432788-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404894	432789-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404895	432790-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/404896	432791-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2805ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 13° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2805ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: MARCELO GERALDO BATISTA, Thales Pinheiro Castor, EDCARLOS GOMES DO CARMO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/402333	369611-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402334	369612-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/402335	369613-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402336	369615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402337	369616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402338	369617-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402339	369618-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402340	369619-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402341	369620-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402342	369621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402343	369622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402344	369623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402345	369624-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402346	369625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402347	369626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402348	369627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402349	369628-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402350	369646-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402351	369662-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402352	369663-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402353	369664-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402354	369665-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402355	369666-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402356	369667-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402357	369668-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402358	369669-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402359	369670-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/402360	369671-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402361	369673-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402362	369674-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402363	369675-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402364	369676-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402365	369677-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402366	369679-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402367	369680-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402368	369681-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402369	369682-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402370	369683-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/402371	369685-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/402372	369686-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402373	369688-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402374	369689-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402375	369692-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402376	369695-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/402377	369698-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402378	369699-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402379	369701-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402380	369702-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402381	369703-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402382	369708-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402383	369709-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402384	369711-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402385	369712-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402386	369713-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402387	369714-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402388	369715-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402389	369717-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402390	369720-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402391	369721-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402392	369724-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402253	368934-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402254	368935-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402255	368246-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402256	368942-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402257	368254-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402258	368943-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
24/402259	368255-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402260	368944-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402261	368259-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402262	368945-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402263	368260-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402264	368946-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402265	368262-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402266	368947-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402267	368276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402268	368948-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402269	368949-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402270	368277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402271	368950-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402272	368280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402293	368410-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402294	369049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402295	368956-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402296	368967-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402297	368968-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402298	368970-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402299	368972-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402300	368975-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402301	368981-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402302	368985-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402303	368991-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402304	368995-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402305	368996-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402306	368997-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402307	368998-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402308	368999-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402309	369000-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402310	369001-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402311	369002-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402312	369003-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402213	368902-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402214	368903-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402215	368905-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402216	368906-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402217	368907-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402218	368908-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402219	368909-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402220	368910-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402221	368913-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402222	368916-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402223	368918-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402224	368919-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402225	367587-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402226	367592-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402227	367596-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402228	367597-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402229	367600-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402230	367602-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402231	367603-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402232	367604-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402233	367605-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402234	367606-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402235	367607-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402236	367617-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402237	367620-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402238	367623-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402239	367626-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402240	368236-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402241	368238-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402242	368242-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402243	368243-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402244	368244-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402245	368925-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402246	368927-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402247	368928-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402248	368929-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402249	368930-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402250	368931-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402251	368932-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402252	368933-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402273	368951-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402274	368290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402275	368292-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402276	368293-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402277	368294-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402278	368295-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402279	368296-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402280	368297-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
24/402281	368328-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402282	368330-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402283	368356-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402284	368366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402285	368377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402286	368380-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402287	368386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402288	368389-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402289	368392-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402290	368395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402291	368404-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402292	368407-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402313	369005-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402314	369007-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402315	369009-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402316	369012-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402317	369014-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402318	369017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402319	369018-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402320	369021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402321	369027-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402322	369040-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402323	369042-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402324	369599-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402325	369600-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402326	369601-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402327	369602-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402328	369605-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402329	369606-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402330	369607-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402331	369608-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402332	369609-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2806ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 13° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2806ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: MARCELO GERALDO BATISTA, Thales Pinheiro Castor, EDCARLOS GOMES DO CARMO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/402413	369759-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402414	369760-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402415	369761-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402416	369762-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402417	369763-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402418	369764-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402419	369765-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402420	369766-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402421	369767-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402422	369768-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402423	369769-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402424	369770-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402425	369771-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402426	369772-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402427	369773-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402428	369774-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402429	369775-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402430	369776-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402431	369781-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402432	369782-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402433	369783-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402434	369784-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402435	369785-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402436	369786-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402437	369787-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402438	369788-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402439	369789-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402440	369790-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/402441	369791-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402442	369792-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402443	369793-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402444	369794-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402445	369795-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402446	369796-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402447	369797-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402448	369798-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402449	369799-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402450	369800-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402451	369801-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402452	369802-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402493	370430-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402494	370431-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402495	370435-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402496	370436-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402497	370437-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402498	370438-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402499	370439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402500	370440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402501	370451-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402502	370452-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402503	370453-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402504	370454-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402505	370455-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402506	370458-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402507	370459-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402508	370462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402509	370464-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402510	370466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402511	370467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402512	370469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402393	369729-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402394	369731-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402395	369735-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402396	369738-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402397	369742-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402398	369743-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402399	369745-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402400	369746-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402401	369747-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402402	369748-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402403	369749-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402404	369750-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402405	369751-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402406	369752-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402407	369753-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402408	369754-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402409	369755-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402410	369756-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402411	369757-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402412	369758-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402453	369803-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402454	369804-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402455	369805-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402456	369806-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402457	369807-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402458	369808-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402459	369809-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402460	369818-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402461	369820-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402462	369822-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402463	369830-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402464	369832-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402465	369833-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402466	369834-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402467	369847-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402468	369849-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402469	369851-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402470	369852-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402471	370405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402472	370407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402473	370408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402474	370409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402475	370410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402476	370411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402477	370412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402478	370413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402479	370415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402480	370416-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402481	370417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402482	370418-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402483	370419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402484	370420-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402485	370421-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402486	370422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402487	370423-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402488	370424-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402489	370425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402490	370426-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402491	370427-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402492	370428-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402554	370555-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402555	370560-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402556	370573-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402557	370575-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402558	370577-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402559	370580-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402560	370582-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402561	370584-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402562	370585-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402563	370594-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402564	370595-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402565	370597-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402566	370598-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402567	370601-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402568	370604-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402569	370605-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402570	370606-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402571	370607-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402572	370603-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402513	370471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402514	370472-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402515	370474-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402516	370476-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402517	370477-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402518	370480-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402519	370481-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402520	370484-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402521	370486-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402522	370490-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402523	370493-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402524	370494-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402525	370495-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402526	370497-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402527	370498-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402528	370499-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402529	370500-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402530	370501-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402531	370502-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402532	370503-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402533	370508-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402534	370509-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402536	370511-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402537	370515-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402538	370517-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402539	370518-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402540	370519-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402541	370520-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402542	370521-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402543	370522-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402544	370523-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402545	370524-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402546	370525-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402547	370526-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402548	370527-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402549	370528-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402550	370529-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402551	370541-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402552	370543-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402553	370544-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402535	370510-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2807ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 13° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2807ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: MARCELO GERALDO BATISTA, Thales Pinheiro Castor, EDCARLOS GOMES DO CARMO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/402573	370578-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402574	370608-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402575	370609-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402576	370610-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402577	370611-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402578	370613-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402579	370614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402580	370615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402581	370617-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402582	370618-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402583	370620-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402584	370622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/402585	370623-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402586	370625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402587	370627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402588	371191-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402589	371192-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402590	371193-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402591	371194-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402592	371195-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402622	371213-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402623	371230-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402624	371231-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402625	371234-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402626	371235-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402627	371240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402628	371243-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402629	371244-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402630	371245-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402631	371246-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402632	371247-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402693	370677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402694	370678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402695	370679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402696	370680-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402697	370689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402698	370692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402699	370695-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402700	370704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402701	370711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402702	370714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402703	370719-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402704	370725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402705	370730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402706	370736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402707	370749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402708	370754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402709	370756-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402710	370757-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402711	370759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402712	370765-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402713	370767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402714	370769-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402715	370773-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402716	370776-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402717	370777-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402718	370778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402719	370792-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402720	370794-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402721	370796-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402722	370802-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402723	370813-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402724	371416-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402725	371439-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402726	371440-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402727	371441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402728	371442-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402729	371443-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402730	371444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402731	371481-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402732	371482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402673	369986-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402674	369988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402675	369995-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402676	369998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402677	370000-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402678	370003-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402679	370004-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402680	370005-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402681	370017-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402682	370638-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402683	370641-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402684	370642-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402685	370643-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402686	370644-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402687	370651-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402688	370668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402689	370671-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402690	370674-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402691	370675-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402692	370676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402733	371483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402734	348542-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402735	371485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402736	371487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402737	371488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402738	371489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402739	371491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402740	371492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402741	371493-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402742	371494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402743	371504-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402744	371507-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402745	371514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402746	371517-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402747	371521-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402748	371523-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402749	371527-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402750	371533-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402751	371535-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402752	371538-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402593	371196-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402594	369052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402595	369053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402596	369054-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402597	369055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402598	369056-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402599	369063-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402600	369066-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402601	369069-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402602	369077-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402603	369080-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402604	369081-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402605	369082-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402606	369092-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402607	369100-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402608	369106-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402609	369108-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402610	369111-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402611	369114-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402612	369115-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402613	369116-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402614	371197-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402615	371198-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402616	371199-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402617	371206-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402618	371207-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402619	371208-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402620	371211-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402621	371212-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402633	371248-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402634	369132-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402635	369143-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402636	369146-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402637	369149-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402638	369152-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402639	369162-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402640	369163-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402641	369164-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402642	369187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402643	369189-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402644	369198-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402645	369201-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402646	369209-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402647	369210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402648	369213-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402649	369218-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402650	369221-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402651	369230-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402652	369857-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402653	369869-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402654	369872-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402655	369875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402656	369876-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402657	369877-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402658	369881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402659	369886-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402660	369918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402661	369919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402662	369920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402663	369921-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402664	369922-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402665	369923-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402666	369930-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402667	369938-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402668	369945-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402669	369974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402670	369976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402671	369978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402672	369980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2808ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 13° dia do mês de AGOSTO de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2808ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros: MARCELO GERALDO BATISTA, Thales Pinheiro Castor, EDCARLOS GOMES DO CARMO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/402753	371541-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402754	371542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402755	371557-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402756	371565-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402757	371568-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402758	371575-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402759	371580-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402760	371584-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402761	371595-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402762	372217-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402763	372243-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402764	372246-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402765	372253-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402766	372256-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402767	372263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402768	372265-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402769	372267-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402770	372277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402771	372290-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402772	372291-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402773	372295-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402774	372296-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402775	372297-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402776	372298-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402777	372337-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402778	372339-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402779	372342-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402780	372345-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402781	372348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402782	372357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402783	372360-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402784	372369-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402785	372371-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402786	372374-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402787	372988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402788	373027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402789	373042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402790	373043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402791	373044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402792	373045-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402893	371260-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402894	371261-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402895	371262-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402896	371263-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402897	371264-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402898	371267-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402899	371270-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402900	371272-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402901	371274-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402902	371276-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402903	371277-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402904	371280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402905	371281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402906	371282-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402907	371286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402908	371287-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402909	371288-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402910	371289-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402911	371290-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402912	371292-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402913	371294-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402914	371295-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402915	371296-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402916	371298-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402917	371299-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402918	371301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402919	371302-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402920	371303-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402921	371304-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402922	371305-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402923	371306-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402924	371308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402925	371309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402926	371311-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402927	371312-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402928	371313-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402929	371315-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402930	371317-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402931	371318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402932	371319-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402833	373890-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402834	373893-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402835	373894-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402836	373895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402837	373896-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402838	373900-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402839	373901-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402840	373902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402841	373903-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402842	373911-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402843	373914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402844	373922-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402845	373925-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402846	373936-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402847	373937-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402848	373938-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402849	374536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402850	374571-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402851	374592-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402852	374593-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402793	373049-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402794	373050-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402795	373051-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402796	373052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402797	373053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402798	373068-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402799	373093-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402800	373107-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402801	373110-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402802	373119-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402803	373120-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402804	373121-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402805	373122-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402806	373123-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402807	373124-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402808	373125-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402809	373126-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402810	373148-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402811	373156-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402812	373769-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402813	373783-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402814	373789-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402815	373790-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402816	373799-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402817	373805-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402818	373808-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402819	373814-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402820	373817-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402821	373847-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402822	373848-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402823	373856-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402824	373859-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402825	373861-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402826	373862-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402827	373863-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402828	373864-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402829	373865-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402830	373875-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402831	373878-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402832	373881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402873	374618-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402874	374619-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402875	374620-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402876	374621-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402877	374622-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402878	374629-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402879	374646-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402880	374649-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402881	346339-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402882	371249-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402883	371250-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402884	371251-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402885	371252-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402886	371253-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402887	371254-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402888	371255-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402889	371256-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402890	371257-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402891	371258-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402892	371259-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
24/402853	374594-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402854	374595-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402855	374596-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402856	374597-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402857	374598-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402858	374600-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402859	374601-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402860	374602-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402861	374604-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402862	374605-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402863	374606-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402864	374607-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402865	374608-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402866	374610-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402867	374611-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402868	374612-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402869	374614-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/402870	374615-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402871	374616-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/402872	374617-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2809ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 15° dia do mês de Agosto de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2809ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/405097	342566-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405098	342572-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405099	342581-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405100	342585-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405101	342586-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405102	342587-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405103	342589-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405104	342590-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405105	342817-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405106	342824-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405107	342829-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405108	342831-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405109	342832-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405110	342839-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405111	342840-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405112	342841-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405113	342842-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405114	342849-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405115	342850-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405116	342851-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405117	342852-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405118	342860-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405119	342873-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405120	342874-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405121	342886-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405122	342889-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405123	342892-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405124	342895-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405125	342916-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405126	342923-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405127	342926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405128	342941-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405129	342988-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405130	342989-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405131	342990-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405132	342991-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405133	342995-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405134	342996-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405135	343012-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405136	343025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405137	343028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405138	361302-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405139	361303-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405140	361332-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405141	361357-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405142	361358-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405143	361359-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405144	361360-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405145	361386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405146	361392-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405147	361393-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405148	361395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405149	361396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405150	361405-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405151	361406-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405152	361411-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405153	361412-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405154	361422-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405155	361424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405156	361425-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405157	361427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405158	362002-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405159	362003-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405160	362004-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405161	362005-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405162	362017-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405163	362019-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405164	362027-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405165	362028-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405166	362036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405167	362037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405168	343039-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405169	343042-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405170	343054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405171	343057-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405172	343058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405173	343085-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405174	343087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405175	343094-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405176	343097-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405177	343100-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405178	343101-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405179	343102-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405180	343103-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405181	343104-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405182	343110-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405183	343113-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405184	343119-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405185	343132-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405186	343134-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405187	343135-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405188	343136-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405189	343143-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405190	343145-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405191	343148-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405192	343151-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405193	343158-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405194	343161-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405195	343163-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405196	343164-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405197	343165-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405198	416344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405199	416345-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405200	416346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405201	416347-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405202	416348-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405203	416349-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405204	416350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405205	416351-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405206	416628-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405207	416629-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405208	416630-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405209	416631-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405210	416632-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405211	416633-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405212	416634-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405213	416635-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405214	416636-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405215	416637-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405216	416638-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405217	416639-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405218	406412-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405219	406413-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405220	406414-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405221	406415-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405222	406416-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405223	406417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405224	406418-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405225	406419-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405226	406422-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405227	406423-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405228	406429-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405229	406430-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405230	406432-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405231	406434-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405232	406445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405233	406447-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405234	406448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405235	406452-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405236	406453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405237	406454-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405238	406458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405239	406460-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405240	406462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405241	406464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405242	406466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405243	406468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405244	406470-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405245	406472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405246	406474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405247	406476-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405248	412484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405249	412486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405250	412487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405251	412488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405252	412489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405253	412503-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405254	412504-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405255	412508-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405256	412509-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405257	412510-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405258	412511-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/405259	412512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405260	412513-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405261	412516-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405262	412518-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405263	412520-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405264	412522-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405265	412524-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405266	412526-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405267	412528-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405268	412530-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405269	412532-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405270	412534-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405271	412536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405272	412538-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405273	412540-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405274	412542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405275	412543-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405276	412544-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2810ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 15° dia do mês de Agosto de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2810ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/405277	412545-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405278	343166-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405279	343167-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405280	343168-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405281	343169-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405282	343170-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405283	343171-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405284	343172-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405285	343173-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405286	343174-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405287	343175-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405288	343205-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405289	343206-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405290	343208-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405291	343209-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405292	343211-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405293	343213-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405294	343214-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405295	343215-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405296	343216-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405297	343217-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405298	343218-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405299	343219-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405300	343220-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405301	343221-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405302	343433-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405303	343436-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405304	343439-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405305	343448-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405306	343451-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405307	343452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405308	362039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405309	362040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405310	362042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405311	362053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405312	362057-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405313	362059-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405314	362060-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405315	362062-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405316	362063-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405317	362066-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405318	362067-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405319	362069-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405320	362070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405321	362071-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405322	362072-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405323	362075-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405324	362076-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405325	362077-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405326	364094-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405327	362136-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405328	364098-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405329	362149-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405330	362150-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405331	364100-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405332	364101-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405333	362154-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405334	364339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405335	362162-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405336	362163-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405337	364341-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405338	364343-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405339	362164-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405340	364345-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405341	362165-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405342	362166-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405343	364347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405344	364349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405345	362167-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405346	364355-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405347	362171-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405348	362182-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405349	364356-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405350	364358-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405351	364359-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405352	364361-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405353	364370-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405354	364371-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405355	364373-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405356	364376-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405357	364377-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405358	364378-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405359	364380-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405360	364382-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405361	364385-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405362	364386-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405363	364388-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405364	364391-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405365	364392-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405366	364393-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405367	364394-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405368	364399-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405369	364401-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405370	364402-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405371	364403-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405372	364404-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405373	364405-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405374	364406-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405375	364407-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405376	364408-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405377	364409-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405378	364410-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405379	364411-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405380	364413-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405381	364414-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405382	364415-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405383	364416-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405384	364419-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405385	364420-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405386	364421-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405387	364423-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405388	364424-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405389	364425-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405390	364426-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405391	364427-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405392	364428-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405393	364429-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405394	364430-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405395	364432-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405396	364433-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405397	364434-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405398	436894-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405399	436895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405400	436897-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405401	436899-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405402	436901-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405403	436902-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405404	436904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405405	436906-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405406	436908-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405407	436910-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405408	436911-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405409	436912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405410	436914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405411	436915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405412	436916-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405413	436917-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405414	436918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405415	436919-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405416	436920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405417	436921-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405418	436922-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405419	436923-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405420	436924-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405421	436925-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405422	436926-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405423	412546-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/405424	412547-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405425	412548-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405426	412549-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405427	412551-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405428	412553-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405429	412556-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405430	412557-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405431	412558-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405432	412559-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405433	412560-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405434	412561-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405435	412562-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405436	412701-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405437	412702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405438	412703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405439	412704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405440	412705-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405441	412706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405442	412707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405443	362183-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405444	362184-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405445	362880-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405446	362881-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405447	362882-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405448	362883-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405449	362884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405450	362887-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405451	362888-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405452	362889-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405453	362895-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405454	362904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405455	362907-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405456	362911-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2811ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 15° dia do mês de Agosto de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2811ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/405457	362912-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405458	362913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405459	362915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405460	362916-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405461	362918-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405462	362924-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405463	362936-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405464	362937-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405465	362938-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405466	362939-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405467	362940-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405468	362941-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405469	362942-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405470	362943-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405471	362944-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405472	362954-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405473	364435-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405474	364436-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405475	364438-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405476	364441-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405477	364444-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405478	364445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405479	364448-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405480	364449-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405481	364450-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405482	364452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405483	364454-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405484	364468-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405485	364469-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405486	364488-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405487	364517-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405488	365071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405489	365073-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405490	365074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405491	365075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405492	365076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405493	365077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405494	365079-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405495	365080-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405496	365082-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405497	436927-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405498	436928-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405499	436929-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405500	436930-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405501	436933-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405502	436934-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405503	436935-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405504	436936-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405505	436937-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405506	436938-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405507	436939-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405508	436940-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405509	436941-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405510	436942-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405511	436943-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405512	436944-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405513	436945-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405514	436946-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405515	436947-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405516	436948-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405517	436949-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405518	436950-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405519	436951-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405520	436952-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405521	436953-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405522	343459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405523	343462-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405524	343465-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405525	343473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405526	343487-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405527	343490-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405528	343516-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405529	343517-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405530	343528-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405531	343531-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405532	343533-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405533	343553-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405534	343554-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405535	343555-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405536	343556-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405537	343564-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405538	343598-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405539	343602-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405540	343606-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405541	343607-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405542	343609-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405543	343610-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405544	343612-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405545	343654-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405546	343662-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405547	343679-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405548	343680-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405549	343681-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405550	343682-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405551	343683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405552	416640-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405553	416641-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405554	416642-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405555	416643-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405556	416645-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405557	416647-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405558	416649-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405559	416651-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405560	416653-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405561	416655-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405562	416656-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405563	416657-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405564	416658-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405565	416659-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405566	416660-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405567	416661-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405568	416662-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405569	416663-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405570	416665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405571	416667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405572	416669-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405573	416670-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405574	416672-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405575	416951-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405576	416953-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405577	416954-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405578	416955-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405579	416956-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405580	416957-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405581	416958-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405582	436954-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405583	436955-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405584	436956-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405585	436957-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405586	436958-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405587	436959-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405588	436960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/405589	436961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405590	436962-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405591	436963-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405592	436964-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405593	436965-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405594	436966-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405595	436967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405596	436968-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405597	436969-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405598	436970-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405599	436971-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405600	436972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405601	436973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405602	436974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405603	436975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405604	436976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405605	436977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405606	436978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405607	406480-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405608	406482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405609	406483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405610	406485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405611	406487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405612	406492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405613	406493-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405614	406494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405615	406495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405616	406496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405617	406497-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405618	406498-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405619	406500-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405620	406502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405621	406504-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405622	406506-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405623	406510-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405624	406512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405625	406514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405626	406516-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405627	406517-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405628	406518-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405629	406519-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405630	406521-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405631	406522-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405632	406530-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405633	406531-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405634	406536-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405635	406540-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405636	406544-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 2812ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 15° dia do mês de Agosto de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 ou BH03emp, foram abertos os trabalhos da 2812ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, com a presença dos seguintes membros titulares: MICHELLE CRISTINA DE BRITO BARBOSA, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/405637	361212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405638	361213-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405639	361215-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405640	361217-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405641	361228-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405642	361231-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405643	361234-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405644	361248-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405645	361253-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405646	361257-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405647	361262-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405648	361263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405649	361267-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405650	361268-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405651	361276-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405652	361277-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405653	361283-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405654	361285-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405655	361287-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405656	362956-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405657	362962-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405658	362963-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405659	362965-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405660	362967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405661	362972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405662	362973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405663	362975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405664	362988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405665	362989-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405666	362990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405667	362992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405668	362993-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405669	362995-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405670	362996-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405671	362998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405672	362999-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405673	363007-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405674	363008-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405675	363010-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405676	363677-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405677	363678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405678	363679-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405679	363680-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405680	363699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405681	363701-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405682	363702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405683	363708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405684	363711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405685	363709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405686	387439-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405687	387441-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405688	387443-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405689	387444-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405690	387446-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405691	387448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405692	387451-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405693	387453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405694	387456-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405695	387461-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405696	387462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405697	387464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405698	387465-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405699	387466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405700	387467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405701	387468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405702	387471-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405703	387473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405704	387474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405705	387479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405706	387481-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405707	387485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405708	387489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405709	387490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405710	387491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405711	387508-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405712	387515-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405713	387517-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405714	387524-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405715	387530-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405716	366473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405717	366477-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405718	366478-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405719	366480-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405720	366491-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405721	366492-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405722	366493-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405723	366498-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405724	366499-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405725	366502-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405726	366511-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405727	366512-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405728	366513-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405729	366520-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405730	366523-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405731	366531-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405732	366532-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405733	366534-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405734	366536-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405735	366979-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405736	366988-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405737	366991-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405738	367000-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405739	367002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405740	367007-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405741	367008-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405742	367010-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405743	367013-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405744	367014-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405745	367018-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405746	343690-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405747	343693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405748	343694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405749	343698-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405750	343699-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405751	343700-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405752	343705-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/405753	343706-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405754	343707-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405755	343714-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405756	343715-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405757	343716-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405758	343717-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405759	343718-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405760	343719-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405761	343720-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405762	343721-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405763	343722-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405764	343723-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405765	343724-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405766	343725-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405767	343726-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405768	343727-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405769	343728-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405770	343729-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405771	343739-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405772	343740-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405773	344980-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405774	344983-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405775	344984-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
24/405776	416959-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405777	416963-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405778	416964-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405779	416965-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405780	416966-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405781	416967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405782	416968-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405783	416969-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405784	416970-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405785	416971-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405786	416972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405787	416973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405788	416974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405789	416975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405790	416976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405791	416977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405792	416978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405793	416979-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405794	416980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405795	416981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405796	416982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405797	416983-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405798	416984-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405799	416986-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405800	416987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405801	416988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405802	416989-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405803	416990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405804	416991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405805	416992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405806	412708-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405807	412709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405808	412711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405809	412713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405810	412715-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405811	412717-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405812	412719-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405813	412721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405814	412723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405815	412725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
24/405816	412727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS Nº 098/2024

Designa empregados públicos para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 4º e o inciso XIV do art. 34 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 26 de junho de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, e na Portaria BHTRANS DPR nº 70, de 3 de maio de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto os empregados públicos elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BHTRANS nº 098/2024)

PROCESSO	Processo nº 01-036.951/24-02 Pregão Eletrônico n.º 022/2023 Ata de Registro de Preços nº: 010/2023 Contratada: ENGDTP & Multimidia Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda. Contrato nº 2754/24.
OBJETO	Aquisição de 02 licenças de software Adobe Acrobat Pro For Enterprise Subscrição 3 (três) anos com atualização, manutenção e suporte, em sua última versão de mercado na data de contratação.
GESTOR	
Nome:	Patrícia Passeli
Matrícula	BT 90028
Cargo/Função:	Diretora de Administração, Orçamento e Finanças
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adilson Eduardo Oliveira Coelho
Matrícula	sm00000198-6
Cargo/Função:	Gerente de Tecnologias Aplicadas à Mobilidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luis Paulo de Oliveira
Matrícula	BT 00626
Cargo/Função:	Técnico de informática

PORTARIA BHTRANS Nº 099/2024

Altera o sentido de circulação de trânsito na Rua Mantiqueira, no Bairro Jardim Liberdade, nas Avenidas José Braga de Moura e Waldyr Soeiro Henrich, no Bairro das Indústrias, na Rua Flávio Sampaio, no bairro Serra Verde e na Rua Dos Bororós, no bairro Santa Mônica.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 4º e o inciso XIV do art. 34 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 26 de junho de 2024, considerando os estudos técnicos realizados com a finalidade de reorganizar a circulação de trânsito, gerando maior segurança e fluidez no uso das vias,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a alteração do sentido direcional ocorrida no dia 20 de setembro de 2024 da Rua Mantiqueira, no trecho entre a Rua Boa Esperança e a Rua Madureira, de mão dupla, que passou a operar em mão única direcional neste sentido.

Art. 2º - Tornar público a alteração do sentido direcional ocorrida no dia 24 de setembro de 2024, da:

I - Av. José Braga de Moura, no trecho entre a Av. Deputado Álvaro Antônio e a Av. Waldyr Soeiro Henrich, de mão dupla, que passou a operar em mão única direcional neste sentido;

II - Av. Waldyr Soeiro Henrich, no trecho entre a Av. José Braga de Moura e a Av. Deputado Álvaro Antônio, de mão dupla, que passou a operar em mão única direcional neste sentido.

Art. 3º - Fica alterado, a partir de 01 de outubro de 2024, o sentido direcional da Rua Flávio Sampaio, no trecho entre a Rua Julita Nunes Lima e a Rua Geni Catizani de Sá, atualmente mão dupla, que passa a operar em mão única direcional neste sentido.

Art. 4º - Fica alterado, a partir de 03 de outubro de 2024, o sentido direcional da Rua Dos Bororós, no trecho entre a Rua Dos Mauês e a Rua Dos Astecas, atualmente mão dupla, que passa a operar em mão única direcional neste sentido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/ Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinente ao ano de 2019.
Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2019.2976	TOMAZ GOMES MASCARENHAS	AE07016655	PROVIDO
2019.2978	BRUNO PACHECO T DE CARVALHO	AE05924631	NÃO PROVIDO
2019.2979	BCO.FIAT	AE05883305	NÃO PROVIDO
2019.2988	MARCO TULIO A NASCIMENTO	AE05841888	NÃO PROVIDO
2019.2990	LUCILENE ALVES VIANA MACHADO	AE05846513	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2019.2991	GABRIEL DE SOUZA VIEIRA	AE06944752	NÃO PROVIDO
2019.2992	MATHEUS PHILLIPE SILVA FERREIRA	AE06997685	PROVIDO
2019.2998	ANTONIO LUCIO ESTEVES	AE05892056	NÃO PROVIDO
2019.3004	FERNANDO DIAS CRUZ	AE05961545	NÃO PROVIDO
2019.3008	FIRMINO SOARES DE SIQUEIRA FILHO	AE05886189	NÃO PROVIDO
2019.3028	EMPRESA GONTIJO DE TRANSP.LTDA	AE05928781	NÃO PROVIDO
2019.3029	EMPRESA GONTIJO DE TRANSP.LTDA	AE05923380	NÃO PROVIDO
2019.3031	EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA	AE05888310	NÃO PROVIDO
2019.3045	CAM MUN DE SAO SEBASTIA DO ANTA	AE03176781	NÃO PROVIDO
2019.3047	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	AE05825172	NÃO PROVIDO
2019.3050	MATHEUS CORRADI MAGALHAES	AE05828425	NÃO PROVIDO
2019.3051	ITAU UNIBANCO S/A	AE06999141	NÃO PROVIDO
2019.3056	ROBSON DE MELO PEREIRA	AE05876214	NÃO PROVIDO
2019.3060	VALERIA CARMEM DE FARIA GUERRA	AE05588501	NÃO PROVIDO
2019.3062	VALERIA CARMEM DE FARIA GUERRA	AE05631282	NÃO PROVIDO
2019.3063	VALERIA CARMEM DE FARIA GUERRA	AE05647366	NÃO PROVIDO
2019.3065	VALERIA CARMEM DE FARIA GUERRA	AE05669093	NÃO PROVIDO
2019.3067	CLAITON TOSTES SOUZA AGUILAR	AE07011467	PROVIDO
2019.3069	VALERIA CARMEM DE FARIA GUERRA	AE05670999	NÃO PROVIDO
2019.3072	VALERIA CARMEM DE FARIA GUERRA	AE05732627	NÃO PROVIDO
2019.3073	VALERIA DA IMACULADA CONCEICAO	AE05888274	NÃO PROVIDO
2019.3074	VALERIA CARMEM DE FARIA GUERRA	AE05732466	NÃO PROVIDO
2019.3075	CLAUDIA R RODRIGUES DOS SANTOS	AE05865693	NÃO PROVIDO
2019.3077	LUCAS VIEIRA FERREIRA DIOGO	AE07009375	NÃO PROVIDO
2019.3078	CLENDA MARIA SOUSA SILVA	AM00144894	NÃO PROVIDO
2019.3079	CRETTON PARTIC.E EMPREEND. S/A	AE05865853	NÃO PROVIDO
2019.3081	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	AE05826732	NÃO PROVIDO
2019.3082	ALEXANDRE XAVIER PINTO	AE05916738	NÃO PROVIDO
2019.3084	KLEBER ALVES FRANCO	AK00085786	NÃO PROVIDO
2019.3085	LOCABUS LOCADORA E VEICULOS LTDA	AE05911930	NÃO PROVIDO
2019.3086	MILENIO TRANSPORTES LTDA	AE05886899	NÃO PROVIDO
2019.3087	VIACAO ANCHIETA LTDA	AE05893971	NÃO PROVIDO
2019.3088	VIACAO ANCHIETA LTDA	AE05898909	NÃO PROVIDO
2019.3089	MILENIO TRANSPORTES LTDA	AE05912328	NÃO PROVIDO
2019.3090	VIA BH COLETIVOS LTDA	AE05923392	NÃO PROVIDO
2019.3091	VIACAO ANCHIETA LTDA	AE05891004	NÃO PROVIDO
2019.3092	MILENIO TRANSPORTES LTDA	AE05877578	NÃO PROVIDO
2019.3093	MILENIO TRANSPORTES LTDA	AE05881206	NÃO PROVIDO
2019.3094	MILENIO TRANSPORTE LTDA	AE05906034	NÃO PROVIDO
2019.3095	APARECIDO JOSE VINTE	AE05877566	NÃO PROVIDO
2019.3097	APARECIDO JOSE VINTE	AE05873522	NÃO PROVIDO
2019.3100	RAFAEL RATES POLIGNANO	AE05771010	NÃO PROVIDO
2019.3101	REGINA LUCIA DE OLIVEIRA	AK00079771	PROVIDO
2019.3103	RAFAEL RATES POLIGNANO	AE05740460	NÃO PROVIDO
2019.3104	FIRMINO SOARES DE SIQUEIRA FILHO	AM00023099	NÃO PROVIDO
2019.3106	MARCIO JOSE GONCALVES	AE05828242	NÃO PROVIDO
2019.3107	LUIS FILIPE NEVES SILVA	AE07008372	PROVIDO
2019.3112	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S/A	AE05841511	NÃO PROVIDO
2019.3113	HUGO LEONARDO COSTA LACERDA	AE05800161	NÃO PROVIDO
2019.3115	RENATO MARCONDES FILHO	AE07010730	PROVIDO
2019.3118	RENATO GONCALVES SANTANA	AE05857048	NÃO PROVIDO
2019.3120	ANTONIO MARCIO LARA	AE05863936	NÃO PROVIDO
2019.3121	OSCAR FERREIRA FILHO	AE06985112	NÃO PROVIDO
2019.3123	BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA SANTOS	AE05847783	NÃO PROVIDO
2019.3124	SHEILLA RENATA G.COTA ARRAIS	AE07010021	NÃO PROVIDO
2019.3127	FERNANDO LUIZ FERREIRA PINTO	AE07002914	PROVIDO
2019.3129	BRENO LONGOBUCCO	AA04429090	NÃO PROVIDO
2019.3130	DANIELA MARQUES SANTOS	AE06997440	NÃO PROVIDO
2019.3132	NEIDE DE FATIMA PATRICIO	AE03175650	NÃO PROVIDO
2019.3133	NEIDE DE FATIMA PATRICIO	AE03178021	NÃO PROVIDO
2019.3135	RAPHAEL FELIPE DE S.RODRIGUES	AE07020368	NÃO PROVIDO
2019.3136	LOCARPLUS LOCADORA DE VEIC LTDA	AE05846913	NÃO PROVIDO
2019.3138	ALEXANDER JUNIOR DA SILVA BONFIM	AE05889685	NÃO PROVIDO
2019.3139	DEBORA BARBOSA RODRIGUES	AA04305731	NÃO PROVIDO
2019.3141	CARLOS EDUARDO GONCALVES	AE05791685	NÃO PROVIDO
2019.3142	DEBORA BARBOSA RODRIGUES	AA04305728	NÃO PROVIDO
2019.3143	DEBORA BARBOSA RODRIGUES	AA04305733	NÃO PROVIDO
2019.3145	SABRINA MARINI ARAUJO SAAR	AE05835072	NÃO PROVIDO
2019.3148	ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA	AE05900945	NÃO PROVIDO
2019.3149	PHILLIPE SILVA RIBEIRO	AM00059743	NÃO PROVIDO
2019.3151	ELIAS CHAVES DIOGO	AE05877844	NÃO PROVIDO
2019.3152	ELIAS CHAVES DIOGO	AE05781039	NÃO PROVIDO
2019.3154	ELIAS CHAVES DIOGO	AE05879972	NÃO PROVIDO
2019.3155	ELIAS CHAVES DIOGO	AE05882712	NÃO PROVIDO
2019.3157	FREDY ANTONIO TANOS LOPES	AE05770029	NÃO PROVIDO
2019.3163	WESLEY JOSE CUNHA	AE05844870	NÃO PROVIDO
2019.3165	WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	AE07016404	PROVIDO
2019.3168	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	AE05875883	NÃO PROVIDO
2019.3170	WESTER HEVELTON FERREIRA MARQUES	AE05798035	NÃO PROVIDO
2019.3171	WALLACY DE MENESES ALVES	AE05868563	NÃO PROVIDO
2019.3177	MARCIO JOSE MESQUITA PEREIRA	AE05842639	NÃO PROVIDO
2019.3180	DIONES FERNANDES DA PENHA	AE05783510	NÃO PROVIDO
2019.3196	THAYS LANA MOREIRA	AK00033956	NÃO PROVIDO
2019.3201	ISIS NELMA SANTOS	AE05778846	PROVIDO
2019.3206	KELLY GONCALVES PRIMO	AE06995968	PROVIDO
2019.3207	CLODOALDO JUSTINIANO MARCELO	AE05854411	NÃO PROVIDO
2019.3209	JANETE RODRIGUES MOREIRA XAVIER	AE05939372	NÃO PROVIDO
2019.3213	DANIEL BARBOSA COELHO	AE05844154	NÃO PROVIDO
2019.3214	YURI GOMES E ALBUQUERQUE	AE05886401	NÃO PROVIDO
2019.3222	BANCO PAN S/A	AE05904118	NÃO PROVIDO
2019.3226	BANCO PAN S/A	AE05900426	NÃO PROVIDO
2019.3233	MARCIO GUIMARAES RODRIGUES	AE05865269	NÃO PROVIDO
2019.3234	SIMONE FONSECA DA ROCHA	AE05769126	NÃO PROVIDO
2019.3235	LUCIMAR MEDINA DE SOUZA	AE05786180	NÃO PROVIDO
2019.3236	MARIA ESTELA DE AZEVEDO FERREIRA	AE05835380	NÃO PROVIDO
2019.3237	JAIRO PEREIRA DOS SANTOS	AE07004721	PROVIDO
2019.3239	MITRA ARQUIDIOCESANA DE BH	AE05866559	NÃO PROVIDO
2019.3242	ELAINE PIMENTEL NUNES	AE05866284	NÃO PROVIDO
2019.3246	MIRA FREIOS PECAS SERVICOS LTDA	AM00031794	NÃO PROVIDO
2019.3248	MARIA ISABEL FERREIRA SILVA	AE06994181	NÃO PROVIDO
2019.3251	NIVEA SILVA CLETO	AE05813478	NÃO PROVIDO
2019.3254	BCO.HONDA S/A	AE05785512	NÃO PROVIDO
2019.3256	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	AE05877663	NÃO PROVIDO
2019.3257	IVONETE FERREIRA ROCHA SOUSA	AK00250771	PROVIDO
2019.3265	RENATO ANDRADE FELISBINO	AE05846360	NÃO PROVIDO
2019.3268	MELISSA DE M GERALDO DE MESQUITA	AE05877703	NÃO PROVIDO
2019.3270	MELISSA DE M GERALDO DE MESQUITA	AE05878104	NÃO PROVIDO
2019.3271	MARA TEIXEIRA MACHADO	AK00014166	PROVIDO
2019.3274	TLK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	AE05965493	NÃO PROVIDO
2019.3275	TLK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	AE05965470	NÃO PROVIDO
2019.3276	TLK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	AE05976688	NÃO PROVIDO
2019.3277	TLK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	AE05972400	NÃO PROVIDO
2019.3278	TLK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	AE05956436	NÃO PROVIDO
2019.3279	TLK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	AE05956339	NÃO PROVIDO
2019.3280	TLK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	AE05976545	NÃO PROVIDO
2019.3281	TLK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	AE05976479	NÃO PROVIDO
2019.3282	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05956305	NÃO PROVIDO
2019.3283	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05956474	NÃO PROVIDO
2019.3284	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05956309	NÃO PROVIDO
2019.3286	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05956390	NÃO PROVIDO
2019.3287	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05956411	NÃO PROVIDO
2019.3288	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05965459	NÃO PROVIDO
2019.3289	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05956349	NÃO PROVIDO
2019.3290	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05949873	NÃO PROVIDO
2019.3291	ANA PAULA DOS SANTOS LELIS	AM00068899	PROVIDO
2019.3293	JULIANA F.SCARPELLI M DA COSTA	AE07001722	PROVIDO
2019.3294	ANTONIO CARVALHO MALTA LEAO	AE05785505	NÃO PROVIDO
2019.3297	RD CONSTRUCOES LTDA	AM00031556	NÃO PROVIDO
2019.3298	ESTELA MARIA CEBOLA A ALVES	AE05842931	NÃO PROVIDO
2019.3307	ANA PAULA DOS SANTOS BAO	AE07015322	NÃO PROVIDO
2019.3311	EDSON VIANNA SALVADOR	AE05920331	NÃO PROVIDO
2019.3312	VIACAO TORRES LTDA	AE05887163	NÃO PROVIDO
2019.3314	VIACAO TORRES LTDA	AE05896644	NÃO PROVIDO
2019.3316	LOCADORA DE VEICS FLORESTA LTDA	AE05906186	NÃO PROVIDO
2019.3317	LOCADORA VEICULOS FLORESTA LTDA	AE05899331	NÃO PROVIDO
2019.3319	VIACAO SIDON LTDA	AE05905470	NÃO PROVIDO
2019.3321	VIACAO SIDON LTDA	AE05886713	NÃO PROVIDO
2019.3362	HENRIQUE RODRIGUES BRASIL RESEND	AE05896703	NÃO PROVIDO
2019.3368	OLIVEIRA E MENEZES SOCIEDADE DE	AE07010442	NÃO PROVIDO
2019.3373	OZON LIFE BELOAR LTDA ME	AE05842877	NÃO PROVIDO
2019.3376	JULIO BENTO DA SILVA	AE05756613	NÃO PROVIDO
2019.3379	SINARCO ENGENHARIA LTDA EPP	AE06969464	NÃO PROVIDO
2019.3380	CLODIO PEREIRA ALMEIDA	AE05951420	NÃO PROVIDO
2019.3402	MARCIO GRIECO	AM00070434	NÃO PROVIDO
2019.3405	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AE05871001	NÃO PROVIDO
2019.3406	JANE MEIRA GOMES	AE05850008	NÃO PROVIDO
2019.3411	ARNETE ANGELA DE SOUSA MORAIS	AE05841809	NÃO PROVIDO
2019.3417	PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADOR	AE05783917	NÃO PROVIDO
2019.3437	ELIS REGINA DA SILVA FARIA	AE06979295	NÃO PROVIDO
2019.3438	DIONES FERNANDES DA PENHA	AK00256630	NÃO PROVIDO
2019.3439	CLAUDIA MARCIA BARBOSA DE BARROS	AE07006100	PROVIDO
2019.3440	WILLIAM QUINTAO VIANA	AE05939318	NÃO PROVIDO
2019.3441	EDIVAR FERREIRA DE MATOS	AE05842623	NÃO PROVIDO
2019.3443	ULTRA ENERGIA LTDA	AE06994144	PROVIDO
2019.3444	MONICA MACIEL ANDRADE	AE07007128	PROVIDO
2019.3445	PEDRO FERREIRA LOPES	AE05862801	NÃO PROVIDO
2019.3446	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	AE07008355	PROVIDO
2019.3447	LORENA PACCINI LUSTOSA	AE05870732	NÃO PROVIDO
2019.3450	BRUNO DE SOUZA SA MENDES	AE06979991	NÃO PROVIDO
2019.3451	ELBER NOGUEIRA	AK00053937	NÃO PROVIDO
2019.3452	BRUNO DE SOUZA SA MENDES	AE05800799	NÃO PROVIDO
2019.3453	JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES	AE05800595	NÃO PROVIDO
2019.3454	LUCIO DE SOUSA PEREIRA	AM00258099	PROVIDO
2019.3456	ROBSON BASILIO	AK00084239	PROVIDO
2019.3457	ROBSON BASILIO	AK00084240	PROVIDO
2019.3458	GEANE DA CONCEICAO	AE05793961	NÃO PROVIDO
2019.3479	VANIA APARECIDA MARIA	AE05852189	NÃO PROVIDO
2019.3480	JUCELIA APARECIDA MATOS DOURADO	AE05851646	NÃO PROVIDO
2019.3481	JM CASTANHEIRA REPRES LTDA-ME	AE05910498	NÃO PROVIDO
2019.3483	MEDICAR ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA	AE05857376	NÃO PROVIDO
2019.3484	FLAVIO PESSOA BORGES	AE06896313	NÃO PROVIDO
2019.3485	DIEGO SORRENTINO DA SILVA	AE07014128	NÃO PROVIDO
2019.3487	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV.	AE07009168	PROVIDO
2019.3488	BCO.HONDA S/A	AE05908538	NÃO PROVIDO
2019.3489	CLAUDIA COSTA DE A.LARA RESENDE	AE07023113	PROVIDO
2019.3490	REDSON ARAUJO DE AZEVEDO	AE05782466	NÃO PROVIDO
2019.3492	HUGO HENRIQUES ALVIM	AE05876115	NÃO PROVIDO
2019.3493	RAVEL SANTOS BOMFIM	AE05797526	NÃO PROVIDO
2019.3494	JOAO DIVINO DOS REIS	AE05790251	NÃO PROVIDO
2019.3498	GETULIO CLAUDIO GUSMAO DUTRA	AM00119644	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2019.3527	PHILLIPE SILVA RIBEIRO	AM00118745	NÃO PROVIDO
2019.3537	HENRIQUE REINALDO NACIF CHEIB	AE05901403	NÃO PROVIDO
2019.3538	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI	AE03174193	NÃO PROVIDO
2019.3543	PREFEITURA MUNICIPAL DELFIM MORE	AE03179146	NÃO PROVIDO
2019.3555	IGOR DANIEL VIEIRA DIAS	AJ00003395	NÃO PROVIDO
2019.3568	ADRIANA NEPOMUCENO CARMO	AE07011475	NÃO PROVIDO
2019.3608	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05976472	NÃO PROVIDO
2019.3609	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05976497	NÃO PROVIDO
2019.3616	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05949906	NÃO PROVIDO
2019.3617	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05976504	NÃO PROVIDO
2019.3618	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05949880	NÃO PROVIDO
2019.3623	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05956400	NÃO PROVIDO
2019.3624	FERNANDO V FILGUEIRAS SILVA	AK00093508	NÃO PROVIDO
2019.3625	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05956389	NÃO PROVIDO
2019.3626	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AE05956445	NÃO PROVIDO
2019.3659	EMPRESA ALCINO GONCALVES COTTA L	AE05934478	NÃO PROVIDO
2019.3662	CELIA RIBEIRO AMENO	AE06982304	NÃO PROVIDO
2019.3664	MUNICIPIO DE ARGIRITA	AE05700694	NÃO PROVIDO
2019.3665	MUNICIPIO DE ARGIRITA	AE03179409	NÃO PROVIDO
2019.3667	VALDIVIA PEREIRA DE SOUZA	AM00079927	PROVIDO
2019.3686	MATEUS MAGALHAES ANDRADE	AM00036567	NÃO PROVIDO
2019.3699	CAMILA LOURENCO DE SOUZA	AM00356468	PROVIDO
2019.3700	RACHEL CIBELE DIAS DA CUNHA	AE05921652	NÃO PROVIDO
2019.3702	LUIZ DIAS DA CRUZ	AE05939260	NÃO PROVIDO
2019.3720	MARCIA MOREIRA DA SILVA	AE05864778	NÃO PROVIDO
2019.3722	XAVIER GAS LTDA ME	AE05909617	NÃO PROVIDO
2019.3723	XAVIER GAS LTDA ME	AE05909614	NÃO PROVIDO
2019.3743	LEONIDAS RODRIGUES NETO	AE05921465	NÃO PROVIDO
2019.3748	VIACAO ZURICK LTDA	AE05922051	NÃO PROVIDO
2019.3749	LOCABENS LOCADORA DE VEICULOS E	AE05902200	NÃO PROVIDO
2019.3764	RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES	AE05841483	NÃO PROVIDO
2019.3766	RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES	AE05842321	NÃO PROVIDO
2019.3781	BOM PASTOR H COSMETICOS LTDA	AE05864184	NÃO PROVIDO
2019.3784	DIRCELENE SACRAMENTO CAMPELO	AE05818486	NÃO PROVIDO
2019.3788	EDUARDA COTTA MAMEDE	AE05864432	NÃO PROVIDO
2019.3790	DIVERSALLI LOCACOES E SERVICOES	AE05884106	NÃO PROVIDO
2019.3794	AMA FILHOS EMPREEND. E PART.LTD	AE05872845	NÃO PROVIDO
2019.3796	EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA	AF01966138	PROVIDO
2019.3801	MOACIR DA SILVA LIMA	AE05941470	NÃO PROVIDO
2019.3822	CHIAPETA ADVOGADOS E ASSOCIADOS	AE05895572	NÃO PROVIDO
2019.3855	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AE05935733	NÃO PROVIDO
2019.3857	LUIZ FELIPE REIS SOUZA	AF00250681	PROVIDO
2019.3863	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AE05939428	NÃO PROVIDO
2019.3874	MILENIO TRANSPORTES LTDA	AE05938751	NÃO PROVIDO
2019.3875	VIA BH COLETIVOS LTDA	AE05869707	NÃO PROVIDO
2019.3876	VIACAO ANCHIETA LTDA	AE05916803	NÃO PROVIDO
2019.3877	MILENIO TRANSPORTES LTDA	AM00143278	NÃO PROVIDO
2019.3878	LOCABUS LOC.DE EQUIP VEIC LTDA	AE05937921	NÃO PROVIDO
2019.3879	LOCABUS LOC EQUI VEICULOS LTDA	AE05925893	NÃO PROVIDO
2019.3880	VIACAO ANCHIETA LTDA	AE05881192	NÃO PROVIDO
2019.3881	LOCABUS LOCADORA DE EQUI V LTDA	AE05923194	NÃO PROVIDO
2019.3882	VIA BH COLETIVOS LTDA	AE05881877	NÃO PROVIDO
2019.3891	RODAP OPERADORA TRANSPORTES LTDA	AE05861946	NÃO PROVIDO
2019.3892	RODAP OPERADORA DE TRANSP LTDA	AE05861716	NÃO PROVIDO
2019.3893	RODAP OPERADORA DE TRANSP LTDA	AE05861736	NÃO PROVIDO
2019.3894	RODAP OPERADORA DE TRANSP. LTDA	AE05861339	NÃO PROVIDO
2019.3895	RODAP OPERADORA DE TRANSP. LTDA	AE05868642	NÃO PROVIDO
2019.3898	RANYARA CRISTINA FRADE COSTA	AE05862392	NÃO PROVIDO
2019.3899	EXPANDEX INDUSTRIA E COMERCIO LT	AE05937389	NÃO PROVIDO
2019.3909	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AE06994209	NÃO PROVIDO
2019.3922	TRANSPORTADORA PONTUAL LTDA	AE05858479	NÃO PROVIDO
2019.3923	TRANSPORTADORA PONTUAL LTDA	AE05890257	NÃO PROVIDO
2019.3924	VIACAO NOVO RETIRO LTDA	AE05878167	NÃO PROVIDO
2019.3925	VIACAO NOVO RETIRO LTDA	AE05869809	NÃO PROVIDO
2019.3926	VIACAO NOVO RETIRO LTDA	AE05875091	NÃO PROVIDO
2019.3932	LOCADORA DE VEICULOS FLORESTA LT	AE05910003	NÃO PROVIDO
2019.3937	LOCADORA DE VEICULOS FLORESTA LT	AE05925831	NÃO PROVIDO
2019.3940	ANDREIA CLAUDIA DE PAULA	AE05890540	NÃO PROVIDO
2019.3948	FLAVIO RODRIGUES DANIEL	AE05849035	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 96

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/ Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes aos anos de 2019, 2023 e 2024.
Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2019.21087	VEREDAS SERVICOS LTDA - ME	AE08508527	Não Provido
2019.21264	MARCUS VINICIUS DUARTE BATISTA	AE08015598	Não Provido
2019.21327	MAUZA RIBEIRO DOS SANTOS REIS	AE08368881	Não Provido
2019.21328	MAUZA RIBEIRO DOS SANTOS REIS	AE08376598	Não Provido
2019.21329	MAUZA RIBEIRO DOS SANTOS REIS	AE08373447	Não Provido
2019.21353	CONDOR PROPAGANDA IND E COM LTDA	AE03118865	Não Provido
2019.21452	BARBARA GUIMARAES ROHLFS	AE08396223	Não Provido
2019.21453	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	AE07238395	Não Provido
2021.7290	JOHN WESLEY RICARDO DE OLIVEIRA	AE09179293	Não Provido / Não Conhecido
2023.14655	VITOR ABRAAO LOPES FARIA	AH10572511	Não Provido
2023.14656	MOACIR MARTINS DA MATA	AH10562914	Não Provido
2023.15799	VALDECIO LOPES FARIA	AH10424035	Não Provido
2023.15800	MATEUS DOS ANJOS ROSA	AH10542324	Não Provido / Não Conhecido
2023.15801	EDUARDO PAULO COELHO R JUNIOR	AH10424686	Não Provido
2023.17089	SAGA BRASIL ADM E PART S A	AH10136864	Não Provido
2023.17090	SAGA BRASIL ADM E PART S A	AH10121612	Não Provido
2023.17091	FLAVIO TEIXEIRA DE JESUS	AH10134314	Não Provido
2023.17092	ANA JULIA ANDRADE CAMPOS	AH10130034	Não Provido
2023.17093	ANA JULIA ANDRADE CAMPOS	AH10116288	Não Provido
2023.17094	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	AH10563071	Não Provido
2023.17095	EVANILDE BARBOSA DOS SANTOS	AH10912678	Não Provido
2023.17096	CRISTINA SOUZA ALVES	AH10725141	Não Provido
2023.17097	EDERSON ALEX CARDOSO DE MENEZES	AH10715309	Não Provido
2023.17098	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	AH10725528	Não Provido / Não Conhecido
2023.18044	CYRO CANAAN FILHO	AH10137404	Não Provido
2023.18045	RAFAELA N MIRANDA DOS SANTOS	AH10976849	Não Provido / Não Conhecido
2023.18046	DARCY DE OLIVEIRA	AH10969161	Não Provido
2023.18049	MARCOS VINICIUS PADUA LACERDA	AH10478354	Não Provido
2023.18240	ROBSON DE MOURA GONCALVES	AH10998422	Não Provido
2023.18241	ALESSANDRO MARCIO VIEIRA	AH10164092	Não Provido
2023.18258	HUGO RIBEIRO TEIXEIRA	AH10189506	Não Provido
2023.18259	DAVI ASSUNCAO NASCIMENTO SILVA	AH10186102	Não Provido
2023.18268	NIVALDO SILVA SANTOS	AH10807880	Não Provido
2023.18269	NIVALDO SILVA SANTOS	AH10820238	Não Provido
2023.18270	NIVALDO SILVA SANTOS	AH10820239	Não Provido
2023.18280	JACQUELINE APARECIDA COSTA	AH10237099	Não Provido
2023.18282	ELDES RIBAS DE OLIVEIRA	AH10841361	Não Provido
2023.18285	DELMARQUES SILVA SOUZA	AH10729060	Não Provido
2023.18286	FLAVIA SAMPAIO GOMES	AH10732067	Não Provido
2023.18290	DANIEL CHITARRA DE OLIVEIRA	AH10242373	Não Provido
2023.19266	ROBERTO MAURO NOGUEIRA	AH11049920	Não Provido
2023.20026	LEONARDO GOMES RODRIGUES	AH10880189	Não Provido
2023.20031	MAECELLE MOTA RAMOS	AH11046101	Não Provido
2023.20049	WALASSE FERNANDES TEIXEIRA	AH10961164	Provido
2023.20053	ISAQUE DA SILVA MACHADO	AH10848749	Não Provido
2023.20415	LUCAS GABRIEL PERES RUFINO	AH10805352	Não Provido
2023.20416	WELLINGTON CRUZ DA CUNHA	AH10806306	Não Provido / Não Conhecido
2023.20419	RICARDO PERICRIS TOMAZ ANGELO	AH10503635	Não Provido / Não Conhecido
2023.20442	SANDRO HENRIQUE PALMEIRA SILVA	AH10216915	Não Provido
2023.20453	LOURIVAL FERREIRA BORGES	AH10923881	Provido
2023.20470	VANUSA SILVA REIS	AE03900267	Não Provido
2023.20522	DIOGO LUNARDI DO CARMO	AH10805560	Não Provido / Não Conhecido
2023.20533	MARCOS JUNIOR DIAS GONCALVES	AH10507763	Não Provido
2023.20534	SANDRA DA CONCEICAO VENANCIO	AH10498211	Não Provido
2023.20535	LINCOLN MATHEUS DO SANTOS CORREA	AH10825326	Não Provido
2023.20536	DAISE ALEXANDRE SILVA	AH10819762	Não Provido
2023.20537	JEFFERSON CALDEIRA DA SILVA	AH10830270	Não Provido / Não Conhecido
2023.20538	GABRIEL MENDES MARTINS	AH10502196	Não Provido
2023.20551	CYNTHIA GOMES LIMA	AH10734549	Não Provido
2023.20552	JULIO MARIA PORTO	AH10512317	Não Provido
2023.20553	CLAUDINEI HENRIQUE GOMES	AH11050952	Não Provido / Não Conhecido
2023.20554	CLAUDINEI HENRIQUE GOMES	AH11050953	Não Provido / Não Conhecido
2023.20577	ELISABETE MARIA AVELAR GONZAGA	AH11043346	Não Provido
2023.20578	MIGUEL GERALDO LOPES	AH10923914	Não Provido
2023.20722	MARCOS VINICIOS BARBOSA CAMPOS	AH10868520	Não Provido
2023.20730	ANA BEATRIZ VIANA SANTOS	AH10504182	Não Provido / Não Conhecido
2023.20732	WESLEY FELIPE DOMINGUES CORREA	AM02019143	Não Provido
2023.20740	JOSE MARIA SOARES	AH10897171	Não Provido
2023.20873	MARCOS ANTONIO CASSIO ALVES	AH10849425	Não Provido
2023.20874	JESSICA AUGUSTA LUIZ ARANTES	AH10923641	Não Provido
2023.20875	YURI MARIOTO GONCALVES	AH11026580	Não Provido
2023.20876	ROSELI FERNANDES R DOS SANTOS	AH11047118	Não Provido
2023.20881	DIEGO FERREIRA MONTEIRO	AH10851976	Não Provido
2023.20882	VILMAR LEITE DOS SANTOS	AH11053618	Não Provido
2023.20928	JOSE MARIA SOARES	AH10897170	Não Provido
2023.20929	PAULO CESAR COSTA	AH11046088	Não Provido
2023.20937	GEISA KARLA FRANCISCO MACIEL	AH10828205	Não Provido / Não Conhecido
2023.20952	TIAGO JUNIO DE ALMEIDA IRMAO	AH10918533	Não Provido / Não Conhecido
2023.20959	VLP CONSTRUTORA LTDA	AH10435885	Não Provido / Não Conhecido
2023.20960	SANDRO AUGUSTO COUTO	AH10742578	Não Provido
2023.20992	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	AH10747306	Não Provido / Não Conhecido
2023.21003	YASMIN GARCIA DE PAULA	AH10240476	Não Provido
2023.21004	DEIVISSON SABINO DIAS	AH10881716	Não Provido
2023.21005	MARIA ROSARIO DE FATIMA DA SILVA	AH10908590	Não Provido
2023.21006	LUCIANA MARTINS PEREIRA ALMEIDA	AH11157428	Não Provido
2023.21007	LUCAS GIOVANNI EURICO BARBOSA	AH10870666	Não Provido
2023.21009	CALEBE E JOSUE TRANSP LTDA EPP	AH10892185	Não Provido
2023.21010	JADER LUCIO DA SILVA	AH10749881	Não Provido
2023.21011	NELSON FERNANDES MOTA JUNIOR	AH10758718	Não Provido
2023.21012	NELSON FERNANDES MOTA JUNIOR	AH10751181	Não Provido
2023.21112	MARCIA SILVA DE AQUINO	AH10982730	Não Provido
2023.21118	SILVANA BOTELHO GAMARANO	AH10844320	Não Provido
2023.21120	MOACIR MARTINS DA MATA	AH11048429	Não Provido
2023.21138	JONATHAN ANTONIO ARAUJO PEREIRA	AH10908229	Não Provido
2023.21146	FLAVIA IMACULADA CHAVES DINIZ	AH11112353	Não Provido

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2023.21148	THALLES HENRIQUES PEREIRA SILVA	AH10910530	Não Provido
2023.21154	SIMP SERVICOSDE INS MO E PROJETOS LTDA	AH10830138	Não Provido
2023.21224	RAQUEL MOREIRA DE OLIVEIRA	AH10910317	Não Provido
2023.21225	EVELYN FRANCA DE SOUZA	AH11150626	Não Provido
2023.21226	VALMIR PEREIRA	AH10834628	Não Provido
2023.21227	JOAO RUNGUE MINELLI	AH10741001	Não Provido
2023.21232	THIAGO HENRIQUE DE F GOMES	AH10937579	Não Provido
2023.21234	DANIEL PEREIRA	AH10855663	Não Provido
2023.21235	MARCOS TULIO FERREIRA RODRIGUES	AH10971717	Não Provido
2023.21241	VILMAR LEITE DOS SANTOS	AH11118137	Não Provido
2023.21242	LUCIANA MARIA ARAUJO BOMFIM	AH10863177	Não Provido
2023.21243	LUIZ GUSTAVO SANTOS SANTANA	AH10892802	Não Provido
2023.21289	JOAO BATISTA GARCIA	AH10205205	Não Provido
2023.21290	DENIZ FERNANDO OLIVEIRA	AH10259393	Não Provido
2023.21292	FERNANDO ELIAS FREITAS DA SILVA	AH10280402	Não Provido
2023.21295	EDMAR SOUZA ROCHA	AH10902643	Não Provido
2023.21296	HERCULES DEMETRIO GOMES DE ARAUJO	AH10249043	Não Provido
2023.21301	CLAUDINEI BENTO DOS SANTOS	AH10890326	Não Provido
2023.21302	LUCAS GIOVANNI EURICO BARBOSA	AH10895293	Não Provido
2023.21328	MARIA DA PENHA BRITO	AH10982367	Não Provido
2023.21415	ANGELICA DE JESUS SILVA	AH10898385	Não Provido
2023.21421	DENILSON FAGUNDES ROLIM	AH10906770	Provido
2023.21422	JOSEILTON CERQUEIRA DE JESUS	AH10942821	Não Provido
2023.21426	HELI CARLOS DE OLIVEIRA	AH10761627	Não Provido
2023.21430	SANDRINE CRISTINA F HILARIO	AH10245501	Não Provido
2023.21431	SILVIA ALVES A DE OLIVEIRA	AH11135407	Não Provido
2023.21432	VIVIANE ALVES MARTINS	AH10912680	Não Provido
2023.21433	CESAR MARQUES DE SOUZA	AH10905466	Não Provido
2023.21441	GLEUCIMARY CRISTINA DE LIMA GONC	AH10989356	Não Provido
2023.21443	EMANUELLA BRAGA DE CARVALHO	AH10754587	Não Provido
2023.21463	WALSON BRUNO DE ALMEIDA	AH10238378	Não Provido
2023.21644	MIRIAM MENDONCA MAGALHAES DE OLIVEIRA	AH10775100	Não Provido
2023.21692	DANIEL GONCALVES DE MATOS	AH10780337	Não Provido
2024.364	MARCELO ALEXANDRE ANDRADE	AH10747371	Não Provido
2024.367	SERGIO LUIS DE SOUZA FIGUEIREDO	AH11285055	Não Provido
2024.368	DAILTON IZIDORO ROCHA	AH11039116	Não Provido
2024.369	LEONARDO ALVES FERREIRA	AH10801404	Não Provido
2024.370	LEONARDO ALVES FERREIRA	AH10791729	Não Provido
2024.371	LEONARDO ALVES FERREIRA	AH10791727	Não Provido
2024.372	LEONARDO ALVES FERREIRA	AH10801405	Não Provido
2024.373	ALEXANDRE FELIPE BARBOSA	AH10964098	Não Provido
2024.374	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA	AH10964147	Não Provido
2024.375	ADRIANA MARIA MARTINS XAVIER	AH11000450	Não Provido
2024.376	ALEXANDRE FELIPE BARBOSA	AH10984753	Não Provido
2024.377	LEONARDO ALVES FERREIRA	AH10698821	Não Provido
2024.587	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	AH11016537	Não Provido
2024.589	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	AH11019529	Não Provido
2024.716	ROGERIO FLAVIO DE FARIA	AH11057525	Não Provido
2024.720	ROGERIO FLAVIO DE FARIA	AH11020849	Não Provido
2024.723	MARGARIDA DA CUNHA BRENCK	AH10778154	Não Provido / Não Conhecido
2024.872	CLAUDIA MARCIA FELISBERTO	AE03933021	Não Provido
2024.874	JOSE MARCOS PINTO	AH10782908	Não Provido
2024.884	ELLOS GABRIEL MORENO LIMA	AH11062918	Não Provido / Não Conhecido
2024.886	HUDSON SANTOS MIQUILINO	AH11229215	Não Provido
2024.896	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH11228718	Não Provido
2024.1991	IVONE GONCALVES DOS SANTOS SILVA	AH11010574	Não Provido
2024.1998	HAMILTON ANTONIO CIRO	AH11161773	Não Provido
2024.1999	GABRIEL FERREIRA XAVIER	AH11166726	Não Provido
2024.3751	RENATA NASCIMENTO LINO AMORIM	AH11260254	Não Provido
2024.3776	JONATHAS GERALDO BARROS	AH11257776	Não Provido
2024.3783	ITALO OLIVEIRA AGUIAR	AH11237669	Não Provido
2024.3911	ANGELO JERONIMO DE SOUZA CRISTO	AH11285321	Não Provido
2024.3934	LUCAS PINHEIRO EVANGELISTA	AH11051364	Não Provido
2024.3960	ELTON LUCAS MEIRELES LOPES	AH10818624	Não Provido
2024.4567	LUCIANO MAROTTA JARDIM	AH11134138	Não Provido
2024.4622	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	AH11298815	Não Provido / Não Conhecido
2024.4623	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE M PI	AH11116829	Não Provido
2024.4624	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE M PI	AH11059827	Não Provido
2024.4625	WYLLER JOSE PEREIRA	AH10291228	Provido
2024.4627	FREDERICO BORGES GOMES	AH11096179	Não Provido
2024.4631	FRANCISCO CAETANO NETO	AH11124536	Não Provido
2024.4635	NELSON CARVALHO DA SILVA FILHO	AH10317664	Não Provido
2024.4643	ROMULO FERREIRA DE SOUZA	AH11430508	Não Provido
2024.4859	MATHEUS LOPES DE SIQUEIRA	AH11429517	Provido
2024.4884	HERMELINDO SIMAO DIAS	AH11233429	Não Provido
2024.4889	MARIA LUCIA PRADO	AH11302174	Não Provido
2024.4890	HAUSTON TADEU FERREIRA	AH11270677	Não Provido
2024.4898	SIMP SERVICOSDE INS MO E PROJETOS LTDA	AH11254418	Não Provido
2024.4924	LEANDRO FERNANDES DE QUEIROZ	AH11163239	Não Provido
2024.4932	JANAINA SOARES PIRES DE OLIVEIRA	AH11156538	Não Provido
2024.4933	JHONATAN DA SILVA RODRIGUES	AH11156570	Não Provido
2024.4962	GUILHERME ALVES FANTAUZZI	AH11263147	Não Provido
2024.4976	ROSENEI RODRIGUES DE JESUS	AH11231128	Não Provido
2024.4978	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	AH11174593	Não Provido
2024.4983	MARILENE DE SOUSA MARTINS	AH11158068	Não Provido
2024.5347	UALISON PEREIRA OLIVEIRA DIAS	AH11237050	Não Provido
2024.5635	JOAO CARLOS DOS SANTOS	AH10958969	Não Provido / Não Conhecido
2024.5992	EVERSON CESAR FERREIRA	AH11098492	Não Provido
2024.5993	CONEXAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AH11258189	Não Provido
2024.5994	ROSANA RAMOS CHAGAS MONTEIRO	AH11265861	Não Provido
2024.5995	THALYSON HUGO RIBEIRO DA SILVA	AM02485111	Não Provido
2024.5997	JUAREZ ANDRADE DE SOUZA	AH11263225	Não Provido
2024.6002	ROSANGELA VALERIO	AH11110961	Não Provido
2024.6038	GERALDO GONCALVES DE LIMA	AH10950521	Não Provido
2024.7327	HELCIO JOSE PINTO	AH11259310	Não Provido
2024.7328	VIACAO NOVO RETIRO LTDA	AH11318567	Não Provido
2024.7329	BRUNO PIMENTEL VIEIRA	AH11465659	Não Provido
2024.7330	DOUGLAS GREGORIO GONCALVES	AH11076216	Não Provido
2024.7331	DOUGLAS GREGORIO GONCALVES	AH11076219	Não Provido
2024.7332	ELIZEU ANTONIO MOREIRA TEIXEIRA	AH11319967	Não Provido
2024.7333	CRISTIANO CAMPOS CHAGAS	AH11457878	Não Provido
2024.7522	PALOMA ALMEZINA ALEXANDRE	AH10179610	Não Provido
2024.7523	SOLANGE GERALDA M SILVEIRA	AH11431091	Não Provido
2024.7524	JOSUE EUZEBIO ADV ASSOCIADOS	AH11321911	Não Provido
2024.7533	DEBORA VITORIA DA SILVA	AH10556428	Não Provido
2024.7538	WILDER ALVES MARCAL DE OLIVEIRA	AH11445048	Não Provido
2024.7554	ERIKA JANUZA DA TRINDADE GOMES	AH11250436	Não Provido
2024.7615	VERA LUCIA BATISTA DE CASTRO	AH11205173	Não Provido
2024.7627	AMERICO OSSELIERI LEITE	AH11345146	Provido
2024.7628	WERMESON ALVES DA PENHA	AH11080794	Não Provido
2024.7629	LUANA FERREIRA DE CARVALHO LOPES	AH11331113	Não Provido
2024.7630	GILBERTO COELHO DE MORAIS	AH11155712	Não Provido
2024.7636	AILTON RAMOS	AH11198656	Não Provido
2024.7681	GUILHERME DE PAIVA SALES LIMA	AH11213045	Não Provido
2024.7683	GUILHERME DE PAIVA SALES LIMA	AH11213044	Não Provido
2024.7731	MARIA DA CONCEICAO BARROSO	AH11178396	Não Provido
2024.8207	GILVANDO RAMALHO DE OLIVEIRA	AM03710331	Não Provido
2024.8238	LOCALIZA FLEET S/A	AH11365260	Não Provido
2024.8242	LOCADORA MINEIRA DE VEICULOS LTD	AH11427845	Não Provido
2024.8244	LUIZA BORGES A VASCONCELOS	AH11085824	Não Provido
2024.8263	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AM03709558	Não Provido
2024.8265	NATHALIA STEFANE B DE CARVALHO	AM02254255	Não Provido
2024.8268	DIEGO OLIVEIRA CASTRO	AH11430787	Não Provido
2024.8273	VANDERLEI FERREIRA SANTOS	AH11485980	Não Provido
2024.8275	ROMENIQUE SANTOS SILVA	AM02229074	Não Provido / Não Conhecido
2024.8277	ROMENIQUE SANTOS SILVA	AM02229075	Não Provido / Não Conhecido
2024.8278	JOAO PEDRO CARNEIRO DE ASSIS	AM03701827	Não Provido
2024.8282	ELIZIO ALVES COSTA FILHO	AH11258625	Não Provido / Não Conhecido
2024.8419	VILMAR FERNANDO PEREIRA	AH11321829	Não Provido / Não Conhecido
2024.8420	MARCELO LOPES DA SILVA	AH11477410	Não Provido
2024.8988	DNIT DEP NAC DE INFRA DE TRANSP	AH11491877	Provido
2024.8989	ANGELO MOREIRA MACHADO	AH11029274	Não Provido
2024.8990	CARLOS ALBERTO GOMES	AH11222062	Não Provido
2024.9035	SILVIO JOSE DA SILVEIRA	AH10336484	Não Provido
2024.9036	UELISON AVELINO DA SILVA	AH10973708	Não Provido
2024.9038	UELISON AVELINO DA SILVA	AH10487332	Não Provido
2024.9040	UELISON AVELINO DA SILVA	AH10675774	Não Provido
2024.9041	UELISON AVELINO DA SILVA	AH10673524	Não Provido
2024.9043	MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	AH11329443	Não Provido / Não Conhecido
2024.9044	SILVIO JOSE DA SILVEIRA	AH10347406	Não Provido
2024.9045	SILVIO JOSE DA SILVEIRA	AH10345727	Não Provido
2024.9046	INACIO GOMES FARIA BARBOSA	AH11363379	Não Provido
2024.11122	FRANCISCO EUZEBIO DA SILVA	AH11533825	Não Provido
2024.11400	JUSSIANE DINIZ DIVIDORIO	AH11380789	Não Provido
2024.11679	BRUNO SILVA CAMARGOS PIRES	AH11367748	Não Provido / Não Conhecido

*Sequencial DOM 97

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/ Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinente ao ano de 2020.
Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2020.1070	JEAN LOPES DO NASCIMENTO	AE08420223	NÃO PROVIDO
2020.1071	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	AE08397319	NÃO PROVIDO
2020.1072	ANTONIO AUGUSTO SANTOS	AE08402714	NÃO PROVIDO
2020.1073	ELIANE GUIMARAES PEQUENO	AE08404925	NÃO PROVIDO
2020.1074	HUMBERTO SANTARELLI DE SOUZA	AE08413201	NÃO PROVIDO
2020.1075	ALAN FERREIRA AGUIAR	AE08489211	NÃO PROVIDO
2020.1076	ALAN FERREIRA AGUIAR	AE08489555	NÃO PROVIDO
2020.1077	MARINA MEIRELLES AVELINO COSTA	AE08459179	NÃO PROVIDO
2020.1078	BCO.BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	AE08449520	NÃO PROVIDO
2020.1079	LUIZA HELENA AFONSO HAUCZ	AE08425636	NÃO PROVIDO
2020.1080	REGINALDO BASILIO DA SILVA	AE08499981	NÃO PROVIDO
2020.1081	DIRCEU DE SOUZA FIGUEIREDO	AE08629578	NÃO PROVIDO
2020.1082	ANDERSON CALIXTO DE OLIVEIRA	AE08420739	NÃO PROVIDO
2020.1083	FABRICIO ONOFRE DE SOUZA	AM00960887	NÃO PROVIDO
2020.1084	RUBENS DA SILVA SANTANA	AM00628615	NÃO PROVIDO
2020.1085	ANANDA SILZA VENAM DE SOUZA	AE07273205	PROVIDO
2020.1086	DISAL ADM.DE CONS.SC LTDA	AM00335677	NÃO PROVIDO
2020.1087	FELIPE AUGUSTO FERREIRA	AE08424575	NÃO PROVIDO
2020.1088	VITOR CASARIN COSTA	AE08417495	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2020.1089	GERALDO ARLEN SANTOS	AE07252913	PROVIDO
2020.1090	FROTA CAR EIRELI	AE08529533	NÃO PROVIDO
2020.1091	JUNIOR ALVES DOS SANTOS	AE08478511	NÃO PROVIDO
2020.1092	JUNIOR ALVES DOS SANTOS	AE08455472	NÃO PROVIDO
2020.1093	ADAILTON GOMES DA SILVA	AM00795621	NÃO PROVIDO
2020.1094	MIRIAM LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA	AE07313115	PROVIDO
2020.1095	GILMAR ALVES MARQUES	AE07241301	PROVIDO
2020.1096	ARIEL GERALDO PINTO	AM00932766	PROVIDO
2020.1097	ARIEL GERALDO PINTO	AM00932829	NÃO PROVIDO
2020.1098	JENNIFER PRISCILA S. RODRIGUES	AE08461994	NÃO PROVIDO
2020.1099	BCO.VOLKSWAGEN S/A	AE08448147	NÃO PROVIDO
2020.1100	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	AE08566001	NÃO PROVIDO
2020.1101	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	AE08573410	NÃO PROVIDO
2020.1102	ADAIR JOSE GOMES DA SILVA	AE08462275	NÃO PROVIDO
2020.1103	VALDILENE TRINDADE DOS SANTOS	AM00876996	PROVIDO
2020.1104	AUTO CAR LTDA ME	AE08403034	NÃO PROVIDO
2020.1105	MIRLENE MARIA EUFRASIO COSTA	AE08611725	NÃO PROVIDO
2020.1106	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AE08472629	NÃO PROVIDO
2020.1107	AUTO CAR LTDA ME	AE08404405	NÃO PROVIDO
2020.1108	VIACAO SOL E MAR LTDA	AE08463992	NÃO PROVIDO
2020.1109	UTILIDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL	AE08458498	NÃO PROVIDO
2020.1110	ROBERTO SILVEIRA FARIA	AE08433225	NÃO PROVIDO
2020.1111	LEONARDO DE ARAUJO DOS SANTOS	AE08476037	NÃO PROVIDO
2020.1112	LEONARDO DE ARAUJO DOS SANTOS	AE08496873	NÃO PROVIDO
2020.1113	LEONARDO DE ARAUJO DOS SANTOS	AE08501688	NÃO PROVIDO
2020.1114	LEONARDO DE ARAUJO DOS SANTOS	AE08456425	NÃO PROVIDO
2020.1115	LEONARDO DE ARAUJO DOS SANTOS	AE08458073	NÃO PROVIDO
2020.1116	LEONARDO DE ARAUJO DOS SANTOS	AE08466896	NÃO PROVIDO
2020.1117	LEONARDO DE ARAUJO DOS SANTOS	AE08457468	NÃO PROVIDO
2020.1118	JANAINA DE MATTOS CARVALHO	AE08611522	NÃO PROVIDO
2020.1119	JANAINA DE MATTOS CARVALHO	AE08606562	NÃO PROVIDO
2020.1120	JANAINA DE MATTOS CARVALHO	AE08609059	NÃO PROVIDO
2020.1121	JANAINA DE MATTOS CARVALHO	AE08465848	NÃO PROVIDO
2020.1122	CYNTHIA MARIA CAMPOS GENELHU	AE08466777	NÃO PROVIDO
2020.1123	CYNTHIA MARIA CAMPOS GENELHU	AE08456375	NÃO PROVIDO
2020.1124	CYNTHIA MARIA CAMPOS GENELHU	AE08455942	NÃO PROVIDO
2020.1125	CYNTHIA MARIA CAMPOS GENELHU	AE08457331	NÃO PROVIDO
2020.1126	CYNTHIA MARIA CAMPOS GENELHU	AE08449373	NÃO PROVIDO
2020.1127	MATHEUS RUAS DE AZEVEDO FAVARINI	AE08449659	NÃO PROVIDO
2020.1128	MATHEUS RUAS DE AZEVEDO FAVARINI	AE08457165	NÃO PROVIDO
2020.1129	MATHEUS RUAS DE AZEVEDO FAVARINI	AE08457258	NÃO PROVIDO
2020.1130	MATHEUS RUAS DE AZEVEDO FAVARINI	AE08457630	NÃO PROVIDO
2020.1131	MATHEUS RUAS DE AZEVEDO FAVARINI	AE08461140	NÃO PROVIDO
2020.1132	BRENER MURTA DE MATOS	AE08426131	NÃO PROVIDO
2020.1133	CLAUDIO MARCIO CARDOSO	AE08543237	NÃO PROVIDO
2020.1134	CYNTHIA MARIA CAMPOS GENELHU	AE08456818	NÃO PROVIDO
2020.1135	JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA	AE08359597	NÃO PROVIDO
2020.1136	HIGOR RAPHAEL ALVES DE OLIVEIRA	AE08551327	NÃO PROVIDO
2020.1137	CARLOS HENRIQUE A. B. DOS SANTOS	AE08419087	NÃO PROVIDO
2020.1138	CARLOS HENRIQUE A. B. DOS SANTOS	AE08427176	NÃO PROVIDO
2020.1139	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	AE07294846	PROVIDO
2020.1140	CARLOS HENRIQUE A. B. DOS SANTOS	AE08543548	NÃO PROVIDO
2020.1141	CARLOS HENRIQUE A. B. DOS SANTOS	AE08430310	NÃO PROVIDO
2020.1142	CARLOS HENRIQUE A. B. DOS SANTOS	AE08558239	NÃO PROVIDO
2020.1143	CARLOS HENRIQUE A. B. DOS SANTOS	AE08543547	NÃO PROVIDO
2020.1144	MARIA SUELI FELIPE	AE08549882	NÃO PROVIDO
2020.1145	MARIO GIDO CANDEIA	AE08562946	NÃO PROVIDO
2020.1146	MARIA SUELI FELIPE	AE08549772	NÃO PROVIDO
2020.1147	LOJA DO SHOW COM LOCACAO EIRELI	AE08441824	NÃO PROVIDO
2020.1148	GIOVANNA MARTINS ABREU SANTOS	AE08451406	NÃO PROVIDO
2020.1149	RODRIGO TEIXEIRA DA COSTA	AM00300456	PROVIDO
2020.1150	MARCOS VINICIO PACHECO ARAUJO	AM00138915	PROVIDO
2020.1151	JANETE CARLA DA SILVA FRANCISCO	AE08622352	NÃO PROVIDO
2020.1152	JANETE CARLA DA SILVA FRANCISCO	AE08622346	NÃO PROVIDO
2020.1153	DANIEL GRILLO RIBEIRO	AE08577669	NÃO PROVIDO
2020.1154	BUFFET SANTA LUCIA LTDA ME	AE08552961	NÃO PROVIDO
2020.1155	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AE08255452	NÃO PROVIDO
2020.1156	EBIO OLIMPIO DE MORAIS	AE08405077	NÃO PROVIDO
2020.1157	NARLIA AUREA DE CASTRO M XAVIER	AE08522807	NÃO PROVIDO
2020.1158	CLEISIMAR DA SILVA GUEDES	AE07253769	PROVIDO
2020.1159	EDSON JOSE CARLOS - COD 0498091	AE08432960	NÃO PROVIDO
2020.1160	IVANIA CUSTODIA PEREIRA BARRETO	AM00844419	PROVIDO
2020.1161	IVANIA CUSTODIA PEREIRA BARRETO	AM00874194	PROVIDO
2020.1162	RUBENS BUENOS AIRES	AE08598346	NÃO PROVIDO
2020.1163	RUBENS BUENOS AIRES	AE08598324	NÃO PROVIDO
2020.1164	ELCIO LOURENCINI DE S. ALMEIDA	AM00723150	PROVIDO
2020.1165	ELCIO LOURENCINI DE S. ALMEIDA	AM00723149	NÃO PROVIDO
2020.1166	MARCOS VINICIOS MOURA SILVA	AE08573822	NÃO PROVIDO
2020.1167	FERNANDO CESAR MIRANDA	AE08610601	NÃO PROVIDO
2020.1168	JOVERCY HERMENEGIDIO	AE08629472	NÃO PROVIDO
2020.1169	ERICO VINICIUS SILVESTRE POSSA	AE08462204	NÃO PROVIDO
2020.1170	ERICO VINICIUS SILVESTRE POSSA	AE08475167	NÃO PROVIDO
2020.1171	FELIPE LOBO VIEIRA	AE08600747	NÃO PROVIDO
2020.1172	FELIPE LOBO VIEIRA	AE08590756	NÃO PROVIDO
2020.1173	FELIPE LOBO VIEIRA	AE08600105	NÃO PROVIDO
2020.1174	FELIPE LOBO VIEIRA	AE08598991	NÃO PROVIDO
2020.1175	FELIPE LOBO VIEIRA	AE08597869	NÃO PROVIDO
2020.1176	FELIPE LOBO VIEIRA	AE08591464	NÃO PROVIDO
2020.1177	FRANCISCO FERNANDES PEREIRA	AE08439881	NÃO PROVIDO
2020.1178	LUCIANA DE SOUZA DUARTE	AE07205945	PROVIDO
2020.1179	ALEXANDRE DE PAULA BARBOSA	AE08542928	NÃO PROVIDO
2020.1180	ALEXANDRE DE PAULA BARBOSA	AE08542927	NÃO PROVIDO
2020.1181	TANIA PINTO FERREIRA	AE08471211	NÃO PROVIDO
2020.1182	MARLUCE PEREIRA SANTOS	AE08447712	NÃO PROVIDO
2020.1183	ITAU ADM.DE CONS.LTDA	AM00135315	NÃO PROVIDO
2020.1184	DANIEL ALBERGARIA MARCOLINO	AE07242146	PROVIDO
2020.1185	NINA DE ABREU CARVALHO	AE07241456	PROVIDO
2020.1186	DANIEL ALBERGARIA MARCOLINO	AE07255787	NÃO PROVIDO
2020.1188	HERNANI GANDRA DE ALMEIDA	AM00845633	NÃO PROVIDO
2020.1192	ERICA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	AM00815150	NÃO PROVIDO
2020.1194	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08425508	NÃO PROVIDO
2020.1195	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08432488	NÃO PROVIDO
2020.1196	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08425562	NÃO PROVIDO
2020.1197	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08397156	NÃO PROVIDO
2020.1198	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08410630	NÃO PROVIDO
2020.1199	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08414865	NÃO PROVIDO
2020.1200	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08420524	NÃO PROVIDO
2020.1201	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08426201	NÃO PROVIDO
2020.1202	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08432575	NÃO PROVIDO
2020.1203	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08432068	NÃO PROVIDO
2020.1204	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08434461	NÃO PROVIDO
2020.1205	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08432797	NÃO PROVIDO
2020.1206	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08434650	NÃO PROVIDO
2020.1207	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08435104	NÃO PROVIDO
2020.1208	BB ADMNISTRADORA DE CONSORCIOS SA	AM00851037	NÃO PROVIDO
2020.1209	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08455823	NÃO PROVIDO
2020.1210	ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA	AE08359080	NÃO PROVIDO
2020.1211	ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA	AE08416943	NÃO PROVIDO
2020.1212	REINALDO JOSE MIRANDA	AE08548698	NÃO PROVIDO
2020.1213	MAURICIO DO AMARAL PRADO	AE07251762	PROVIDO
2020.1214	BANCO RCI BRASIL SA	AE07249200	PROVIDO
2020.1215	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08449525	NÃO PROVIDO
2020.1216	YGOR NUNES GUIMARAES	AE08435331	NÃO PROVIDO
2020.1217	GILMER FONSECA DA SILVA	AE08516193	NÃO PROVIDO
2020.1218	PAULA MAYRA LEOCADIO A LIMA AGUI	AE07253789	NÃO PROVIDO
2020.1219	LUCIENE GOMES DA SILVA	AM00742276	NÃO PROVIDO
2020.1220	ANIVAR CUSTODIO DE SOUZA	AE08614949	PROVIDO
2020.1221	ANIVAR CUSTODIO DE SOUZA	AE08614948	PROVIDO
2020.1222	VILENE A. B. FERREIRA CARVALHO	AM00841750	NÃO PROVIDO
2020.1223	GILMER FONSECA DA SILVA	AE08516085	NÃO PROVIDO
2020.1224	LIVIA DE OLIVEIRA B. MAGALHAES	AM00528616	NÃO PROVIDO
2020.1225	LIVIA DE OLIVEIRA B. MAGALHAES	AM00528617	NÃO PROVIDO
2020.1226	ISAIAS ADONAI JESUS RODRIGUES	AE08424528	NÃO PROVIDO
2020.1227	LUCRECIA MENDES TAVARES	AE05764081	NÃO PROVIDO
2020.1228	ENI CASTRO ALVES COUTO	AM00680797	NÃO PROVIDO
2020.1229	MARCOS PAULO DE SOUZA BARBOSA	AE08559392	NÃO PROVIDO
2020.1230	JANICE LOPES DE FARIA	AM00608817	NÃO PROVIDO
2020.1231	PEDRO FERNANDES DE SOUZA NETO	AE08467913	NÃO PROVIDO
2020.1232	AFONSO GERALDO CALAZANS	AE07259202	PROVIDO
2020.1233	AFONSO GERALDO CALAZANS	AE07256768	PROVIDO
2020.1234	TAINARA SOARES CRUZ	AE08598575	NÃO PROVIDO
2020.1235	WARLEY DA SILVA SOUZA	AE08582914	NÃO PROVIDO
2020.1236	JADEL MIRANDA DE ALMEIDA	AK00086115	PROVIDO
2020.1237	JAIR CANDIDO DE SOUZA	AE08494473	NÃO PROVIDO
2020.1238	PEDRO LACERDA MERLO	AM00882683	NÃO PROVIDO
2020.1239	PEDRO LACERDA MERLO	AE07279018	NÃO PROVIDO
2020.1240	ROMILDO DA SILVA BATISTA	AF01022853	NÃO PROVIDO
2020.1241	MARCELO CAMPOS CHRISTO JUNIOR	AE08420006	NÃO PROVIDO
2020.1242	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	AE08456846	NÃO PROVIDO
2020.1243	ANDRE TRINDADE JARDIM	AE08213393	NÃO PROVIDO
2020.1244	MARIA VIRGINIA SIMAO PEIXOTO	AE07265964	PROVIDO
2020.1245	LUIS ANTONIO ROSA MACHADO	AE08401886	NÃO PROVIDO
2020.1246	JONATA SEIFERT DE PAULA	AE08241043	NÃO PROVIDO
2020.1247	JOSE RONEI BARBOSA SANTOS	AE08412057	NÃO PROVIDO
2020.1248	LUCIENE DE OLIVEIRA LIMA	AE08398835	NÃO PROVIDO
2020.1249	FERNANDO SILVEIRA S SCHNEIDER	AE08406636	NÃO PROVIDO
2020.1250	CESAR ARTHUR GUIMARAES RODRIGUES	AE08412895	NÃO PROVIDO
2020.1251	RODRIGO FARIA DA SILVA	AE07248911	NÃO PROVIDO
2020.1252	HENRIQUE AUGUSTO PINTO GUIMARAES	AE07246049	NÃO PROVIDO
2020.1253	OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	AE08410751	NÃO PROVIDO
2020.1254	FABIO DE LIMA MORAES	AE08420300	NÃO PROVIDO
2020.1255	FABIO DE LIMA MORAES	AE08352347	NÃO PROVIDO
2020.1256	FABIO DE LIMA MORAES	AE08344647	NÃO PROVIDO
2020.1257	FABIO DE LIMA MORAES	AE08340378	NÃO PROVIDO
2020.1258	FABIO DE LIMA MORAES	AE08329365	NÃO PROVIDO
2020.1259	MATHEUS CAMPOLINA MOREIRA	AM00628946	PROVIDO
2020.1260	RAJA VEICULOS COMERCIO E LOCACAO	AE08458684	NÃO PROVIDO
2020.1261	MARTA MENEZES PATTO DO COUTO	AE07286438	PROVIDO
2020.1262	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S/A	AE08402438	NÃO PROVIDO
2020.1263	DOUGLAS CANDIDO	AE08461358	NÃO PROVIDO
2020.1264	VIACAO PROGRESSO LTDA	AE08488917	NÃO PROVIDO
2020.1265	EDUARDO ALBERTO DE SENA	AE08405677	NÃO PROVIDO
2020.1266	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZ	AE08478970	NÃO PROVIDO
2020.1267	EVANDRO SEBASTIAO CUSTODIO	AE08404743	NÃO PROVIDO
2020.1268	ANDRE MARQUES TAVARES	AE08466178	NÃO PROVIDO
2020.1269	TAISSA BORGES C. DE Q. RODRIGUES	AE08408786	NÃO PROVIDO
2020.1270	JORDANA COSTA CALDEIRA	AE08440681	NÃO PROVIDO
2020.1271	BRUNO DOS REIS MAGALHAES	AE08454725	NÃO PROVIDO
2020.1272	BRUNO CUNHA GONTIJO	AE08461129	NÃO PROVIDO
2020.1273	JONATHAN LUCIO DA SILVA	AM00755385	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2020.1274	WAGNER FRANCISCO DA SILVA	AM00740641	PROVIDO
2020.1275	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	AE08427684	NÃO PROVIDO
2020.1276	JORGE BATISTA DE ALMEIDA	AE08540105	NÃO PROVIDO
2020.1277	BRUNO DA SILVA GUEDES	AE08483646	NÃO PROVIDO
2020.1279	DJANIRA PATRICIA DE SOUZA	AE08475165	NÃO PROVIDO
2020.1280	PHELIPPE COSTA DE CERQUEIRA	AE08462156	NÃO PROVIDO
2020.1282	DJANIRA PATRICIA DE SOUZA	AE08489285	NÃO PROVIDO
2020.1283	JOSE NEILTON MOREIRA SILVA	AE08511158	NÃO PROVIDO
2020.1284	DJANIRA PATRICIA DE SOUZA	AE08475573	NÃO PROVIDO
2020.1285	HENRIQUE TOBIAS DA SILVA	AE08501655	NÃO PROVIDO
2020.1287	MAURO LUCIO NOGUEIRA	AE07252017	PROVIDO
2020.1288	FABIANA ANTONIA DOS S VEIRA	AE08499739	NÃO PROVIDO
2020.1289	ALINE APARECIDA AZI PREHL JUNIOR	AE08520087	NÃO PROVIDO
2020.1292	MARCELLO JESSE PAZZINI DA SILVA	AE08457357	NÃO PROVIDO
2020.1293	RRR EMPRENDIMENTOS PART LTDA	AE08513334	NÃO PROVIDO
2020.1294	MARCELLO JESSE PAZZINI DA SILVA	AE08457151	NÃO PROVIDO
2020.1295	MARCELLO JESSE PAZZINI DA SILVA	AE08456848	NÃO PROVIDO
2020.1296	MARCELLO JESSE PAZZINI DA SILVA	AE08456186	NÃO PROVIDO
2020.1297	TRANSPORTE E. G.TURISMO LTDA	AE08520402	NÃO PROVIDO
2020.1299	LUIZ CARLOS PASCOALINO	AM00851118	NÃO PROVIDO
2020.1301	LUIZ CARLOS PASCOALINO	AM00851119	NÃO PROVIDO
2020.1302	ALINE APARECIDA AZI PREHL JUNIOR	AE07270013	NÃO PROVIDO
2020.1303	LUIZ CARLOS PASCOALINO	AE08535261	NÃO PROVIDO
2020.1304	STEPHANIE POLIANA PATRICIA ROZA	AE08540299	NÃO PROVIDO
2020.1305	ALICE LEAO ROSA	AE07285809	PROVIDO
2020.1306	IVAN NASCIMENTO SOUZA	AE07284095	PROVIDO
2020.1307	OSNI ALVES KOBACHUK	AM00829724	NÃO PROVIDO
2020.1308	RENATA PIMENTEL GOSLING	AE07287775	PROVIDO
2020.1309	RODRIGO GERALDO TEIXEIRA RIBEIRO	AE08523981	NÃO PROVIDO
2020.1310	ULISSES EDGARD BARBOSA	AE08514709	NÃO PROVIDO
2020.1311	ULISSES EDGARD BARBOSA	AE08515180	NÃO PROVIDO
2020.1312	TRANSPORTE ESCOLAR G TURISMO LTD	AE08496084	NÃO PROVIDO
2020.1313	NELSON JOSE DE CAMARGO	AE08488120	NÃO PROVIDO
2020.1314	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	AE08443704	NÃO PROVIDO
2020.1315	TRANSPORTE ESCOLAR G TURISMO LTD	AE08463878	NÃO PROVIDO
2020.1316	JORGE BATISTA DE ALMEIDA	AE08468890	NÃO PROVIDO
2020.1317	JORGE BATISTA DE ALMEIDA	AE08506357	NÃO PROVIDO
2020.1318	ELIZABETH DE SOUZA SILVA RIBEIRO	AE08501648	NÃO PROVIDO
2020.1319	MARIANE CAMARGO AFONSO	AE08445111	NÃO PROVIDO
2020.1320	RODAP OPERADORA DE TRANSP. LTDA	AE08443582	NÃO PROVIDO
2020.1321	JESSICA TEIXEIRA R F JUNQUEIRA	AE08539395	NÃO PROVIDO
2020.1322	JESSICA TEIXEIRA R F JUNQUEIRA	AE08459386	NÃO PROVIDO
2020.1323	VIACAO SANTA EDWIGES LTDA	AE08545670	NÃO PROVIDO
2020.1324	WILLIAM ANDERSOM DE OLIVEIRA	AE08478497	NÃO PROVIDO
2020.1325	GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORC	AM00340451	PROVIDO
2020.1326	MARIA GERALDA DO PRADO	AE08558609	NÃO PROVIDO
2020.1327	FRANCISCO DA CUNHA FIGUEIREDO	AE08600724	NÃO PROVIDO
2020.1328	FRANCISCO DA CUNHA FIGUEIREDO	AE08616698	NÃO PROVIDO
2020.1330	FRANCISCO DA CUNHA FIGUEIREDO	AE08557308	NÃO PROVIDO
2020.1331	ROBERTO NASCIMENTO VALENCA	AE08446513	NÃO PROVIDO
2020.1332	OPCAO STAND LOC. DE EQUIP.LTDA	AM00537399	PROVIDO
2020.1333	LUIZ ALBERTO RIBEIRO PINTO	AE08582076	NÃO PROVIDO
2020.1334	ILVETE MADALENA DA SILVA	AM00933698	NÃO PROVIDO
2020.1335	ILVETE MADALENA DA SILVA	AE08605743	NÃO PROVIDO
2020.1336	RODOPASS T C DE PASSAGEI LTDA	AE08555683	NÃO PROVIDO
2020.1337	VIACAO SANTA EDWIGES LTDA	AM00966033	NÃO PROVIDO
2020.1338	VIACAO TORRES LTDA	AE08560924	NÃO PROVIDO
2020.1339	CLAUDIO ALVES RIBEIRO	AE08579731	NÃO PROVIDO
2020.1340	CLAUDIO ALVES RIBEIRO	AE08579744	NÃO PROVIDO
2020.1341	VIACAO PARAENSE LTDA	AE07271479	NÃO PROVIDO
2020.1342	GILTONS FERRAGEAMENTO LTDA - ME	AE08554025	NÃO PROVIDO
2020.1343	BCO.BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	AM00842493	NÃO PROVIDO
2020.1344	PRISCILA FONSECA PORTELA	AE07250943	PROVIDO
2020.1345	MILTON TEODORO GERMANO	AE08379414	NÃO PROVIDO
2020.1346	CEZAR ANTONIO DE SOUZA	AE08352324	NÃO PROVIDO
2020.1347	CEZAR ANTONIO DE SOUZA	AE08340412	NÃO PROVIDO
2020.1348	CEZAR ANTONIO DE SOUZA	AE08352368	PROVIDO
2020.1349	CEZAR ANTONIO DE SOUZA	AE08352386	NÃO PROVIDO
2020.1350	MARIA TEREZA SANTOS DIAS	AE08542465	NÃO PROVIDO
2020.1351	ERG MINAS I E REM LTDA	AE08355397	NÃO PROVIDO
2020.1352	TAMARA CUNHA PEREIRA	AE07287872	PROVIDO
2020.1353	SANDRO TEIXEIRA DE CARVALHO	AM00740990	NÃO PROVIDO
2020.1354	JACQUELINE ROCHA PERDIGAO	AM00136906	NÃO PROVIDO
2020.1355	SAMUEL DE JESUS GONCALVES	AE08575880	NÃO PROVIDO
2020.1356	GLENDA COSTA ROCHA MARTINS	AE08417162	NÃO PROVIDO
2020.1357	EVANDRO SILVA DE CARVALHO	AM00815142	PROVIDO
2020.1358	LEONARDO MARTINS PEREIRA	AM00845596	NÃO PROVIDO
2020.1359	MOZART PIMENTEL	AE08473045	NÃO PROVIDO
2020.1360	NILTON DE ASSIS FERREIRA	AE08416941	NÃO PROVIDO
2020.1361	JOSE GERALDO DE MATOS SILVA	AE07263891	PROVIDO
2020.1362	OSMAR DE ABREU	AE08232296	NÃO PROVIDO
2020.1363	LUCIANA MARIA NERI MATOS BAIENSE	AE08591932	NÃO PROVIDO
2020.1364	LUCIANA MARIA NERI MATOS BAIENSE	AE08601160	NÃO PROVIDO
2020.1365	RITA MARIA DA PENHA	AM00511908	NÃO PROVIDO
2020.1366	GENADIR ANTONIO MORAIS	AE07239884	PROVIDO
2020.1367	JEANNE COBRA	AE07238568	PROVIDO
2020.1368	JAIR FURTADO LEITE	AE08541273	NÃO PROVIDO
2020.1369	ALAN GERMANO MOTA BRANDAO	AE08547174	NÃO PROVIDO
2020.1370	GUSTAVO FELIPE DE S MAXIMIANO	AE08553431	NÃO PROVIDO
2020.1371	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AE08545890	NÃO PROVIDO
2020.1372	HEIDER MUNIZ LIMA	AE08431974	NÃO PROVIDO
2020.1373	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AE08558216	NÃO PROVIDO
2020.1374	TULIO CESAR CATAO	AE08551874	NÃO PROVIDO
2020.1375	JONATAN GONCALVES DOS SANTOS	AE08552443	NÃO PROVIDO
2020.1376	MARCIA REGINA MARTINS	AE08442773	NÃO PROVIDO
2020.1377	GABRIELLA CARVALHO E SILVA	AE08428454	NÃO PROVIDO
2020.1378	MARCOS DE MATOS MACHADO	AE08432655	NÃO PROVIDO
2020.1379	MODESTA APARECIDA LIMA REIS	AE07227322	PROVIDO
2020.1380	BURITIS VEICULOS LTDA	AE08359793	NÃO PROVIDO
2020.1381	TATIANA SILVA MARTINS AZEVEDO	AE08381897	NÃO PROVIDO
2020.1382	JANIO MENDES DA ROCHA	AE08389697	NÃO PROVIDO
2020.1383	ALVACIR RODRIGUES DE SOUSA	AE08387172	NÃO PROVIDO
2020.1384	JANIO MENDES DA ROCHA	AE08389690	NÃO PROVIDO
2020.1385	CYRO LEONARDO MIRANDA FERREIRA	AE08365019	NÃO PROVIDO
2020.1386	PINELLI MATTAR SOC DE ADVOGADOS EPP	AE08377812	NÃO PROVIDO
2020.1387	ROBERTA MARA DA SILVA JUNIOR	AE08520209	NÃO PROVIDO
2020.1388	EUGENIO ALEXANDRE B ELYSEU	AM00100065	PROVIDO
2020.1389	ARTHUR VALE FONSECA	AE08570313	NÃO PROVIDO
2020.1390	CELIO HORACIO VEICULOS LTDA	AE08572910	NÃO PROVIDO
2020.1391	COPAM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	AE07270094	NÃO PROVIDO
2020.1392	GERSON BARBOSA ALVES	AE08653514	NÃO PROVIDO
2020.1393	CELIO HORACIO VEICULOS LTDA	AE08562213	NÃO PROVIDO
2020.1395	ANIZIO DINIZ	AE08567181	NÃO PROVIDO
2020.1396	FLORENI VAZ DA SILVA	AE08570163	NÃO PROVIDO
2020.1397	FLORENI VAZ DA SILVA	AE08552097	NÃO PROVIDO
2020.1398	WELINGTON DE SOUZA LOPES	AE07293940	PROVIDO
2020.1399	3JM VEICULOS LTDA	AE08565495	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 98

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO(S) EM ESTADO DE ABANDONO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, entidade executiva de trânsito do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no exercício das competências que lhe conferem os arts. 271, 279-A e 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução Contran n° 623, de 6 de setembro de 2016, e a Portaria Conjunta BHTrans/Sumob nº 08, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre a remoção de veículo em estado de abandono, pelo presente Edital, considerando que restou(aram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de notificação por remessa postal, vem NOTIFICAR o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) a seguir relacionado(s) para providenciar(em) a retirada do(s) referido(s) veículo(s) do(s) local(is) onde se encontra(m) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de remoção:

PROPRIETÁRIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	LOCAL
DIRCEU RODRIGO PINA	GTB1271	VW GOL CL 1.8	8AWZZZ30ZRJ067575	RUA TENENTE ANASTACIO DE MOURA 572 -BHTE
RAFAEL DE SOUZA BARROS	HBM7265	VW KOMBI FURGÃO	9BWFB07XX4P000100	RUA CAMBE 470 -BHTE
CRISPIM AGRIPINO DA SILVA	GWD4446	FIAT MAREA	SPZFA185000W0254713	RUA ESTRELA DO INDAIA 110 -BHTE
JULIO CESAR DA CUNHA	GQZ8768	FIAT PALIO	9BD17164G72975593	RUA IPANEMA 1041 -BHTE
LEANDRO DE CASTRO MACEDO	GUN6407	GM VECTRA	9BGJL19FWVB530762	RUA CRUZ ALTA 394 -BHTE

Atenção: O veículo removido e não reclamado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Deusuite Matos Pereira De Assis
Presidente Substituta

Nota: Caso o veículo já tenha sido retirado, favor desconsiderar esta Notificação.

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo.... 01-047.880/22-66
Contrato..... 2651/22
Contratada/Notificada..... MSI MULTISERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
Endereço..... Rua D. Ivo Sell, nº 280, Centro, Treze de Maio, SC, CEP: 88.710-000
CNPJ..... 47.204.354/0001-11
Representante Legal..... Gustavo Moura Gonçalves
Objeto do Contrato..... Prestação de serviços de limpeza e higienização de vestuários e figurinos utilizados em peças teatrais, treinamentos e campanhas educacionais da BHTRANS.

I – OCORRÊNCIA
Conforme relatado pelo fiscal do Contrato, através da Solicitação de Aplicação de Sanção Administrativa datada do dia 09/08/2024, a Contratada descumpriu parcialmente o contrato, conforme descrição abaixo:

"O preposto do contrato, o senhor Gustavo Moura Gonçalves, foi procurado por telefone via ligação e Whatsapp, que são os meios costumeiros para informa-lo sobre a emissão de Ordem de Serviço que segue posteriormente. Esse mecanismo é a dinâmica utilizada, pois o preposto reside em Treze de Maio – SC, e alterna prestadores de serviços para atendimento ao objeto do contrato. Após tentativas frustradas do acionamento, foi enviado e-mail solicitando o serviço e esclarecendo das possíveis sanções administrativas passíveis de serem aplicadas pelo descumprimento parcial ou total do contrato. Obtivemos

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

o retorno por questões médicas. Ao ser indagado por e-mail sobre o substituto em casos como esse, a resposta foi para aguardarmos a resposta do senhor Gustavo."

II – EMBASAMENTO LEGAL
Lei Federal nº 8.666/93
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I – advertência;

III – NOTIFICAÇÃO
A Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças – DAF da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, no uso de suas atribuições e considerando a ocorrência supracitada, vem notificar a Contratada que será aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, com a respectiva inscrição no SUCAF – Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Belo Horizonte.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa em relação ao fato e fundamento aduzido na presente notificação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 8.666/93.

Patrícia Passeli
Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0758/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0072/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0758/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.066096.19.51. Chamamento Público 004/2017.
OBJETO	Prestação de serviços de saúde (execução de procedimentos de anatomia patológica e citopatologia) aos usuários do SUS de forma complementar conforme tabela de procedimentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0759/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0460/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0759/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.039377.19.78. Inexigibilidade de Licitação.
OBJETO	A oferta e prestação de serviços de saúde, promovendo o dimensionamento e a qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter de urgência/emergência, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SMSA/SUS-BH.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0760/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0459/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0760/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.059106.16.40. Inexigibilidade de Licitação.
OBJETO	Prestação de serviços de saúde, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico em caráter eletivo e de urgência / emergência, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários da SMSA/SUS-BH.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0761/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0076/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0761/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.066379.19.76. Chamamento Público 004/2017.
OBJETO	Prestação de serviços de saúde (execução de procedimentos de anatomia patológica e citopatologia) aos usuários do SUS de forma complementar conforme tabela de procedimentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0762/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0461/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0762/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.029430.20.66. Oriundo do Chamamento Público/Credenciamento 002/2019 - Processo: 04.001664.18.59.
OBJETO	A prestação de serviços para executar procedimento de Assistência em Reabilitação abrangendo Ortopedia aos usuários do SUS, com o fornecimento do serviço preço – TABELA SUS, pela CONTRATADA, à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado nos anexos deste Contrato.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0763/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0462/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0763/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.065089.22.56.
OBJETO	Este PCEP tem por objeto manter e ampliar a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte (SUS-BH) – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ / INSTITUTO RENÉ RACHOU – FIOCRUZ / CPRR – serviços de saúde, em caráter ambulatorial, consultas médicas especializadas, apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da região de saúde na qual o estabelecimento está inserido, de acordo com o pactuado neste PCEP.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0764/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0463/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0764/2024.)

PROCESSO	Processos: 01.107025.19.03 e 01.107028.19.93. CHAMAMENTO PÚBLICO: 004/2017.
OBJETO	Prestação de serviços de saúde (execução de procedimentos de anatomia patológica e citopatologia) aos usuários do SUS de forma complementar conforme tabela de procedimentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0765/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0465/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0765/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.002104.21.92. Oriundo do Chamamento Público-Credenciamento 002-2019 – Processo: 04.001664.18.59.
OBJETO	A prestação de serviços para executar procedimento de Assistência em Reabilitação abrangendo Ortopedia aos usuários do SUS, com o fornecimento do serviço preço – TABELA SUS, pela CONTRATADA, à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado nos anexos deste Contrato.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0766/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0464/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0766/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.029432.20.91. Oriundo do Chamamento Público-Credenciamento 002-2019 – Processo: 04.001664.18.59.
OBJETO	A prestação de serviços para executar procedimento de Assistência em Reabilitação abrangendo Ortopedia aos usuários do SUS, com o fornecimento do serviço preço – TABELA SUS, pela CONTRATADA, à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado nos anexos deste Contrato.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0767/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0466/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0767/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.029447.20.69. Oriundo do Chamamento Público-Credenciamento 002-2019 – Processo: 04.001664.18.59.
OBJETO	A prestação de serviços para executar procedimento de Assistência em Reabilitação abrangendo Ortopedia aos usuários do SUS, com o fornecimento do serviço preço – TABELA SUS, pela CONTRATADA, à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado nos anexos deste Contrato.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0768/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0467/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0768/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.029445.20.33. Oriundo do Chamamento Público-Credenciamento 002-2019 – Processo: 04.001664.18.59.
OBJETO	A prestação de serviços para executar procedimento de Assistência em Reabilitação abrangendo Ortopedia aos usuários do SUS, com o fornecimento do serviço preço – TABELA SUS, pela CONTRATADA, à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado nos anexos deste Contrato.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0769/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0468/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0769/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.002108.21.43. Oriundo do Chamamento Público-Credenciamento 002-2019 – Processo: 04.001664.18.59.
OBJETO	A prestação de serviços para executar procedimento de Assistência em Reabilitação abrangendo Ortopedia aos usuários do SUS, com o fornecimento do serviço preço – TABELA SUS, pela CONTRATADA, à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado nos anexos deste Contrato.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0770/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0470/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0770/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.029468.20.39. Oriundo do Chamamento Público-Credenciamento 002-2019 – Processo: 04.001664.18.59.
OBJETO	A prestação de serviços para executar procedimento de Assistência em Reabilitação abrangendo Ortopedia aos usuários do SUS, com o fornecimento do serviço preço – TABELA SUS, pela CONTRATADA, à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado nos anexos deste Contrato.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0771/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0472/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0771/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.029424.20.63. Oriundo do Chamamento Público-Credenciamento 002-2019 – Processo: 04.001664.18.59.
OBJETO	A prestação de serviços para executar procedimento de Assistência em Reabilitação abrangendo Ortopedia aos usuários do SUS, com o fornecimento do serviço preço – TABELA SUS, pela CONTRATADA, à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado nos anexos deste Contrato.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0772/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0471/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0772/2024.)

PROCESSO	Processo nº 04.001283.22.00. Chamamento Público / Credenciamento nº 007/2022 - 01.064717.23.02; 01.064730.23.70 e 01.064711.23.26.
OBJETO	O objeto deste contrato é a execução de procedimentos de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM aos usuários do SUS-BH, estando em consonância com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde (PREÇO TABELA SUS), abrangendo: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, em caráter complementar, conforme as condições expostas neste instrumento e seus anexos.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0773/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0473/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0773/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.055355.23.22.
OBJETO	Este CONTRATO tem como objeto manter a oferta e prestação de serviços de saúde, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência nos termos das habilitações concedidas pelo Ministério da Saúde, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SMSA/SUS-BH.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0774/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0475/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0774/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.029467.20.76. Oriundo do Chamamento Público-Credenciamento 002-2019 – Processo: 04.001664.18.59.
OBJETO	A prestação de serviços para executar procedimento de Assistência em Reabilitação abrangendo Ortopedia aos usuários do SUS, com o fornecimento do serviço preço – TABELA SUS, pela CONTRATADA, à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado nos anexos deste Contrato.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0775/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0474/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0775/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.036898.23.40.
OBJETO	Este CONTRATO tem como objeto manter a oferta e prestação de serviços de saúde, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência nos termos das habilitações concedidas pelo Ministério da Saúde, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SMSA/SUS-BH.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0776/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0476/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Envie seu CEP por SMS**para 40199** e receba alertas da Defesa Civil.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0776/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.004064.23.02.
OBJETO	Manter a oferta e prestação de serviços de saúde, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários da SMSA/ SUS-BH.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0777/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal, Fiscal Substituto e Assistente aos Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, fiscal substituto e assistente aos fiscais do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0477/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0777/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.014595.23.95.
OBJETO	O objeto deste convênio é a prestação de serviços ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Belo Horizonte, conforme o disposto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Brito Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0821/2024

Altera a Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0701/2023, que define cronograma de "datas especiais" para o funcionamento dos serviços de saúde da SMSA no ano de 2024.

O Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica.

Considerando a importância da manutenção do funcionamento dos serviços de saúde para a população usuária do SUS;

Considerando a Lei nº 9.816, de 18 de janeiro de 2010, no tocante à classificação dos dias e horários de maior complexidade funcional para pagamento aos servidores e empregados públicos de abono por cumprimento de jornada em data especial;

Considerando o Decreto Municipal nº 18.792, de 19 de agosto de 2024, que alterou o Decreto nº 18.602, de 9 de janeiro de 2024, que determina os pontos facultativos nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo no ano de 2024;

Considerando o cronograma de datas especiais para 2024, acordado junto à Mesa de Negociação do SUS-BH – MESUS;
RESOLVE:

Art. 1º – O inciso VIII do art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0701/2023, de 28 de dezembro de 2023, que define os dias para pagamento de abono em cumprimento de jornada de trabalho em "data especial" para as unidades de Urgência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)
VIII - 1º de novembro, sexta-feira - Véspera do Feriado de Finados;".

Art. 2º - O inciso V do art. 2º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0701/2023, de 28 de dezembro de 2023, que define os dias para pagamento de abono em cumprimento de jornada de trabalho em "data especial" para demais unidades da SMSA/SUS-BH:

"Art. 2º - (...)
V - 31 de outubro, quinta-feira – Véspera da comemoração do Dia do Servidor Público."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0822/2024

Altera o funcionamento dos serviços de saúde no ano de 2024.

O Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica;

Considerando a importância da manutenção do funcionamento dos serviços de saúde para a população usuária do SUS;

Considerando o Decreto Municipal nº 18.792, de 19 de agosto de 2024, que alterou o Decreto nº 18.602, de 9 de janeiro de 2024, que determina os pontos facultativos nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo no ano de 2024;

Considerando o cronograma de datas especiais para 2024 acordado junto à Mesa de Negociação do SUS-BH;
RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento dos equipamentos integrantes da Rede SUS-BH que prestam atendimento direto aos usuários se dará conforme planilha, disponível na íntegra no site dom-web.pbh.gov.br.

Parágrafo único - A organização interna das demais unidades será definida pela respectiva subsecretaria.

Art. 2º - Os gestores deverão garantir o funcionamento das unidades conforme definido nesta Portaria, adequando a escala dos agentes públicos.

Art. 3º - Os serviços do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, não especificados nesta portaria serão regulamentados pelo Superintendente da unidade.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0273/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÕES

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
HENRIQUE BARRETO DE OLIVEIRA	31.00084623/2024-60	05/02/2024	30/04/2024	01/05/2024
MATEUS COELHO FRANÇA	31.00132409/2024-35	24/02/2024	14/04/2024	15/04/2024
LUCAS DE PAULASAVI	31.00084497/2024-67	05/02/2024	30/04/2024	01/05/2024
LUANA GONTIJO DE MORAIS	31.00070301/2024-15	13/02/2024	12/03/2024	13/03/2024
LOURIVAL DE SOUZA LOPES	31.00085045/2024-15	07/02/2024	11/04/2024	12/04/2024
LUCIANA CLEMENCIA DE OLIVEIRA	31.00091627/2024-05	05/02/2024	02/05/2024	03/05/2024
RENATA DE CARVALHO LACERDA	31.00085101/2024-55	06/02/2024	30/04/2024	01/05/2024
LINCOLN DE OLIVEIRA GARCEZ	31.00085009/2024-17	09/02/2024	05/04/2024	06/04/2024
PEDRO MOREIRA SAUDE	31.00130936/2024-36	20/02/2024	30/04/2024	01/05/2024
PAULO SERGIO DE ARAUJO QUEIROZ	31.00132477/2024-42	25/02/2024	14/04/2024	15/04/2024
PEDRO PALMEIRA SCUCUGLIA	31.00085364/2024-35	06/02/2024	16/04/2024	17/04/2024
WARLON JORGE BRITO	31.00124666/2024-61	23/02/2024	24/04/2024	25/04/2024
VICTOR NEVES CUNHA	31.00070373/2024-11	05/02/2024	04/03/2024	05/03/2024
THAIS RAMALHO DA SILVA	31.00126738/2024-86	23/02/2024	30/04/2024	01/05/2024
SUSANY ANASTACIA PEREIRA	31.00131146/2024-89	22/02/2024	15/04/2024	16/04/2024
SOFIA GONÇALVES FERREIRA	31.00132352/2024-22	21/02/2024	13/04/2024	14/04/2024

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

JYENNYFER BARRAL RODRIGUES	31.00132501/2024-73	23/02/2024	15/04/2024	16/04/2024
RAFAELA EDUARDA BARBOSA SALES	31.00132104/2024-25	19/02/2024	24/04/2024	25/04/2024
JESSICO ABREU FERREIRA VAZ DE MELO	31.00131364/2024-23	24/02/2024	06/04/2024	07/04/2024

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024

Marislei Moura
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
CATHERINE DAMKE PENSO	31.00168327/2024-55	01/03/2024	12/05/2024	13/05/2024

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
PAULA KARINI BARROS DISCACCIATI	31.00169541/2024-63	04/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
MARIA GABRIELA COSTA DE ALMEIDA	31.00169513/2024-43	04/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
JOSE FRANCISCO MOURA NETO	31.00170603/2024-04	16/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
CAROLLYN LUBE DIAS COSME	31.00170638/2024-29	03/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
KATHERINE OLIVEIRA ALMEIDA	31.00168160/2024-05	05/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
CATHERINE DAMKE PENSO	31.00168387/2024-84	01/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
MATHEUS FELIPE DE ABREU SILVA	31.00169832/2024-63	03/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
LAURA PORTELOTE SILVA LOPES	31.00168340/2024-92	08/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
RAFAELA SANTANA COSTA	31.00169657/2024-35	06/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
CESAR MUZZI PIRES LAGE	31.00168219/2024-61	13/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
CAMILA RAYDAN LIANDRO	31.00168246/024-11	06/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
LORRAYNE SOARES DA COSTA	31.00168269/2024-69	06/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
ANA CAROLINA DE SOUZA SOARES	31.00168352/2024-59	01/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
TAYNAH REGIANNI FURTADO PEREIRA	31.00169763/2024-83	07/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
RENATA DE SOUZA MACHADO PAUPERIO	31.00168304/2024-94	07/03/2024	12/05/2024	13/05/2024
RONALDO DUARTE ARAUJO ABREU	31.00169896/2024-81	02/03/2024	16/03/2024	17/03/2024

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
ANRELA URBIOLA PEREIRA	31.00249463/2024-31	30/03/2024	08/05/2024	09/05/2024

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
ANNA CAROLINA BRAGA VALADAO	31.00131098/2024-27	25/02/2024	08/05/2024	09/05/2024

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024

Marislei Moura
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
ARTHUR CARVALHO DE SOUZA	31.00178529/2024-81	13/04/2024	08/05/2024	09/05/2024
TELMA LUZAI PATRICIO DE JESUS	31.00211362/2024-73	17/04/2024	08/05/2024	09/05/2024

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
LETICIA MENDES FAGUNDES	31.00244723/2024-68	04/05/2024	07/05/2024	08/05/2024
NOELLE DIAS ALMEIDA COSTA LUCCA	31.00200078/2024-64	17/04/2024	07/05/2024	08/05/2024
JOMAR BATISTA GAVIAO DE CARVALHO	31.00315070/2024-56	27/04/2024	20/08/2024	21/08/2024

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
ELIO SOUZA DA SILVA FILHO	31.00257680/2024-11	29/04/2024	13/05/2024	14/05/2024
LUISA DE SOUSA COSTA	01-021-129/24-83	09/04/2024	03/06/2024	04/06/2024
CAROLINA MARCONDES DINIZ	31.00222391/2024-80	11/04/2024	03/06/2024	04/06/2024
GABRIEL SANTOS MADURO	31.00165877/2024-51	16/04/2024	28/06/2024	29/06/2024
CRISTIANO FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR	31.00176261/2024-13	11/04/2024	13/06/2024	14/06/2024
ANA PAULA LEMOS MERRIGHI	31.00213141/2024-55	13/04/2024	03/06/2024	04/06/2024
DIEGO DA ROCHA	31.00213129/2024-88	18/04/2024	13/08/2024	14/08/2024
GUSTAVO DOMINGOS MELO PINTO	01-023.140/24-97	26/04/2024	27/05/2024	28/05/2024

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
CAROLINE ANTONIA GONTIJO DA FONSECA	31.00179421/2024-53	10/03/2024	28/04/2024	29/04/2024
BEATRIZ GOMES DE PAULA OLIVEIRA	31.00178968/2024-62	08/03/2024	27/04/2024	28/04/2024
JOAO PAULO MARTINS PROCOPIO	31.00178679/2024-08	11/03/2024	07/05/2024	08/05/2024
VANDETE ALVES DE ALMEIDA	31.00179269/2024-83	08/03/2024	05/05/2024	06/05/2024
KAIALLA OLIVEIRA MASCARENHAS	31.00179389/2024-44	18/05/2024	15/06/2024	16/06/2024
SILAS CEZAR DA SILVA RIBEIRO	31.00179372/2024-18	22/03/2024	07/05/2024	08/05/2024
IZABELLE CRISTINA BARBOSA MENDES DOS SANTOS	31.00182333/2024-96	08/03/2024	03/05/2024	04/05/2024

Belo Horizonte, 4 de setembro de2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, **é fundamental.** Não se esqueça de tomar a sua.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
MARA AUXILIADORA TORRES DOS SANTOS	31.0017360707/2024-85	13/03/2024	30/04/2024	01/05/2024

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
SIMONE CECILIA DE MELO	31.00164142/2024-45	22/03/2024	24/04/2024	25/04/2024

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
DÉGILA DA COSTA CRUZ	31.00185119/2024-49	12/03/2024	03/05/2024	04/05/2024

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
MARIANA CAVALIERE BATISTA E SILVA	31.00224058/2024-79	07/04/2024	30/04/2024	01/05/2024

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
MARLI QUARESMA SILVA	31.00183079/2024-33	02/04/2024	20/04/2024	21/04/2024
MARIA VARGAS SOARES DE AS	31.00181179/2024-20	28/03/2024	08/05/2024	09/05/2024
GUSTAVO FREIRE VAZ LOPES	31.00181138/2024-60	31/03/2024	04/05/2024	05/05/2024

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
BRUNA DA SILVA FANTINI	31.00284431/2024-93	14/05/2024	14/05/2024	15/05/2024
HERTIQUIANO JERONIMO DOS SANTOS SOUZA	31.00270818/2024-14	02/06/2024	11/08/2024	12/08/2024
FLAVIA ROBERTA DINIZ MAIA ALMEIDA	31.00273850/2024-18	23/05/2024	26/06/2024	27/06/2024
KATIA FERNANDES DA SILVA	31.00314007/2024-45	24/05/2024	04/07/2024	05/07/2024
THAIS RAMALHO DA SILVA	31.00126738/2024-86	23/02/2024	30/04/2024	01/05/2024

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024

Marislei Moura
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
ALEXANDRE DA SILVA ANTONIO	31.00402381/2024-50	14/06/2024	12/7/2024	13/07/2024

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024

Ana Luiza Lima
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
PETRÔNIO SANTOS COSTA	31.00407242/2024-49	11/07/2024	11/07/2024	12/07/2024
CASSIA DE VASCONCELLOS SPINOLA SARAIVA	31.00386253/2024-73	06/06/2024	12/08/2024	13/08/2024
FLAVIA CRISTINA PERES OLIVEIRA	31.00386206/2024-81	07/06/2024	17/08/2024	18/08/2024
MICHELE CAETANO MOREIRA	31.00399480/2024-98	14/06/2024	01/09/2024	02/09/2024
JOSÉ FRANCISCO MOURA NETO	31.00208705/2024-32	01/06/2024	03/06/2024	04/06/2024
DANIELLE RIBEIRO DUARTE	31.00157113/2024-96	07/05/2024	06/07/2024	07/07/2024
REBECA PAGLIAMINUTA VIANA	31.00454355/2024-51	18/06/2024	20/08/2024	21/08/2024

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024

Emilly Moura
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		RESCINDIDO APARTIR DE
		INÍCIO	ULTIMO DIA TRABALHADO	
ARLETE ANGELICA DA SILVA	31.00160210/2024-91	14/03/2024	05/04/2024	06/04/2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		RESCINDIDO APARTIR DE
		INÍCIO	ULTIMO DIA TRABALHADO	
DELCI JOSE BATISTA MARTINS	31.00150401/2024-27	13/03/2024	08/05/2024	09/05/2024
TALITA OLIVEIRA LEONEL	31.00163035/2024-58	16/03/2024	08/05/2024	09/05/2024
MARIA EMILIA DA COSTA ALMEIDA	31.00150394/2024-22	09/03/2024	08/05/2024	09/05/2024
PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUSA	31.00057655/2024-17	01/03/2024	05/07/2024	06/07/2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		RESCINDIDO APARTIR DE
		INÍCIO	ULTIMO DIA TRABALHADO	
RENATA ALVIM DA SILVA FURTADO	31.00148331/2024-45	01/03/2024	03/05/2024	04/05/2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Ficam os profissionais abaixo relacionados notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		RESCINDIDO APARTIR DE
		INÍCIO	ULTIMO DIA TRABALHADO	
RENATO ASSIS	31.00066686/2024-38	03/02/2024	07/05/2024	08/05/2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
ELIO SOUZA DA SILVA FILHO	31.00257680/2024-11	29/04/2024	13/05/2024	14/05/2024
LUISA DE SOUSA COSTA	01-021-129/24-83	09/04/2024	03/06/2024	04/06/2024
CAROLINA MARCONDES DINIZ	31.00222391/2024-80	11/04/2024	03/06/2024	04/06/2024
GABRIEL SANTOS MADURO	31.00165877/2024-51	16/04/2024	28/06/2024	29/06/2024
CRISTIANO FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR	31.00176261/2024-13	11/04/2024	13/06/2024	14/06/2024
ANA PAULA LEMOS MERRIGHI	31.00213141/2024-55	13/04/2024	03/06/2024	04/06/2024
DIEGO DA ROCHA	31.00213129/2024-88	18/04/2024	13/08/2024	14/08/2024
GUSTAVO DOMINGOS MELO PINTO	01-023.140/24-97	26/04/2024	27/05/2024	28/05/2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

Ficam os profissionais abaixo relacionados notificados da Rescisão Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		RESCINDIDO APARTIR DE
		INÍCIO	ULTIMO DIA TRABALHADO	
TATIANE LOPES GOMES	31.00066976/2024-65	26/03/2024	27/03/2024	28/03/2024

Rafaela Fernandes
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO: 31.00518126/2024-81

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de medicamentos padronizados III, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
43803	ALPRAZOLAM 1 MILIGRAMA, COMPRIMIDO.	UNIDADE
81138	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % COM ADRENALINA 1: 100.000, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 MILILITROS E EMBOLOS SILICONIZADOS.	UNIDADE
81137	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3 % SEM VASO CONSTRITOR, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 MILILITROS E EMBOLOS SILICONIZADOS.	UNIDADE
23892	BENZOCAÍNA 200 MILIGRAMAS/GRAMA, GEL, FRASCO 12 GRAMAS - PARA USO ODONTOLÓGICO.	FRASCO
01195	CIANOCOBALAMINA 500 MICROGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 2 MILILITROS	UNIDADE
101995	COLECALCIFEROL 200UI/GOTA, FRASCO COM 20 MILILITROS	FRASCO
00863	DIPIRONA SÓDICA 500 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO PLÁSTICO BRANCO OPACO GOTEJADOR COM 10 MILILITROS.	UNIDADE
20083	LATANOPROSTA 50 MICROGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 2,5 MILILITRO.	UNIDADE
11348	MIDAZOLAM 1 MILIGRAMA/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 MILILITROS.	UNIDADE
91698	MONOETANOLAMINA, OLEATO 50 MILIGRAMAS/MILILITRO, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 MILILITROS	UNIDADE
11299	NORFLOXACINO 400 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
57557	OCTREOTIDA, ACETATO 0,05 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 MILILITRO.	UNIDADE
100060	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML	FRASCO
100061	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	FRASCO
01160	POLIMIXINA B, SULFATO 10.000 UI + NEOMICINA, SULFATO 5 MILIGRMAS + HIDROCORTISONA 10 MILIGRAMAS, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10 MILILITROS.	UNIDADE
66972	RIVAROXABANA 20 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	UNIDADE
01131	SORBITOL 714 MILIGRAMAS + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 MILIGRAMAS/ GRAMA, SOLUÇÃO RETAL, BISNAGA COM 6,5 GRAMAS.	UNIDADE
69279	TIMOLOL, MALEATO 5 MILIGRAMAS + BIMATOPROSTA 0,3 MILIGRAMAS/ MILILITRO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 3 MILILITROS.	UNIDADE
61970	TIMOLOL, MALEATO 5 MILIGRAMAS + BRINZOLAMIDA, TARTARATO 10 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 MILILITROS.	UNIDADE

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7810 e (31) 3277-7770, no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94167/2024

Processo nº 31.00201624/2024-32 - Nº da Licitação: 94167
Objeto: Prestação de Serviço para Contratação de Empresa para Locação de Equipamento de Laboratório para Execução de Exames de Imuno Hormônio e Fornecimento de Testes.

- Abertura da sessão de lances dia 14/10/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Licitações e Contratações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

TERMO DE APOSTILA

02º TERMO DE APOSTILA AO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS (HOSPITAL EVANGÉLICO).
Processo nº 01.062987.21.44
Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
DO OBJETO
O presente 02º Termo de Apostila tem por objeto repassar os valores referentes ao item 2.1.2 da Cláusula Segunda do 02º Termo Aditivo ao Contrato.
DO RECURSO FINANCEIRO
Será repassado à Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais (Hospital Evangélico) o valor de R$8.922.047,29, em parcela única, após a publicação do presente Termo de Apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2021/convenios/01.062.987.21.44-hosp-evangelico-2o-termo-de-apostila-ao-contrato.pdf
Assinatura em: 24/09/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS (HOSPITAL SOFIA FELDMAN).
Processo nº 01.022723.24.00
Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fundação de Assistência Integral à Saúde - FAIS (Hospital Sofia Feldman
DO OBJETO
O presente Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Proposta nº 36000.5931042/02-400 – observando os dispostos na Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024 e Portaria GM/MS nº 4.442, de 18 de junho de 2024.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
O valor total proveniente das emendas parlamentares é de R$300.000,00, e será repassado à Fundação de Assistência Integral à Saúde - FAIS (Hospital Sofia Feldman), em parcela única, que será depositado na conta bancária informada no Termo de Cooperação nº 001/2024.
DA RATIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.022.723.24.00-hosp-sofia-feldman-3o-t-a-ao-t-de-coop-001-2024.pdf
Assinatura em: 24/09/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada e após a análise da defesa, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.027.170.24.08
Processo Administrativo nº: 04.000.752.22.65
Pregão Eletrônico: 188/2022
Empresa: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13

Processo de Penalidade nº: 01.029.917.24.54
Processo Administrativo nº: 04.000.024.24.70
Pregão Eletrônico: 198/2023
Empresa: CIMED INDÚSTRIA S.A
CNPJ: 02.814.497/0007-00

Processo de Penalidade nº: 01.040.585.23.79
Processo Administrativo nº: 04.000.485.22.80
Pregão Eletrônico: 68/2022
Empresa: COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA - EPP
CNPJ: 03.638.381/0001-27

Processo de Penalidade nº: 01.047.232.23.27
Processo Administrativo nº: 04.001.078.22.72
Pregão Eletrônico: 104/2022
Empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0002-33

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou por solicitação no e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela aplicação de MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.019.315.23.44
Processo Administrativo nº: 04.001.351.21.79
Pregão Eletrônico:266/2021
Empresa: LEILA APARECIDA BONILHA
CNPJ: 37.434.968/0001-36
Multa no valor de R$ 91,29 (noventa e um reais e vinte e nove centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/
Processo de Penalidade nº: 01.064.667.22.55
Processo Administrativo nº: 04.000.261.22.23
Pregão Eletrônico: 361/2021
Empresa: BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.919.350/0001-00
Multa no valor de R$ 5.091,70 (cinco mil e noventa e um reais e setenta centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.068.872.18.40
Processo Administrativo nº: 04.001.075.16.36
Pregão Eletrônico: 155/2016
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 214,08 (duzentos e quatorze reais e oito centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.025.709.24.95
Processo Administrativo nº: 04.000.189.23.89
Pregão Eletrônico: 924/2023
Empresa: AG - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 13.944.402/0001-96
Multa no valor de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.030.771.24.08
Processo Administrativo nº: 04.000.031.24.35
Pregão Eletrônico: 183/2023
Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Multa no valor de R$ 10.339,13 (dez mil e trezentos e trinta e nove reais e treze centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Fica assegurada à empresa vista dos autos bem como interpor recurso no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou via e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretoria de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

ATOS DO SECRETÁRIO

ATO SMSA Nº 067/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

Designa:
- Carolina Luísa de Lima Filardi, BM 151315-8, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.

ATO SMSA Nº 068/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

Designa:
- Maria Lucia Cella Miranda, BM 149032-8, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.

ATO SMSA Nº 069/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

Designa:
- Everton Souza Neves, BM 151505-3, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 20 horas semanais, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

ATO SMSA Nº 070/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

Designa:
- Tassia Danielle Diniz, BM 151503-7, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.

ATO SMSA Nº 071/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

Designa:
- Joyce de Paula Gomes, BM 151486-3, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 20 horas semanais, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais.
AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ATO DA SUPERINTENDENTE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, ente autárquico, criado pela Lei Municipal nº 2.211, de 20/07/73, no exercício de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao adotante à contratada administrativamente MONALIZA DE FÁTIMA OLIVEIRA FERREIRA, CA 44.735-X, nos termos do §4º do Art. 10 da Lei nº 11.175/2019, a partir de 04/09/2024 (data da obtenção da guarda), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Processo BH Digital nº 31.00693145/2024-20.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente do

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 032/2024

Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 032/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 05/09/2024:

Período de Inscrição Inicial: 06/09/2024 a 26/09/2024
Período de Prorrogação: 27/09/2023 a 17/10/2024
Vaga oferecida: Técnico em Nutrição e Dietética

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 098/2024

PROCESSO: 03-128/2023
N° SISTEMA PBH: 010612412358
OBJETO: Aquisição de indicadores e testes biológicos com fornecimento de equipamento em comodato para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 60 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Esta licitação ocorrerá na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte n.º 18.096/2022 e 18.289/2023, da Lei Municipal nº 10.936/2016, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/2013, nº 13.709/2018 e demais legislações aplicáveis ao objeto deste certame.

Lei Complementar nº 123/2006 – Esta licitação é exclusiva para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

Início da recepção de propostas a partir de 30/09/2024;
Abertura das propostas comerciais: às 09:00hs do dia 10/10/2024.
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.19 do Decreto Municipal n° 18.289/2023.

O pregão eletrônico será realizado por meio do sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Mais informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Edmundo S C Franco
Agente de Contratação

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 03-127/2022
Pregão Eletrônico nº 063/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0383.01.00
Objeto: Aquisição de Kit para impressão UPC-21I Color Print Pack para atender a demanda do Complexo HMOB
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de quantitativo ao objeto contratual
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: LARISSA ROMÃO QUARTEZANI – CNPJ: 38.755.867/0001-20
Justificativa: Segundo a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, o acréscimo do quantitativo de Kit para impressão de fotos dos exames de colonoscopia se faz necessário tendo em vista o aumento da demanda no consumo do item.

Quanto ao impacto da não realização a referida gerência informa que: ''O kit permite a impressão das fotos das imagens captadas nesse procedimento que consiste na visualização do interior do intestino grosso e da parte final do intestino delgado, em imagens coloridas que podem ser gravadas. Feito através de um estetoscópio, ajuda a verificar a existência de lesões de paredes intestinais. A falta desse material impede o registro das imagens necessárias para avalição do exame por um gastroenterologista ou coloproctologista, que poderá classificá-lo em normal, anormal ou inconclusivo".
O valor total do Contrato fica acrescido em R$ 5.956,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais) correspondendo ao percentual de acréscimo aproximado de 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento), conforme abaixo relacionado:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	67983	KIT PARA IMPRESSÃO DE FOTOS DOS EXAMES DE COLONOSCOPIA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SONY COLOR VÍDEO PRINTER UP-20, CONTENDO: 200 FOLHAS DE PAPEL TÉRMICO E 4 ROLOS DE RIBBON (UPC-21L COLOR PRINT PACK).	Unid.	4	R$ 1.489,00	R$ 5.956,00	SONY

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R$ 26.802,00
VALOR DO ADITIVO	R$ 5.956,00
PERCENTUAL APROXIMADO	22,22%

O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3304.10.302.030.2875.0002/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2024
JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-81/2024
NOTIFICADO: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA – CNPJ nº 05.969.071/0001-10
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

Por meio da presente, fica o NOTIFICADO cientificado quanto ao julgamento de sua defesa prévia frente à intenção da aplicação das penalidades de advertência e multa indenizatória no valor total de R$ 1.320,10 (um mil e trezentos e vinte reais e dez centavos), com multa reduzida para 1% (um por cento) sobre o BDI em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, conforme memória de cálculo anexa na fl. 37 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 13.1, inciso I, alíneas "a" e "b", item 13.4, subitem 13.4.1, IV, da cláusula décima terceira do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 02-73/2018, Pregão Eletrônico nº046/2019.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do descumprimento do contrato, tendo em vista a não reposição de funcionário deixando postos de trabalho descobertos na GND-HOB, conforme relato de fl. 02 dos autos, acarretando transtornos ao funcionamento do hospital

A defesa prévia foi apresentada tempestivamente, pelo que foi recebida e conhecida para julgamento.

Os autos foram diligenciados à Gerência da GCONT/GTRANS que, em documento de fl. 54, deixou claro, a partir de relatos da GNUT-HOB de fls. 52 e 53, os prejuízos ocasionados pela falta de cobertura dos postos de trabalho, visto que o hospital teve que remanejar mão de obra para que não ocorresse desassistência aos pacientes.

Em sede de defesa prévia, a contratada alega que, apesar de ter recrutado e apresentado colaboradores qualificados, houve alto índice de "turnover" devido às condições de trabalho no ambiente contratual, o que teria levado ao abandono de postos.

A contratada requereu o não arbitramento de penalidades, alegando que a situação estava fora de seu controle, fundamentando-se nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e autotutela administrativa, além de trazer elementos sobre a suposta investigação policial em curso devido a Boletim de Ocorrência lavrado sobre o caso.

A defesa prévia traz alguns pontos que merecem ser analisados à luz dos fatos apresentados e dos documentos disponíveis no processo. A seguir, as questões fundamentais para o julgamento:

Responsabilidade pelo cumprimento do contrato: A responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contratuais, especialmente no que se refere à manutenção da mão de obra, é inteiramente da contratada. O contrato não exclui a responsabilidade da contratada em casos de alta rotatividade de colaboradores, cabendo à empresa manter os postos preenchidos, independentemente de eventuais dificuldades internas no ambiente de trabalho. O argumento de que o "turnover" é elevado devido às condições adversas não exime a contratada de suas obrigações.

"Turnover" e ambiente organizacional: O fato de existir alta rotatividade de colaboradores não é suficiente para afastar a responsabilidade da contratada. A gestão da mão de obra fornecida deve incluir medidas eficazes para mitigar esses problemas, como substituição imediata de colaboradores, treinamento e suporte necessário para que os postos de trabalho permaneçam ocupados conforme previsto no contrato.

Princípios da razoabilidade e proporcionalidade: Os princípios da razoabilidade e proporcionalidade invocados pela defesa são aplicáveis, porém, a análise dos fatos demonstra que a ausência de colaboradores no posto de trabalho comprometeu o serviço essencial. Sendo assim, o descumprimento é grave e justifica a aplicação de penalidade, especialmente considerando que a contratada não demonstrou medidas suficientes para contornar o problema com agilidade. Neste caso, a notificação e a aplicação da penalidade se justificam, uma vez que houve descumprimento contratual materializado pela falta de mão de obra.

Conclusão: Diante do exposto, verifica-se que a contratada deixou de cumprir sua obrigação contratual ao permitir que posto de trabalho no GND ficasse descoberto, o que caracteriza descumprimento grave das obrigações pactuadas. A justificativa apresentada

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

na defesa prévia, pautada na alegada dificuldade de retenção de mão de obra devido a condições internas do hospital, não exime a responsabilidade da contratada, que deveria ter tomado as medidas necessárias para garantir o preenchimento dos postos.

Decisão: Em vista de todo o exposto, julgo improcedente a defesa prévia apresentada pela empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, mantendo a intenção da aplicação das penalidades de advertência e multa indenizatória no valor de R$1.320,10 (um mil, trezentos e vinte reais e dez centavos), com fundamento no descumprimento contratual previsto no processo em epígrafe.

Fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

DESPACHO

Processo Administrativo Disciplinar: 08-000.014/23-69
Servidor: Rosenildo Agripo dos Santos, BM 87590-6
Procurador: Washington Luiz Pretti Júnior, BM 86.462-9.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto na Lei Municipal n.º 9.319, de 19 de janeiro de 2007, torna pública a decisão de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias convertidos em multa, aplicada ao servidor Rosenildo Agripo dos Santos, BM 87590-6, nos termos do artigo 154, da Lei Municipal n.º 9.319/07 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte).

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

José Oliveira Luz
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

DESPACHO

Processo Administrativo Disciplinar: 08-000.151/22-59
Servidor: Anderson Santana Sousa, BM 87.086-6
Procurador: Andre Luiz Concesso, BM 86.387-8.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto na Lei Municipal n.º 9.319, de 19 de janeiro de 2007, torna pública a decisão de SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias convertidos em multa, aplicada ao servidor Anderson Santana Sousa, BM 87.086-6, nos termos do artigo 154, da Lei Municipal n.º 9.319/07 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte).

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

José Oliveira Luz
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES MÉDICOS

SEXO FEMININO
CANDIDATAS APTAS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Médicos - Sexo Feminino, das candidatas aptas.

Comunica ainda que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 28/09/2024 a 02/10/2024, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser interpostos através do Sistema BH Digital, serviço "Recurso de Perícia Médica" por meio do endereço eletrônico https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7a05f2d9521a26a9aa37d3/5dc8470253fd6b5bbd99185f?openFormAfterLogin=true
- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso.
- Não serão aceitos os recursos que:
a) estiverem incompletos;
b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
d) forem apresentados contra terceiros;
e) forem apresentados de forma coletiva.
- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Inscrição	Nome (Candidata - Ampla Concorrência)	Resultado
50647	Pollyanne Cristina De Almeida Soares	Apta

Inscrição	Nome (Candidata que se autodeclarou negra ou parda)	Resultado
1118	Eliana Pereira Batista	Apta

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES MÉDICOS

SEXO MASCULINO
CANDIDATOS APTOS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Médicos - Sexo Masculino, dos candidatos aptos.

Comunica ainda que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 28/09/2024 a 02/10/2024, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser interpostos através do Sistema BH Digital, serviço "Recurso de Perícia Médica" por meio do endereço eletrônico https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7a05f2d9521a26a9aa37d3/5dc8470253fd6b5bbd99185f?openFormAfterLogin=true
- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso.
- Não serão aceitos os recursos que:
a) estiverem incompletos;
b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
d) forem apresentados contra terceiros;
e) forem apresentados de forma coletiva.
- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Inscrição	Nome (Candidatos - Ampla Concorrência)	Resultado
31815	Flávio Fioratto Saliba	Apto
73714	Bruno De Jesus Gonçalves	Apto
13137	Samuel Soares De Souza	Apto
93195	Weberti Eloi Romanhol	Apto
44908	Rafael Alves Simões	Apto
7073	Pedro Henrique De Oliveira Correa	Apto
15660	Pedro Henrique Marques Rodrigues	Apto
3688	Darlon Luiz Dos Santos	Apto
84237	Alexandre Carvalho Mourão	Apto

Inscrição	Nome (Candidatos que se autodeclararam negros ou pardos)	Resultado
52532	Lucas Vinicius Carvalho Vieira	Apto
42846	Leandro Gomes Da Silva	Apto

Candidatos convocados para as vagas de pessoas com deficiência em atendimento à decisão proferida no auto do processo nº 5075550-06.2020.8.13.0024:

Inscrição	Nome	Resultado
5567	Anderson De Brito Pereira	Apto
126069	Wanderson Rabelo Dos Santos	Apto
118022	Marco Aurélio Domingues Lima	Apto
121329	Celton Da Cruz Silva	Apto
117501	Woton Wagner Ramos Wagmann	Apto

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS

SEXO FEMININO
CANDIDATAS APTAS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Toxicológicos - Sexo Feminino, das candidatas aptas, e comunica que o resultado individual poderá ser solicitado por meio do e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br.

Comunica, ainda, que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 30/09/2024 a 02/10/2024, conforme orientações abaixo:

- O recurso deve ser encaminhado para o e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br, acompanhado da cópia digitalizada do documento de identificação oficial das candidatas;
- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso;
- Não serão aceitos os recursos que:
a) estiverem incompletos;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
d) forem apresentados contra terceiros;
e) forem apresentados de forma coletiva.
- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Inscrição	Nome (Candidatas - Ampla Concorrência)	Resultado
4036	Kercia Pereira Dias	Apta
47407	Joyce Cristina De Souza	Apta

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS

SEXO MASCULINO
CANDIDATOS APTOS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Toxicológicos - Sexo Masculino, dos candidatos aptos, e comunica que o resultado individual poderá ser solicitado por meio do e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br.

Comunica, ainda, que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 30/09/2024 a 02/10/2024, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br, acompanhados da cópia digitalizada do documento de identificação oficial do candidato;
- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso;
- Não serão aceitos os recursos que:
a) estiverem incompletos;
b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
d) forem apresentados contra terceiros;
e) forem apresentados de forma coletiva.
- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Inscrição	Nome (Candidatos - Ampla Concorrência)	Resultado
17316	Max Humberto Da Conceicao	Apto
55617	Felipe Lucas Alves Coelho	Apto
82572	Mateus De Jesus Rosa	Apto
63946	Artur Moreira Cabral	Apto
9695	Jaeder Gabriel Nascimento Magalhaes	Apto
100515	Diego Ferraz Freitas	Apto
54356	Mauricio Tancredo Pereira Junior	Apto
41183	Almir Batista Pinto	Apto
65544	Mario Augusto Gonsalves Dos Passos	Apto

Inscrição	Nome (Candidatos que se autodeclararam negros ou pardos)	Resultado
72716	Raimundo Teixeira Teles	Apto

Belo Horizonte,25 de setembro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1° da Portaria CTGM n° 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 31.00602560/2024-57
AGENTE PÚBLICO: D. G. G.
PROCURADOR(A): JÚLIA MÁRCIA OLIVEIRA EMERICH - OAB/MG: 151.996
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
ELLEN KAROLINE DOS SANTOS– 16/10/2024 – 09h
EDVÂNIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA– 16/10/2024 – 10h
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 001/2022.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei n° 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminho para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei n° 998/2024
Autoria: Vereador Dr. Bruno Pedralva
Ementa: Declara o valor ecológico, paisagístico e cultural da área conhecida como Mata da Izidora.

Projeto de Lei n° 999/2024
Autoria: Vereador Professor Claudiney Dulim
Ementa: Dispõe sobre o "Programa de Repouso para Profissionais de Enfermagem" em estabelecimentos de saúde da rede pública e privada no Município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei n° 1.000/2024
Autoria: Vereador Cleiton Xavier
Ementa: Dispõe sobre a adequação do serviço de segurança e vigilância em instituições bancárias do município de Belo Horizonte, e dá outras providências.

Projeto de Lei n° 1.001/2024
Autoria: Vereador Dr. Bruno Pedralva
Ementa: Altera a Lei nº 11.175/19, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, e dá outras providências.

Projeto de Lei n° 1.002/2024
Autoria: Vereador Professor Juliano Lopes
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de espaço para pontos de táxis em estabelecimentos que realizem eventos, shows e similares município de Belo Horizonte, e dá outras providências.

Projeto de Lei n° 1.003/2024
Autoria: Vereadora Janaina Cardoso
Ementa: Dá o nome de Chico Pereira à Praça da Comunidade, no Bairro Dom Cabral.

Projeto de Resolução n° 1.004/2024
Autoria: Vereador Braulio Lara, vereadoras Fernanda Pereira Altoé, Loíde Gonçalves e Marcela Trópia, e vereadores Álvaro Damião, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier, Fernando Luiz, Henrique Braga, Irlan Melo, Jorge Santos, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Sérgio Fernando Pinho Tavares e Wanderley Porto
Ementa: Susta o artigo 74 e o inciso II do artigo 75 do Decreto 17.174 de 27 de setembro de 2019, com redação dada pelo Decreto 18.705 de 13 de maio de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE - 2024

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE BELO HORIZONTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**22.142.189,10**	**22.410.678,27**	**33.948.499,85**	**27.296.919,42**	**27.229.964,13**	**17.023.218,85**	**22.359.349,65**	**25.249.374,64**	**24.603.023,92**	**23.983.912,34**	**27.618.072,70**	**25.232.785,93**	**299.097.988,80**	**9.415.558,64**
Pessoal Ativo	**13.840.077,17**	**13.990.255,40**	**24.500.118,03**	**15.667.658,18**	**19.172.895,05**	**8.425.010,22**	**13.901.623,13**	**16.170.369,21**	**15.563.306,60**	**14.898.291,92**	**15.025.477,41**	**16.160.979,24**	**187.316.061,56**	**8.211.035,23**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.574.894,51	11.742.194,20	22.234.397,32	11.349.794,79	16.861.865,83	6.127.410,64	11.639.557,60	13.549.361,90	13.067.261,32	12.408.257,80	12.518.123,38	13.548.692,99	**156.621.812,28**	3.696.221,62
Obrigações Patronais	2.265.182,66	2.248.061,20	2.265.720,71	4.317.863,39	2.311.029,22	2.297.599,58	2.262.065,53	2.621.007,31	2.496.045,28	2.490.034,12	2.507.354,03	2.612.286,25	**30.694.249,28**	4.514.813,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	**7.953.111,02**	**8.034.372,42**	**9.016.871,36**	**11.381.411,68**	**8.057.069,08**	**8.492.030,22**	**8.224.474,82**	**8.740.769,40**	**8.763.519,14**	**8.752.468,58**	**12.321.358,71**	**8.643.101,49**	**108.380.557,92**	**434.417,35**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.848.040,28	6.929.301,68	7.911.800,61	9.799.377,23	6.941.271,88	7.116.229,39	7.104.707,91	7.591.660,73	7.573.162,72	7.564.913,49	10.590.741,93	7.459.409,91	**93.430.617,76**	434.417,35
Pensões	1.105.070,74	1.105.070,74	1.105.070,75	1.582.034,45	1.115.797,20	1.375.800,83	1.119.766,91	1.149.108,67	1.190.356,42	1.187.555,09	1.730.616,78	1.183.691,58	**14.949.940,16**	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma in	**349.000,91**	**386.050,45**	**431.510,46**	**247.849,56**	-	**106.178,41**	**233.251,70**	**338.236,03**	**276.198,18**	**333.151,84**	**271.236,58**	**428.705,20**	**3.401.369,32**	**770.106,06**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**7.245.390,55**	**7.551.498,81**	**7.781.554,90**	**10.662.142,76**	**7.159.991,08**	**7.596.521,64**	**7.972.090,81**	**9.301.109,11**	**8.758.511,70**	**7.854.785,64**	**11.416.922,89**	**7.790.720,16**	**101.091.240,05**	**1.310.947,44**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	282.141,06	507.605,47	713.776,04	255.277,33	77.468,25	79.037,67	722.162,24	115.870,97	1.019.131,54	134.346,90	127.594,02	179.648,51	**4.214.060,00**	1.310.947,44
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	1.484.929,11	16.140,09	-	-	-	**1.501.069,20**	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.963.249,49	7.043.893,34	7.067.778,86	10.406.865,43	7.082.522,83	7.517.483,97	7.249.928,57	7.700.309,03	7.723.240,07	7.720.438,74	11.289.328,87	7.611.071,65	**95.376.110,85**	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**14.896.798,55**	**14.859.179,46**	**26.166.944,95**	**16.634.776,66**	**20.069.973,05**	**9.426.697,21**	**14.387.258,84**	**15.948.265,53**	**15.844.512,22**	**16.129.126,70**	**16.201.149,81**	**17.442.065,77**	**198.006.748,75**	**8.104.611,20**

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SEOBRE a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**16.534.967.611,80**	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	85.663.618,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	78.854.415,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	79.266.272,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**16.291.183.306,62**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	206.111.359,95	1,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	977.470.998,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	928.597.448,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	879.723.898,56	5,40

Fonte: Sistema E-Cidades, Unidade Responável: SECCOC, Emissão 24/09/2024

Sirlene Nunes Arêdes
Diretora de Administração e Finanças

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

Juliano Lopes Lobato
1º Vice-Presidente

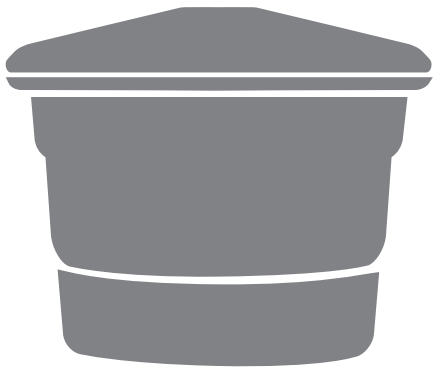
Alvaro Damiao Vieira da Paz
2º Vice-Presidente

Luiz Guilherme Gripp Rosas
Auditor

Marcela de Lacerda Trópia
Secretário Geral

Ciro Daniel de Souza Pereira da Silva
1º Secretário

Flávia Ferreira Borja Pinto
2º Secretário



ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE:
tampe reservatórios, caixas e tudo o que possa acumular água.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 26/09/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 7A0528C675D1B72C1A01E6C3AE47F5FC7EE214C6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.